

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

ANDREIA CRISTINA MARIN

**EDIÇÃO DE MANUSCRITOS DO SÉCULO XIX, DO MUNICÍPIO DE  
SÃO ROQUE**

VERSÃO CORRIGIDA

São Paulo  
2011

ANDREIA CRISTINA MARIN

EDIÇÃO DE MANUSCRITOS DO SÉCULO XIX, DO MUNICÍPIO DE SÃO  
ROQUE

VERSÃO CORRIGIDA

**Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Filologia e Língua Portuguesa.**

**Área de concentração: Filologia e Língua Portuguesa**

**Orientador: Prof. Dr. Emilio Gozze Pagotto**

São Paulo  
2011

## FOLHA DE APROVAÇÃO

Andreia Cristina Marin

Edição de Manuscritos do século XIX, do município de São Roque

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia,  
Ciências e Letras da Universidade de São Paulo  
para obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Filologia e Língua  
Portuguesa

Aprovada em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. Emilio Gozze Pagotto (Orientador)

**Instituição:** Universidade de São Paulo. **Assinatura:** \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida

**Instituição:** Universidade de São Paulo. **Assinatura:** \_\_\_\_\_

Profa. Dra. Clarice Assalim

**Instituição:** Centro Universitário Fundação Santo André **Assinatura:** \_\_\_\_\_

*Para Clara, minha filha querida, luz da minha vida, que chegou no momento certo, mesmo quando muitos acreditavam que poderia ter esperando mais, e teve a paciência dos inúmeros colos, enquanto o meu era ocupado por livros e computador.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador Emilio Gozze Pagotto, a quem tive a sorte de ter sido indicada e que recebeu meu trabalho de braços abertos, orientando com dedicação e paciência, quando era exatamente disso que eu mais necessitava.

Ao Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida, por ter aberto para mim as portas da Universidade de São Paulo e contribuído sobremaneira para que esse trabalho fosse realizado.

À Profa. Dra. Clarice Assalim, por acreditar em mim e despertar esse grande amor que hoje tenho pela Filologia. A grande amiga, orientadora, mestre e uma das pessoas mais generosas que já conheci.

Ao Prof. Dr. Marcelo Módolo, pela importante contribuição para esse trabalho na banca de qualificação.

Aos Profs. Drs. Heitor Megale (in memoriam), Irenilde P. dos Santos, Maria Célia P. L. Hernandez e Patrícia de Jesus Carvalhinhos por tudo que me ensinaram, além das disciplinas.

Ao meu grande amor Hέλvio, companheiro, amigo, conselheiro, sempre ao meu lado, dando-me colo e apoio em todos os momentos difíceis, além de forças para eu não desistir.

A minha mãe Vera, a verdadeira mãe, verdadeira até no nome, que deixou sua casa e o pai sozinhos e viajou centenas de quilômetros para colaborar nos cuidados com a minha pequena e dando-me forças para continuar, além de que, sem ela, eu não teria conseguido.

Ao meu pai Olidio, por toda oração, apoio e por acreditar que eu conseguiria, mesmo quando nem eu acreditava.

A minha irmã Ligia, a pessoa que mais entende a seriedade e todas as dificuldades que envolvem um trabalho acadêmico.

A minha irmã de coração Tatiana, pela paciência, amor e carinho e pelos intermináveis conselhos nos momentos de desânimo e dificuldade.

A minha irmã Rose e meu sobrinho Gabriel, por toda ajuda que me deram.

A minha sogra Creuza, por abrir mão do conforto do seu lar e revezar com minha mãe o precioso trabalho de ficar com minha filhinha, enquanto eu realizava minha dissertação.

A minha amiga Marinete, que compreendeu todo esse tempo a ausência de nossas conversas.

A minha madrinha Maria, sempre me dando colo e abrigo quando mais precisava.

A Tania, Rita, Sandra, Carlos, Placídio e Luciana, por toda compreensão que sempre tiveram enquanto eu fazia meu trabalho.

Aos meus alunos e seus responsáveis, que compreenderam meus momentos de ausência.

E a todos meus amigos e familiares que, direta ou indiretamente, colaboraram para que esse trabalho hoje pudesse existir.

*Eu não sei quase nada, mas desconfio de muita coisa.*

João Guimarães Rosa, “Grande sertão: veredas” p. 16

## RESUMO

Marin, Andreia Cristina. Edição de Manuscritos do século XIX, do Município de São Roque. 2011. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

A presente dissertação tem por objetivo executar edições semidiplomáticas justalineaes, acompanhadas de suas respectivas reproduções fac-similares, de manuscritos datados do século XIX do município de São Roque – São Paulo, além da realização de análise codicológica e paleográfica, também dos casos de juntura de palavras nos manuscritos, e de um índice remissivo dos antropônimos e topônimos encontrados nos documentos editados. São 61 manuscritos, sendo 59 ofícios, uma procuração e uma ata que, editados, poderão contribuir, com dados relevantes, com o *Projeto Filologia Bandeirante e com o Projeto de Pesquisa Formação e Expansão do Português Paulista ao longo do Rio Tietê até Mato Grosso, a partir do século XVI*.

Palavras- chave: Filologia, Manuscritos do século XIX, São Roque, edição semidiplomática

## ABSTRACT

Marin, Andreia Cristina. Manuscripts Edition of the nineteenth century, from São Roque. 2011. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

The present research has for objective to make semidiplomatic juxtaposed editions, accompanied by their respective facsimile reproductions of manuscripts dated from the nineteenth century in São Roque - São Paulo, beyond codicological and paleographic analysis, also in cases of hollow words in the manuscripts, and an index of anthroponyms and place names found in documents edited.

There are 61 manuscripts, 59 offices, an attorney and one minutes, which edited, may contribute to data with the *Projeto Filologia Bandeirante and the Projeto de Pesquisa Formação e Expansão do Português Paulista ao longo do Rio Tietê até Mato Grosso, a partir do século XVI*.

Keywords: Philology, Manuscripts of the nineteenth century, São Roque, semidiplomatic edition.

## SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	10
<b>CAPÍTULO 1 – SÃO ROQUE E A ROTA MONÇONEIRA .....</b>	<b>12</b>
1.1 A escolha do município.....	12
1.2 As Monções.....	13
1.2.1 A importância dos rios para as monções, em especial o Tietê .....	16
1.2.2 Quem é (foi) o rio Tietê.....	17
1.3 Um pouco da história de São Roque .....	19
1.4 São Roque e Sorocaba: linhas que se entrelaçam .....	21
1.5 A Estrada de Ferro Sorocabana .....	24
1.6 Alguns Sanroquenses .....	27
1.6.1 Pedro Vaz de Barros: O Vaz Guaçu.....	27
1.6.2 Família Rosa .....	28
<b>CAPÍTULO 2 – AS EDIÇÕES .....</b>	<b>40</b>
2.1 Aspectos Codicológicos .....	41
2.2 Aspectos Paleográficos .....	42
2.3 Aspectos Diplomáticos.....	44
2.4 Os Critérios para transcrição .....	46
2.5 As Transcrições.....	50

2.6 Índice Remissivo dos Topônimos e Antropônimos .....	236
2.6.1 Antropônimos.....	238
2.6.2 Topônimos.....	243
<b>CAPÍTULO 3 – JUNTURA DE PALAVRAS .....</b>	<b>244</b>
3.1 Breve abordagem do português no Brasil .....	244
3.2. A língua no século XIX – a disseminação de padrões escritos e seus reflexos nos documentos de São Roque.....	247
3.2.1 Metodologia .....	248
3.2.2 Descrição dos Resultados.....	259
ANEXO DO CAPÍTULO .....	266
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>273</b>
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA .....</b>	<b>275</b>

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com o intuito de contribuir com estudos relacionados à documentação escrita do município de São Roque, em São Paulo, a presente dissertação tem por objetivo executar edições semidiplomáticas, acompanhadas das reproduções fac-similares, de manuscritos do século XIX e realizar uma breve análise paleográfica e codicológica de tais documentos, além de preparar um índice remissivo de topônimos e antropônimos, possibilitando que haja estudos que possam investigar aspectos históricos e culturais desse município.

Para fazer o estudo de tais textos, o presente trabalho contará, para a edição e comentários de manuscritos do século XIX, com a Filologia da Língua Portuguesa - ciência que toma como base o estudo de textos antigos, com o objetivo de facilitar a leitura e a inteligibilidade dos mesmos. Além disso, fez-se também uso da Codicologia, que estuda o suporte da escrita e tem como objeto de estudo o livro manuscrito ou impresso, e da Paleografia - o estudo das escritas antigas e da evolução dos tipos caligráficos em documentos, para discernir documentos verdadeiros dos falsos. As duas últimas são ciências afins que complementam a primeira.

Esse trabalho está relacionado com o *Projeto Filologia Bandeirante* e com o projeto de pesquisa *Formação e Expansão do Português Paulista ao longo do Rio Tietê até Mato Grosso a partir do século XVI*, coordenado pelo grupo de pesquisa do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - DLCV, da Universidade de São Paulo - USP, que objetiva investigar as bases socioculturais e linguísticas na rota das monções para Cuiabá e dos caminhos terrestres para Minas Gerais e Goiás, área denominada por Ribeiro (1995) como de *cultura caipira*. E, para esse possível estudo, a presente dissertação fornece documentos criteriosamente editados e alguns aspectos sócio-histórico e culturais sobre a cidade de São

Roque, com a intenção de contribuir com esses estudos, explorando dados nesses documentos que possam apontar a relação desses com a presença dos paulistas nesse município.

Os manuscritos estão dispostos em ordem cronológica. O primeiro documento data de 1805 e o último é de 1873, e todos se encontram no acervo do Arquivo do Estado de São Paulo com as cotas que seguem: CO0350 – Ofícios Diversos – São Paulo, São Roque – Una, CO1270 – Ofícios Diversos de São Roque, CO1271 - Ofícios Diversos de São Roque, CO4814- Ofícios Diversos de São Roque, CO1272 - Ofícios Diversos de São Roque, CO1273 - Ofícios Diversos de São Roque e CO8555 - Ofícios Diversos de São Roque.

Os capítulos que compõem esta dissertação são quatro. O primeiro refere-se à conceituação histórica do município de São Roque, ou seja, aborda seu processo de formação histórica, economia, personagens, além de uma abordagem acerca do fenômeno das monções e uma breve descrição sobre o rio Tietê .

O segundo capítulo refere-se à edição dos manuscritos, datados de São Roque, devidamente editados, acompanhados de comentários paleográficos e codicológicos, antecedidos pela explicação da metodologia e a linha de pesquisa adotadas. Contém também um índice remissivo, com o objetivo de listar os topônimos e antropônimos contidos nos manuscritos.

O terceiro capítulo lista os casos de juntura de palavras existentes nos manuscritos e trata do tipo e ocorrência dos casos, buscando investigar a correlação entre o fenômeno e os aspectos históricos que envolvem os documentos.

Esperamos que esse trabalho possa contribuir, através da criteriosa edição dos documentos do município de São Roque, com posteriores estudos relacionados ao município no século XIX.

# CAPÍTULO 1

## SÃO ROQUE E A ROTA MONÇONEIRA

### 1.1 A ESCOLHA DO MUNICÍPIO

O município de São Roque, também conhecido como Terra do Vinho<sup>1</sup> está localizado a 62km de São Paulo<sup>2</sup>. De acordo com o censo 2007, possui aproximadamente 78.821 habitantes, sendo que cerca de 75% de sua população vive em áreas urbanas e o restante nas áreas rurais<sup>3</sup>.



A cidade é ligada à capital do estado por meio de duas rodovias, a Raposo Tavares SP-270 e a Castelo Branco SP-280<sup>4</sup>. A primeira também liga São Roque a Sorocaba, um dos pólos econômicos mais importantes da região. Também une esses os dois municípios a antiga estrada de ferro Sorocabana,

atualmente desativada. Inaugurada na segunda metade do século XIX, constitui um elemento importante na história de São Roque, pelo desenvolvimento econômico que representou na região, com implicações profundas para o modo de vida na região, tema que abordaremos adiante.

<sup>1</sup> De acordo com a Lei nº 2.986 de 22 de setembro de 2006 em <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/leis/leis/2006/2986.pdf>, São Roque recebe esse título, devido a sua história relacionada à produção vinícola do início do século XIX, fato que será abordado adiante. Contudo São Roque vem abandonando a produção vinícola e concentrando-se na produção de alcachofra. Continua produzindo e comercializando vinho, mas a uva utilizada vem do sul do país, sobretudo do Rio Grande do Sul.

<sup>2</sup> Dados extraídos do site: <http://www.emsampa.com.br>

<sup>3</sup> Dados extraídos do site: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=355060>

<sup>4</sup> Dados extraídos do site: <http://www.feriasbrasil.com.br/sp/saoroque/>

Hoje o município de São Roque é conhecido como estância turística<sup>5</sup>, sobretudo no que tange aos esportes como o esqui, e visitados por turistas de todo Brasil.

A escolha desse município se dá pelo fato de encontrar-se entre as cidades localizadas às margens do Rio Tietê e ser um dos cenários para o desenvolvimento de São Paulo, à medida que se tornou núcleo de abastecimento das Bandeiras e Monções. Por esse motivo, São Roque insere-se no *Projeto Filologia Bandeirante e Formação e Expansão do Português Paulista ao longo do Rio Tietê até Mato Grosso a partir do século XVI*. Esse projeto busca coletar material oral e escrito e identificar, analisar e tabular traços, nos níveis fonológico, morfológico, sintático e semântico, de uma ou mais fases da língua portuguesa, remanescentes em localidades situadas nas trilhas das bandeiras paulistas.<sup>6</sup>

E o que foram as rotas monçoneiras? E qual foi a importância do rio Tietê para essas rotas? Para que se possa compreender a importância desse estudo e situar São Roque nesse contexto histórico, é preciso também entender minimamente o que foram as monções e qual a importância do rio Tietê para que elas pudessem acontecer. Faremos isso, a seguir.

## 1.2 AS MONÇÕES

Entendem-se por monções os comboios de canoas que conduziam os viajantes, por rota fluvial, partindo de São Paulo e tendo como destino a região oeste do Brasil.

Tiveram início a partir da década de 1720 até meados do século XIX. Surgidas a partir das expedições bandeirantes, depois da descoberta de ouro e pedras preciosas nas barrancas do rio Caxipó-Mirim e, logo mais, em Cuiabá, eram o meio de levar os paulistas à tão

---

<sup>5</sup> [http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/turismo\\_estancias-turisticas](http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/turismo_estancias-turisticas)

<sup>6</sup> <http://www.bv.fapesp.br/pt/projetos-tematicos/1263/filologia-bandeirante-projeto-tematico-equipe>

noticiada ideia de um novo Eldorado<sup>7</sup>, em busca do sonho de enriquecimento. Tiveram, desta maneira, importante contribuição para a expansão territorial brasileira.

A viagem de São Paulo a Cuiabá durava em torno de cinco meses, mas havia expedições que duravam mais de seis meses. As monções eram organizadas de abril a junho, época considerada mais propícia para a navegação. O próprio nome *monção* está relacionado a essa época, significando *tempos bons, ventos e águas favoráveis para a navegação*:

*“...a monção mais conveniente para as minas do Cuiabá é a de 20 de maio até dia de Santo Antônio: alguns há que se alargam até o meio de julho (...) mais segura é a de 20 de maio até 13 de junho, tempo em que se deve estar já no rio Grande por não se expor ao risco de ter contra si as correntes dos rios, e suas enchentes nas quais se tem perdido muita gente”<sup>8</sup>.*

Além das viagens monçoneiras de exploração e comércio supracitadas, havia também as Reúnas, também conhecidas como Oficiais, organizadas pelo Governador, com a finalidade de transportar militares e grandes autoridades da época.

As monções foram muito importantes para a história colonial, marcando a ampliação das fronteiras e a colonização do interior, sendo um prolongamento das bandeiras paulistas. Segundo Sérgio Buarque de



Almeida Jr, *A Partida da Monção*, SP, Museu Paulista

Holanda *“as longas jornadas fluviais modificaram algumas características das bandeiras, diversificando os meios de locomoção a exigindo nova postura dos componentes”<sup>9</sup>.*

Se para os bandeirantes os rios muitas vezes eram obstáculos, nas monções eram a principal via de deslocamento, razão pela qual as técnicas fluviais alcançaram grande desenvolvimento entre os paulistas. Para tornar a jornada menos perigosa, formavam-se comboios que substituíram as expedições individuais.

<sup>7</sup> TAUNAY, Alfredo E. *História das Bandeiras Paulistas*. tomo 2. São Paulo: Melhoramentos, 1961. p. 21

<sup>8</sup> TAUNAY, Affonso de. *Relatos Monçoeiros*. In: *História das Bandeiras Paulistas*. São Paulo: Melhoramentos, 1975, vol. III, p. 153.

<sup>9</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de, *Monções*. Editora Alfa-Ômega. São Paulo, 1976. p.76.

As embarcações monçoeiras eram canoas fabricadas com técnica indígena, em geral feitas de um só tronco, de peroba, ximbaúva ou outra árvore de grande diâmetro e que suportasse bem a umidade, *apelidadas de “paulista”*<sup>10</sup>. Devido à grande utilização desses troncos para a construção de canoas, com o tempo, os monçoneiros começaram a ter dificuldades para encontrá-los, e a construção das embarcações tornou-se um problema para a organização das expedições monçoneiras. Sobre isso registra Holanda:

*“A escassez dos paus de canoa e madeiras de construção acentua-se de modo bem sensível durante a aventura trágica do Iguatemy, e a preocupação causada por essa escassez encontra eco em numerosos documentos oficiais do tempo”*<sup>11</sup>.

Outro inconveniente para utilizar essas canoas em grande escala era o *“tempo que consumia o trabalho de derribar, falquejar e escavar certos madeiros”*<sup>12</sup>, por isso havia outras canoas que eram feitas com tábuas.

Taunay ressalta que havia canoões enormes com até quinze metros de comprimento e quase dois metros de boca: *“São agudas para a proa e popa, são à maneira de uma lançadeira de tecelão. Não têm quilha, nem leme, nem navegação à vela”*<sup>13</sup>. Os passageiros, mal abrigados, se amontoavam na popa, tendo como regra viajarem sentados por cima das cargas ou no comprimento livre da popa, *a céu descoberto*<sup>14</sup>.

Sérgio Buarque de Holanda afirma que o critério utilizado para a fabricação das canoas monçoeiras era estritamente utilitário: *“no conjunto pouco sugestivo dessas silhuetas sombrias, despidas de qualquer atavio, a nota mais viva é o vermelho da Baeta que servia para as cobertas”*<sup>15</sup>.

<sup>10</sup> TAUNAY, 1975, *op. cit.*, p.65

<sup>11</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de, 1976, *op. cit.*, p. 38.

<sup>12</sup> PRADO JUNIOR, Caio - *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

<sup>13</sup> MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do Bandeirante*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia. SP Edusp, 1980. p. 38.

<sup>14</sup> Idem p. 38

<sup>15</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de, 1976, *op. cit.*, p. 71

As expedições monçoneiras eram muito perigosas e arriscadas. Eram compostas por uma tripulação, como Holanda define, formada de “*gente fagueira e turbulenta*”<sup>16</sup>, que percorria um caminho muito perigoso, na travessia de cachoeiras, enfrentando tribos indígenas ferozes, sofrendo com a escassez de alimentos, entre outros problemas. Por isso, nos primeiros anos, muitos morreram por ataques indígenas, naufrágios e fome.

Os monçoneiros partiam do porto de Aratariguaba, hoje Porto Feliz, e seguiam rumo ao oeste, formando núcleos de abastecimentos que são hoje importantes municípios do interior paulista. São Roque, objeto desse trabalho, é um desses municípios.

As monções foram a primeira via de comunicação fluvial de São Paulo para Cuiabá; única nas primeiras décadas do século XVIII, e de forte movimento no auge da extração do ouro. Esse caminho resistiu ao enfraquecimento das minas cuiabanas, porém, com o tempo, diminuiu o fluxo de suas canoas, por conta da construção de rotas terrestres mais curtas e menos arriscadas, além possibilidade de se fazer cargas em mulas, o que tornava as viagens mais lucrativas. Segundo Holanda: “*um conjunto de elementos que, somados, determinaram o fim das monções*”<sup>17</sup>.

### **1.2.1 A IMPORTÂNCIA DOS RIOS PARA AS MONÇÕES, EM ESPECIAL O TIETÊ**

Os rios foram de fundamental importância para o desenvolvimento do Brasil, mas pouco explorados até se iniciarem as monções. Por conta da disposição das serras, vales, planícies e depressões no espaço territorial brasileiro, foi determinante utilizar-se dos seus

---

<sup>16</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. , *História Geral da Civilização Brasileira – A época Colonial em São Paulo*, Difel, 1968. Tomo I, v. 2, p. 259-310.

<sup>17</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. 1976, op. cit., p. 84.

grandes rios como meio de embrenhar-se pelos caminhos desconhecidos e perigosos, a fim de alargar as fronteiras do país.

Um dos mais importantes rios, responsável por esse alargamento, foi o Tietê, principal rota dos paulistas até o centro-oeste brasileiro. Taunay, quando se refere ao rio Tietê, demonstra a sua importância e prioridade sobre os demais caminhos fluviais, na ampliação das fronteiras brasileiras:

*“...em parte alguma do globo as condições geográficas, demográficas, comerciais, coexistiram esta via anfíbia de milhares de quilômetros de imensos percursos fluviais e pequenas jornadas terrestres: a estrada das monções entre os pontos terminais de Araraitaguaba e Cuiabá.”<sup>18</sup>.*

Conheçamos, então, um pouco desse rio, essencial para o desenvolvimento das monções, logo, para o surgimento dos municípios às suas margens.

### **1.2.2 QUEM É (FOI) O RIO TIETÊ**

Tietê (caudal, volumoso)<sup>19</sup>, é o nome de um rio de incalculável valor na história de São Paulo, pois permitiu a interiorização da colonização, ampliando os limites da América portuguesa. O Rio Tietê é o maior do planalto, com 1.100 quilômetros de extensão, percorrendo o estado de São Paulo de leste a oeste. Sua nascente fica em Salesópolis, na Serra do Mar, a 780 metros de altitude e não consegue vencer os picos rochosos rumo ao litoral. Por isso, ao contrário da maioria dos rios que correm para o mar, segue para o município de Itapura, em sua foz no rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul<sup>20</sup>. Possui uma longa série de corredeiras e cachoeiras, e recebe um grande número de afluentes.

---

<sup>18</sup> TAUNAY, Afonso E. *Paulistas em Mato Grosso*. Anais do Museu Paulista, São Paulo v. 10, 1941

<sup>19</sup> Dados extraídos do site: <http://www.rededasaguas.org.br>

<sup>20</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. 1976, op. cit., p. 84

Aniemby, Anhamby, Anhambu, Anemby ou Niembí foram alguns dos nomes dados ao rio, contudo, contudo, a grafia mais correta é Anhembi, que significa “a perdiz”<sup>21</sup>, cujo habitat era a Vila de São Paulo de Piratininga.



Partida da expedição que explorou o rio Tietê (Anhembi) em 1905. Fonte: Tratamento de Água: [www.tratamentodeagua.com.br](http://www.tratamentodeagua.com.br)

O rio Tietê foi fundamental para a formação de povoados e cidades ao longo de suas margens, durante as expedições monçoneiras.

E foi essencial não só para as monções, como também para muitas bandeiras, pois, segundo Humberto Mello Nóbrega: “*mesmo as expedições por terra se guiavam pelos rios e deles se abeiraram, pelo socorro que só as águas doces lhes poderiam*

*propiciar*”<sup>22</sup>. Esse rio era rota e guia, mesmo sendo quase todo repleto de cachoeiras, pedregoso e de difícil navegação. Conforme Mello Nóbrega também enfatiza:

“ (...)o Tietê, que demandava Mato Grosso e, portanto, às terras castelhanas, também se apresentava encachoeirado a partir de São Paulo até Araraitaguaba e só daí até Avandava, com cerca de 180 a 200 quilômetros de via líquida, oferecia facilidade à penetração bandeirante.”<sup>23</sup>

Um rio que corta São Paulo, responsável pelo surgimento das cidades por onde passa, e de tamanho valor histórico, é hoje um rio esquecido e poluído, um traço de água escura nas marginais da cidade de São Paulo, cortando, na sua maior parte, como um esgoto, as cidades que ajudou a construir. Atuou, como define Humberto Mello Nóbrega, “*ora como cenário, ora como comparsa, ora como personagem*”<sup>24</sup>. E, mesmo abandonado, sempre será lembrado como “*O rio bandeirante*”<sup>25</sup>.

<sup>21</sup> Do site [www.tratamentodeagua.com.br](http://www.tratamentodeagua.com.br)

<sup>22</sup> NÓBREGA, Humberto de Mello, *História do Rio Tietê*. Ilustrações de Wash Rodrigues; introdução de Leonardo Arroyo. São Paulo. Governo do Estado de São Paulo, 1978, p. 19-22. (Coleção Paulística, vol. VIII).

<sup>23</sup> NÓBREGA, Humberto de Mello, 1978, *op. cit.*, p. 12-22

<sup>24</sup> NÓBREGA, Humberto de Mello, 1978 *op. cit.*, 26.

<sup>25</sup> Idem 24

### 1.3 UM POUCO DA HISTÓRIA DE SÃO ROQUE

Como dito anteriormente, por conta de sua localização geográfica, São Roque, desde o século XVII, se insere no ciclo das bandeiras, sendo parada dos bandeirantes monçoneiros que desciam o rio Tietê em busca de ouro e esmeraldas, sentido centro-oeste do Brasil.

Foi fundada na segunda metade do século XVI, pelo bandeirante paulista Capitão Pedro Vaz de Barros, também conhecido por “Vaz-Guaçu – O Grande”<sup>26</sup>. Como São Roque era o santo de devoção de Vaz-Guaçu, em sua fazenda foi construída uma pequena capela em homenagem ao santo. Por isso tornou-se esse o nome de sua fazenda, e, posteriormente da cidade. Onde foi a capela, hoje se localiza o Largo da Matriz<sup>27</sup>. Assim descreve MARQUES:



Brasão da Cidade de São Roque, instituído pela Lei 133/1954, modificado pela Lei 1147/1977

*“São Roque. – Povoação Fundada a Oeste da capital, na margem esquerda do ribeirão Aracahy pelo lado oriental e pelo ocidental do ribeirão Carambehy, que atravessando a povoação pelo lado sul, vae fazer barra naquella, defronte da povoação. Foi fundada pelo rico paulista capitão Pedro Vaz de Barros, na segunda metade do século XVII, estabelecendo ahi uma vasta fazenda de cultura e erigindo uma capella, com invocação do martyr, que deu nome á povoação”<sup>28</sup>*

E foi nessa fazenda que se formou o povoado. MARQUES diz que *“Foi a casa e a fazenda de Pedro Vaz de Barros uma povoação tal que bem podia ser villa”<sup>29</sup>*

Segundo o historiador Pedro Taques<sup>30</sup>, ali trabalhavam 1.200 índios, que cultivavam trigo e uva para a produção de vinho. Nesse mesmo tempo, um dos irmãos de Pedro Vaz, o

<sup>26</sup> A biografia de Vaz Guaçu será abordada adiante, no subcapítulo sobre as personalidades sanroquenses

<sup>27</sup> MARQUES, Azevedo, *Apontamentos históricos, geographicos, biographicos, estatísticos, e noticiosos da provincia de São Paulo* apud SANTOS, Joaquim Silveira, *São Roque de Outrora*, Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. XXXVII, 1939, p.215

<sup>28</sup> Idem 27

<sup>29</sup> MARQUES, APUD SANTOS, *op. cit.*, 219.

Capitão Fernão Paes de Barros, veio fixar-se na região, a cerca de 7 km adiante de São Roque, no atual bairro de Santo Antônio e ali fez a sua residência.

Com seu crescimento, esse núcleo passou a chamar Capela de São Roque do Carambeí. Em agosto de 1768 foi elevada a Freguesia<sup>31</sup>, e em 1832 passou à categoria de Vila<sup>32</sup>. Nesse momento, passou a ser chefe político local Manoel Francisco da Rosa Passos.

Em 1840, a política em São Roque é dirigida pelos irmãos Manoel Inocência e Antônio Joaquim da Rosa, que mais tarde seria nomeado Barão de Piratininga<sup>33</sup>. Este, por várias vezes eleito Deputado Provincial e Geral, chegou a Vice-Presidente da Província.



Por influência do barão, São Roque foi elevada à categoria de Cidade em 1864, por ato Governamental do Barão Homem de Melo, então Presidente da Província de São Paulo<sup>34</sup>.

Nos anos de 1872 a 1875 a cidade de São Roque, ainda sob influência dos irmãos Rosa, foi elevada à categoria de Comarca, deixando assim de fazer parte da comarca de Sorocaba. Viu a fundação da Santa Casa de Misericórdia, após uma epidemia de varíola em 1874, que quase dizimou a população<sup>35</sup>, e a inauguração da Estrada de Ferro Sorocabana<sup>36</sup>.

<sup>30</sup> Assim descreve Pedro Taques: “(...)Tudo o referido se vê melhor no Archivo da Camara de S. Paulo, no livro de registros das cartas n. 4º, título 1654, desde fl 64 até fl. 96 v. (\* Em meu poder existe um documento, pelo qual consta que este capitão Pedro Vaz de Barros tinha mais de duzentos indios e indias, além da sua família, na sua fazenda de S. Roque, que hoje é freguezia.)” in PAES LEME, Pedro Taques de Almeida *Nobiliarchia Paulistana – História Genealógica*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico brasileiro, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1926, tomo XXXV, parte segunda, pág 56

<sup>31</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, *São Roque de Outrora*, Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. XXXVII, 1939 p. 221

<sup>32</sup> Assim descreve SANTOS: “[...] o certo é que em 1831, São Roque já possuía uma população de 2.209 habitantes [...] Por isso, a população nadou em justo regozijo ao ver realizar-se, em 1832, a sua velha aspiração: nesse ano a fregeuzia foi elevada à categoria de vila.” *op. cit.* p. 230

<sup>33</sup> A biografia da família Rosa (Roza) será abordada adiante, no subcapítulo sobre as personalidades sanroquenses

<sup>34</sup> PAES LEME, Pedro Taques de Almeida, 1926, *op. cit.* p. 56

<sup>35</sup> A Esse respeito, escreve SANTOS: “Acontecia caírem doentes familias inteiras que pereceriam à mingua [...] com o crescimento da epidemia, a tarefa mais difícil se tornou o enterramento dos mortos. Na fase aguda havia três e mais cadaveres por dia.[...] Familias inteiras sucumbiam.” SANTOS, *op. cit.* p. 398, 399.

<sup>36</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, *op. cit.* p. 221

Entre 1875 a 1880, instalaram-se os pioneiros da vitivinicultura moderna em São Roque. A proclamação da República em 1889<sup>37</sup> coincidiu com a entrada em massa da colônia italiana<sup>38</sup>, que trouxe impulso à vida econômica e social da cidade, ao mesmo tempo em que nela se instalou a primeira fábrica de tecidos, a Brasital, que abordaremos adiante.

Em 1894, por iniciativa do Prof. Julio Cezar de Oliveira, foi fundado o Grupo Escolar, o primeiro educandário a instalar-se no Estado<sup>39</sup>.

Em 1922 foi inaugurada a estrada estadual ligando São Roque a São Paulo<sup>40</sup>. Em 1936, a vitivinicultura recebeu impulso, recebendo cooperação e assistência técnica por parte da Secretaria da Agricultura<sup>41</sup>. Com a inauguração, em 1952, da rodovia asfaltada, ligando a Capital a São Roque, a cidade viveu um grande desenvolvimento econômico, entrando no seu ciclo de expansão industrial.

## 1.4 SÃO ROQUE E SOROCABA: LINHAS QUE SE ENTRELAÇAM

A história de São Roque está intimamente ligada à da sua vizinha, Sorocaba. Seja no que tange à política, à sociedade da época – na união de tradicionais famílias dessas duas localidades<sup>42</sup>, seja no desenvolvimento de São Roque ao longo dos anos.

Sorocaba foi comarca de São Roque de 1858 a 1872, de Termo até tornar-se também “*Cabeça de Comarca*”<sup>43</sup>. SANTOS faz a seguinte observação, quando São Roque se torna município:

<sup>37</sup> Sobre a Proclamação da República, escreve SANTOS: “*A Proclamação da República caiu como um raio num dia de sol, surpreendendo o país, que ficou atônito e desorientado.*” SANTOS, 1939, *op. cit.* p. 416

<sup>38</sup> Sobre os imigrantes SANTOS relata: “*A população recém-vinda era recebida de braços abertos e sabia corresponder à cordialidade do acolhimento. Traziam os italianos o ânimo deliberado de fixar-se na terra em que vinham procurar encontrar trabalho e bem estar.*” SANTOS, 1939, *op. cit.* p. 425

<sup>39</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, *op. cit.* p. 450

<sup>40</sup> SANTOS, Paulo Ricardo da Silveira, *III Centenário de São Roque*, 1ª Ed. São Paulo, 1957 p. 46

<sup>41</sup> SANTOS, Paulo Ricardo da Silveira, 1957, *op. cit.*, p. 46

<sup>42</sup> A esse respeito SANTOS refere-se em vários momentos, sobretudo quando da união de pessoas das tradicionais famílias Rosa e Moraes, a ver: “[...] *dos sobrinhos-netos de São Roque e Sorocaba [...] p.301, [...]e Arthur Rosa (que foi casado com minha prima Marcolina da Silveira Melo) em Sorocaba[...] p.250* SANTOS, Joaquim Silveira, *op. cit.*, 1939

*“Termo em 1858, ficou São Roque, desde então, aspirando, subir mais um degrau na classificação que na Monarquia tinham as localidades: quis ser cidade. Que vantagens auferiria com esta elevação? Muito poucas: pois como cidade continuaria a permanecer a outra comarca (Sorocaba)[...]”<sup>44</sup>*

Distante 37 quilômetros de São Roque, Sorocaba era seu principal ponto de abastecimento, por ser mais desenvolvida e estar bem mais próxima que a Capital da Província. Além disso, a estrada que unia São Paulo a Sorocaba não passava por São Roque, logo, Sorocaba obtinha mais facilmente recursos diversos. Isso contribuiu, não só para a co-dependência de São Roque, como também para o atraso para o seu desenvolvimento:

*“[...] cresceu São Roque, mas lentamente, no ritmo pausado de povoação sertaneja, encravada entre montanhas e segregada da Capital por dez leguas de caminhos só acessíveis a casco de cavalo. Colocada, porém, à margem da estrada que ligava S. Paulo a Sorocaba e às regiões do Sul, cujo intercâmbio começava a intensificar-se, é natural que fosse acompanhado, ao raiar do século XIX, o movimento geral que ia modificando o ambiente político do Brasil.”<sup>45</sup>*

Muitos acontecimentos em São Roque tiveram a contribuição direta ou indireta de sua vizinha. Como no caso da epidemia de varíola que quase dizimou toda população sanroquense. Todos na época sabiam que tinha sido um viajante, vindo de Sorocaba rumo a São Paulo, o transmissor da doença a um menino sanroquense, que, por sua vez, tratou de transmitir para toda cidade<sup>46</sup>. Também foi um sorocabano o primeiro professor de latim e francês, José de Moraes e Silva, contratado para lecionar no recém fundado Grupo Escolar, em 1859<sup>47</sup>. Além disso não se pode desprezar a grande amizade entre duas ilustres figuras: o

---

<sup>43</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, *op. cit.* p. 391

<sup>44</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, *op. cit.* p. 305

<sup>45</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, *op. cit.* p. 229

<sup>46</sup> Sobre esse episódio descreve SANTOS: “Do grupo fazíamos parte uns 5 a 6 menores de 10 a 14 anos, entre os quais, pouco mais idoso, um rapaz bonachão e delicado tem direito a um lugar nessa crônica. Era o Teixeira (Benedito Teixeira), de cor fula, quasi preto, e com o rosto picado de bexigas. Este rapaz atraía sobre si, anos antes, a atenção geral, porque, segundo a versão do tempo, fora ele causa involuntária de grande calamidade pública: a epidemia de varíola que dizimou São Roque em 1874. Diziam que ele contraira a molestia ao levar animais a um pasto do Taboão onde se achava um varioloso, que ali numa hospedaria, caíra doente, quando em trânsito de Sorocaba para São Paulo.” SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, *op. cit.* p. 233

<sup>47</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, *op. cit.* p. 234

sanroquense Messias José da Rosa e o sorocabano Brigadeiro Rafael Tobias Aguiar<sup>48</sup>, figura tão eminente, que seu nome até a atualidade é lembrado, principalmente por ser o patrono da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no 1º Batalhão de Polícia de Choque – as Rondas Ostensivas "Tobias de Aguiar" - ROTA, unidade de elite da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Graças a essa amizade, na época do tropeirismo, quando o Capitão Messias procurou o Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar em Sorocaba, chefiando uma comissão de cinco ou seis sitiantes de São Roque, os sanroquenses obtiveram grande empréstimo do Brigadeiro e lá mesmo, em Sorocaba, “*adquiriram bestas chucras, em quantidade suficiente para arrear uns 200 lotes de tropas*”<sup>49</sup>, iniciando, com isso, uma fase de grande desenvolvimento para São Roque.

Mas as linhas que realmente entrelaçaram essas duas cidades foram outras: as linhas da Estrada de Ferro Sorocabana e os fios de algodão da indústria de tecidos.

Sobre o algodão, por conta da necessidade mundial, tanto Sorocaba quanto São Roque, além dos municípios adjacentes, trataram de iniciar seu cultivo e beneficiamento. Sobre isso explica SANTOS<sup>50</sup>:

*“Com a guerra de sucessão dos Estados Unidos, veio a faltar algodão para o consumo mundial, e a elevação de preços que então se verificou, estimulou na Província a produção daquela fibra, e São Roque também participou desse movimento geral.”*

Esses dois municípios passam, então, de uma economia muito fortemente baseada na feira de mueres para uma economia com base na indústria têxtil.

Em Sorocaba, o cultivo do algodão era histórico, e o beneficiamento conta da década de 1864<sup>51</sup>. Em São Roque, o início da produção agrícola algodoeira e do seu beneficiamento

---

<sup>48</sup> ALMEIDA se refere a Rafael Tobias de Aguiar como: “*o mais distinto filho de Sorocaba*”, in ALMEIDA, Aluisio de, *3 séculos de história*, Itu (SP). Ed Ottoni, 2002, p. 186

<sup>49</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, *op. cit.* p. 253, 254

<sup>50</sup> SANTOS, Joaquim da Silveira. *Op. cit.* p. 381

foi mais tardio, se iniciando em 1873, esperando êxito com a chegada da Sorocabana. Tanto Sorocaba quanto São Roque, com a retomada do plantio do algodão nos Estados Unidos, além da produção também iniciada no Egito, tiveram de diversificar sua fonte de economia. Sorocaba parte para a industrialização; São Roque, para a produção de vinho, que já havia sido tentada pela primeira vez, no século XVII, com Pedro Vaz de Barros, e que ressurgiu, a partir de 1880, nas lavouras sanroquenses. Tão significativa foi essa produção vinícola em São Roque, que até hoje o município é conhecido como A Terra do Vinho<sup>52</sup>.

A respeito da Estrada de Ferro Sorocabana, nos debruçamos um pouco mais, como segue

## 1.5 A ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

A Estrada de Ferro Sorocabana é um dos grandes exemplos de união entre Sorocaba e São Roque e representa um marco importante na história do segundo, pois, a partir de sua construção e utilização, se inicia uma fase de grande desenvolvimento para a cidade<sup>53</sup>.

A construção da Sorocabana esteve ligada à formação da Companhia Ituana, que tinha como sócios cidadãos de Itu e municípios vizinhos e buscava um caminho que ligasse Itu a Jundiá<sup>54</sup>. Mateus Maylasky, desejoso por haver uma estação em Sorocaba, e divergindo dos dirigentes da Companhia Ituana, cria, em 1969, a Companhia Sorocabana e recebe, pela lei nº 4, de 24 de março de 1870, autorização para a construção de uma estrada de ferro em Sorocaba. Com a ajuda de capitalistas de Sorocaba e São Roque, angaria recursos para realizar a construção. Segundo ALMEIDA:

---

<sup>51</sup> ALMEIDA, Aluisio de, 2002, *op. cit.* p. 282

<sup>52</sup> Lei nº 2.986 de 22 de setembro de 2006

<sup>53</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, *op. cit.* p. 368

<sup>54</sup> ALMEIDA, Aluisio de, 2002, *op. cit.*, p.186

*“A Fundação da Sorocabana foi fruto de grande idealismo. Os filhos de Sorocaba, ricos e remediados, sacrificaram-se comprando ações, na dúvida de um dia reaverem ao menos o capital. E Mayalasky devia ter o dom da palavra, para persuadi-los. Sozinho, nada poderia fazer. Ao seu lado estavam os maiores capitalistas sorocabanos: Antônio Lopes de Oliveira (o segundo), Roberto Dias Batista, os de São Roque, chefiados por Antônio Joaquim da Rosa, Barão de Piratininga, e a cultura, representada pelos doutores Vicente Eufrásio da Silva Abreu e Ubaldino do Amaral que com ele constituíram a primeira diretoria.”<sup>55</sup>*

Na construção inicial da Sorocabana, o trecho mais difícil foi o de São Roque, por ser muito montanhoso<sup>56</sup>.

O maior objetivo para a criação dessa estrada de ferro era de reduzir os custos de transporte até o porto de Santos e estabelecer o mercado de exportação do produto, segundo SILVA, para *“garantir o mercado inglês ressentido da falta o algodão por causa da guerra civil americana.”<sup>57</sup>*

Em maio de 1874 foram montadas as primeiras locomotivas, com os respectivos nomes: São Paulo, São Roque, Sorocaba, Ipanema, São João e Pinheirinhos.<sup>58</sup>

Porém, nos primeiros anos, a Sorocabana não obteve o êxito esperado por todos que nela investiram. Em 1893, após a fusão com a Ituana, passa a se chamar Companhia União Sorocabana e Ituana, concluindo, em 1897, o projeto inicial, ligando Jundiá a Sorocaba, via Itu, através da expansão das linhas em 43 quilômetros de Itu até



Estação de trem São Roque - Estrada de Ferro Sorocabana  
Foto do site: [www.guiasaoroque.com.br/turismo](http://www.guiasaoroque.com.br/turismo)

Mairinque, concluindo finalmente a fusão iniciada quatro anos antes. Nesse ínterim, Mayalasky deixa a presidência e muda para Mogi Mirim. Como relata SILVA: *“Os efeitos da*

<sup>55</sup> ALMEIDA, Aluiso de, 2002, *op. cit.*, p. 320

<sup>56</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, *op. cit.* p. 370

<sup>57</sup> SILVA, Paulo Celso da, *De novelo de linha a Manchester Paulista – Fábrica têxtil e cotidiano no início de século XX em Sorocaba*. Dissertação apresentada a Universidade de São Paulo, SP, 1995, p. 35

<sup>58</sup> ALMEIDA, Aluiso de, 2002, *op. cit.* p. 332, 333

*via férrea sobre o comércio e indústria de Sorocaba não foram imediatos. Percebeu isso o arguto comerciante e levantou tenda” (sic)<sup>59</sup>*

Com a saída de Mayalasky e a fusão com a Ituana, A Sorocabana passa a ser administrada por acionistas do Rio de Janeiro, que não a conseguem administrar de forma eficaz a Companhia é entregue a leilão, sendo arrematada pelo Governo Federal. A esse respeito nos conta SANTOS:

*“O seu primeiro presidente, Luiz Mateus Mayalasky, foi destituído, como referi, em maio de 1880, sob gravíssimas acusações de fraude e dolo. Passou a Companhia a ser administrada por acionistas do Rio; mas essa administração andou tão desastrosamente, que a Sorocabana acabou por ser executada judicialmente, posta em leilão e arrematada em junho de 1904 pelo governo federal.”<sup>60</sup>*

Em 1905, a administração passa para o governo Estadual que a arrenda para particulares em 1907, retornando para o controle do Estado de São Paulo doze anos depois. Na década de 1930 é concluída a ligação de Mairinque a Santos, criando-se assim, uma alternativa para o porto, meio século após o seu projeto inicial, e obtendo, finalmente, o retorno financeiro esperado. Em 1971, integra-se à FEPASA<sup>61</sup>.

Os trilhos da estrada de ferro hoje não existem mais em São Roque. Na sua antiga estação, atualmente, funciona um posto da Guarda Municipal<sup>62</sup>. Para 2014, entretanto, o Governo Estadual pretende reabrir a linha de Sorocaba a Santos, passando por São Roque, a ser operada pela CPTM<sup>63</sup>.

<sup>59</sup> ALMEIDA, Aluisio de apud SILVA, Paulo Celso da, 1995, op. cit. p. 36

<sup>60</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, op. cit. p. 374

<sup>61</sup> Extraído do site: <http://www.estacoesferroviarias.com.br/b/berncampos.htm>

<sup>62</sup> Do site: [http://www.guiasaoroque.com.br/turismo/estacao\\_ferroviaria.asp](http://www.guiasaoroque.com.br/turismo/estacao_ferroviaria.asp)

<sup>63</sup> Notícia veiculada no site: <http://www.cidadao.sp.gov.br/noticia.php?id=209997>

## 1.6 ALGUNS SANROQUENSES

No corpus deste trabalho há vários manuscritos assinados por importantes figuras sanroquenses da época, responsáveis por muitos dos grandes acontecimentos históricos dessa cidade. A seguir, além do seu fundador, algumas dessas figuras que aparecem nos manuscritos serão apresentadas.

### 1.6.1 PEDRO VAZ DE BARROS: O VAZ GUAÇU<sup>64</sup>

Filho do também Pedro Vaz de Barros<sup>65</sup>, importante bandeirante e capitão-mor governador da capitania de São Vicente, o Vaz Guaçu – o grande, como era conhecido<sup>66</sup>, foi um influente fazendeiro na Vila de Parnaíba e fundador da capela de São Roque, hoje município. O nome foi dado por conta do seu santo de devoção.

*“Era um dos mais ricos paulistas de seu tempo”* (SANTOS)<sup>67</sup>

Segundo LEITE DE BARROS apud SANTOS:

*“Foi o fundador e capitão-mór da actual cidades de S. Roque, onde possuía enorme fazenda com cerca de 1.200 índios seus administrados; gozou de muito tratamento e de muita riqueza [...] Foi, talvez, o maior potentado de seu tempo na capitania.”*<sup>68</sup>

Estabeleceu-s às margens dos ribeirões Carambeí e Aracaí, e cultivou trigo e uva. Sobre sua influência, nos conta TAQUES que *“teve honrosíssimas cartas de el-rei D. Afonso*

<sup>64</sup> PAES LEME, Pedro Taques de Almeida, 1920, *op. cit.*, p. 54

<sup>65</sup> SILVA LEME, Luiz Gonzaga da, 1905, *op. cit.*, p. 445

<sup>66</sup> Segundo SANTOS: *“pela opulência e vida faustosa que levava, juntou-se-lhe o cognome Guassú, isto é, Grande [...]”* SANTOS, Joaquim da Silveira, 1939, *op. cit.* p. 216

<sup>67</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, *op. cit.* p. 374

<sup>68</sup> SANTOS, Joaquim Silveira, 1939, *op. cit.* p. 374

*VI e de el-rei D. Pedro II, sendo príncipe regente para se descobrirem e examinarem as minas de ouro, prata e cobre, no termo da villa de Sorocaba.”<sup>69</sup>*

Vaz Guassu não se casou e “falleceu em 1676, sem descendência legítima, deixando nove bastardos, todos de diversas índias.”<sup>70</sup>

## 1.6.2 A FAMÍLIA ROSA

De indiscutível contribuição para o desenvolvimento do município de São Roque, a família Rosa foi uma das famílias de maior prestígio, juntamente com os Moraes, e a que teve maior participação no meio político do município. Segundo SANTOS:

*“não só pela posição que tinham ou vieram a ter, como pelas relações de parentesco com prestigiosas famílias da Capitania, o que devia carrear forte corrente imigratória para a Freguesia. Pelas suas qualidades pessoais, tornaram-se chefes locais de influência vital para o lugar e deram, com descendentes seus, outros chefes que continuaram a dirigir os destinos da nossa terra, até aos fins do século passado.”<sup>71</sup>*

Entre os principais nomes que figuram nesse **corpus**, destacam-se o de Manoel Francisco Rosa Passos, Manoel Francisco Rosa, Joaquim Manoel da Rosa, Messias José da Rosa e Antonio Joaquim da Rosa: O Barão De Piratininga.

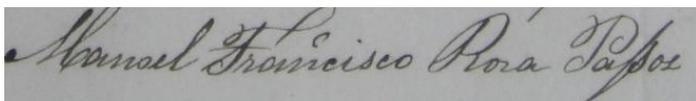
---

<sup>69</sup> PAES LEME, Pedro Taques de Almeida op. cit. p. 54

<sup>70</sup> Idem 70

<sup>71</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, op. cit. p. 236

## MANOEL FRANCISCO ROSA PASSOS



Manoel Francisco da Rosa Passos foi Sargento Comandante e um importante chefe político da Freguezia São Roque. Nascido na cidade de Porto, veio para São Roque a convite de Pedro Vaz, o neto, que fazia doação de terras em São Roque para quem lá tivesse interesse em ficar estabelecido. *“Vendo que Rosa Passos era aproveitavel, convidou para vir residir em São Roque”*.<sup>72</sup>

Com poucos recursos, Rosa Passos iniciou sua vida como *“negociante ambulante”*, mas logo conseguiu estabelecer loja na cidade. Assim que acreditou ter estabilidade financeira, casou-se com Anna Joaquina Maria Morgado, e com ela teve nove filhos – três filhas e seis filhos – entre eles o Capitão Manuel Francisco da Rosa, *“O capitãozinho”*, de quem falaremos adiante.<sup>73</sup>

Por conta da sua popularidade no povoado, Rosa Passos logo se torna chefe político, por todos muito respeitado. Sobre isso nos fala SANTOS:

*“Constituída a família e prosperando na sua vida comercial, foi Rosa Passos subindo na estima e consideração dos conterraneos, e se tornou dentro em breve chefe politico local, que era muito acatado por todos, quer em assuntos de interesse público, quer nas suas contendas particulares.”*<sup>74</sup>

Depois de enviuar, casou-se novamente com D. Manuela Maria de Arruda e com ela teve mais cinco filhos, entre eles, o Capitão Messias José da Rosa, também mencionado a seguir.

No corpus do presente trabalho encontra-se um manuscrito assinado por Manoel Francisco Rosa Passos, datado de 1851: o documento de número 37, um ofício, avisando ao

<sup>72</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, *op. cit.* p. 236

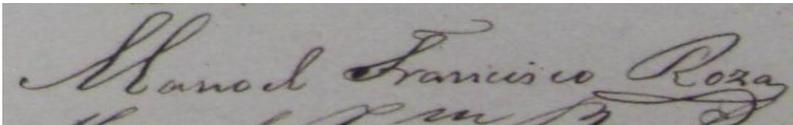
<sup>73</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, *op. cit.* p.237, 238

<sup>74</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, *op. cit.* p.237

Presidente da Província a conclusão dos trabalhos do Conselho de Qualificação da Guarda Nacional.

- Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor  
 O Conselho de Qualificação da Guarda Nacional da  
 Parochia desta Villa, tem a honra de participar a  
 Vossa Excelência que tem ultimado os trabalhos, e remetido ao Conselho  
 05 de revista os livros, e mais papeis de que tracta o artigo 42  
 das Instruções de 25 de Outubro de 1850  
 Deus Guarde a Vossa Excelência  
 Salla das Sessões do Conselho de Qualificação da  
 Villa de São Roque 8 de Março de 1851
- 10 Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Vicente Pires da Motta  
 Digno Presidente desta Provincia,  
Manoel Antonio dos Santos Major Presidente  
Antonio Joaquim Silverio Tenente  
Manoel Francisco Roza Passos Tenente Secretario

## MANOEL FRANCISCO ROSA, “O CAPITÃOZINHO”<sup>75</sup>



Filho do primeiro casamento de Manoel Francisco Rosa Passos, o Capitãozinho, como ficou conhecido também, foi uma figura notória para a vida pública em São Roque.

Quando da morte de seu pai, coube a ele suceder, tanto na loja, quanto na política a posição em que estava seu pai.<sup>76</sup>

Filiado ao Partido Conservador, nunca foi um político voltado a grandes mudanças sociais, “o que tinha em vista precipuamente era conservar o ‘status quo’, evitar conflitos e trazer em paz a sociedade que dirigia.”<sup>77</sup>

<sup>75</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, *op. cit.* p.252

<sup>76</sup> Idem 80

<sup>77</sup> Ibidem 80

No corpus do presente trabalho se encontram dois manuscritos de autoria de Manoel Francisco Rosa, ambos datados de 1824. O primeiro, o documento de número 4 (ms 4), é uma procuração, que nomeia o capitão Pedroso da Cunha e Francisco de Paula Ramos como seus procuradores para receber o valor de Vinte e quatro mil e quatrocentos réis devidos pelo comandante José Francisco de Almeida.

Pela Prezente procurassaõ *por* mim feita, e asig  
nada, Nomeio, eleijo eConstituo *por* meus emtudo bus  
*cantes* Procuradores Nosso Deus *Ilustríssimo* Santa Anna de Parnaiba  
aos Senhores Capitaõ Antonio Pedroso da Cunha, e Francisco  
de Paula Ramos *para* que em meu nome Como se eu  
prezente fose ouestivese possaõ *qualquer* delles arrega  
dar aquantia de Vinte, quatro mil equatro centos  
Reis que me hé a dever Jose Francisco de Almeida -  
Comandante da Conta Corrente que aesta aCompanha, procuran  
do ahonde Compitir os Ordenados que *e* mesmo ou ver  
vensido na Camera damesma. Vossa guiandos e pelo pa  
pel que o mesmo me passou , para cujo fim Vos Con  
sedo todos os poderes que em direito messãõ consedidos  
Freguesia de São Roque 14 de julho de 1824  
Manoel Francisco Roza

Outro documento, de número 5 (ms 5), é um ofício ao Presidente da Província, informando que não foram encontrados dois escravos do Convento do Carmo, Paulo e Bernardo, que fugiram no trabalho de fortificação da terra.

*Ilustríssimo e Excelentíssimo* Senhor  
Recebi Offício de *Vossa Excelência* datado de 3 do Corrente determinando=me  
fizese prender aos Escravos Paulo, e Bernardo pertencentes ao Con  
vento do Carmo que fugiraõ dos trabalhos da forteificasaõ da Terra.  
Emobiervança do que paseei adar as pro=  
videncias que julguei neseçarias para os prender, e menãõ foi  
posivel conseguir por seacharem os dois Escravos bastante-mente o cul=  
tos e pareseme sera custoza esta prizaõ pos faraõ deque *sertamente*  
seraõ socorridos pelos mais Escravos da Fazenda que seacha no  
Destricto desta *Freguesia* pertençaõ aodito Convento a honde tive no=  
tisia que eles chegaraõ [espaço] Contudo fico na mesma deligen=  
çia, e logo que os prenda os remeterei na forma *que Vossa Excelencia* de  
termina.  
Deos guarde a *Vossa Excelência* muitos annos São Roque  
19 de Agosto de 1824  
De *Vossa Excelência*  
Reverente Subdito  
Manoel Francisco Roza  
Sargento Comandante

Há, também, outros dois manuscritos de Manoel Francisco Rosa, agora como membro da Câmara Municipal de São Roque: o primeiro, datado de 1835 (ms 15), o segundo, de 1836 (ms 16). Vale ressaltar que, no manuscrito datado de 1835, figura, como destinatário, outra importante personalidade: o já citado Brigadeiro Rafael Tobias Aguiar, duas vezes presidente da Província de São Paulo - de 17 de novembro de 1831 a 11 de maio de 1835 e de 6 de agosto de 1840 a 15 de julho de 1841.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor  
 Esta Camera recebeo a Portaria  
 de *Vossa Excelência* de 3 do corrente mes, emqual  
 participava que havia marcado  
 a Villa de Sorocaba para a reuniaõ  
 da Junta de Paiz deste Municipio,  
 visto não haver neste Termo se não  
 dois Juizes de Paz; de que esta  
 Camera fica intelligenciada, e  
 passa a Publicar por Edictaes, e  
 participar áos Juizes de Paz.  
*Deus* Guarde a *Vossa Excelência* Paço da Ca-  
 mera da Villa de São Roque  
 em Sessão Ordinaria de 22 de  
 Abril de 1835  
 Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Rafael  
 Tobias de Aguiar, Prezidente  
 da Provincia  
Manoel Francisco Roza  
Manoel Joaquim Barbosa  
Rafael da Fonseca Coelho  
Rafael Antonio de Alvarenga  
[ilegível] Joaquim [ilegível]  
Joze Manoel Castanho

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor  
 A Camera Municipal desta *Villa* accusa a rece=  
 pção da Circular de *Vossa Excelência* de 24 de Novembro *próximo passado* e recebida a 13 do corrente  
 leintrando as Cameras o cumprimento do artigo 13 da Lei do Orçamento  
 Provincial Número 4º, que rege no presente anno financeiro as obrigaçõems de pro=  
 por a Assembleia Legislativa da *Província* os meios mais propicios  
 para a construcção, e conservaçaõ das cadeias em seus Muni=  
 cipios; sobre *oqual* esta Camera leva ao conhecimento de *Vossa Excelência* que não  
 vendo ella meios *para* onde pudesse conseguir cemiterio dentro  
 desta *Villa*, e era freguesia de Una; e bem assim não vendo meios *para*  
 acabar a cadêa para hua coisa, e outra, lançou maõ de huã  
 capitaçaõ *por* tempo de 3 annos, em todo o Municipio, *que por in-*  
 termedio do Prefeito se remetteo a *Vossa Excelência* *para* o dito fim. ACadea,  
*que* se está identificando he de taipa depillaõ e forte, e já se acha  
 cuberta, e já se vai pôr portas, e janellas, assoalhar o sobrado, e  
 como obra nova, e com as madeiras de Ley hé de esperar *que* acabada *para*  
 muitos annos não perciza de reparo, *equando* muito retelhar, e entã *para*  
 o futuro, a Camera, *que* existir poderá tomar medida *para* alguns

concertos. *Deus guarde a Vossa Excelência* Paço da Camera Municipal da Villa de São Roque em sessão extraordinária de 17 de Dezembro de 1836.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Bernardo Jozé Pinto

Gaviaõ Peixoto, *Prezidente* desta Província

Manoel Francisco Roza

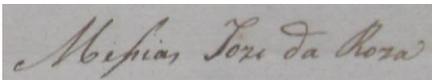
Manoel Joaquim Barboza

Rafael de Afonceca Coelho

Manoel da Silveira Vieira

Joaquim da Souza Soquete

## MESSIAS JOSÉ DA ROSA



Irmão por parte de pai de Manoel Francisco Rosa, o Capitão Messias, como era conhecido, “já estava esquecido entre os sanroquenses”<sup>78</sup> quando se filia ao Partido Liberal, e sucede o irmão no posto de chefe. Torna-se amigo do sorocabano Rafael Tobias Aguiar, que de cuja história de cooperação para o crescimento e desenvolvimento de São Roque já tratamos. O fato é que, depois dessa ajuda de Tobias Aguiar, além de buscar inúmeras melhorias para São Roque, como ter ido ao Rio de Janeiro, em busca de produtos que pudessem ser comercializados no povoado, o nome de Messias José passou a figurar como dos mais ilustres sanroquenses. Segundo SANTOS: “A época em que foi chefe o capitão Messias, foi a idade de ouro de S. Roque” e ainda “Impossível seria descrever os serviços prestados por esse grande homem em tão curto espaço de tempo”<sup>79</sup>

Curto espaço de tempo, porque morreu, em 1834, com a ruptura de um aneurisma.<sup>80</sup>

No **corpus** deste trabalho há um manuscrito assinado por Messias José, no qual informa ter sido promovido de cabo a furriel de desse para Sargento:

O Alferes Messias José da Roza, Nascido aos 25

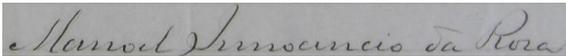
<sup>78</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, *op. cit.* p. 253

<sup>79</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, *op. cit.* p. 255

<sup>80</sup> Idem 78

- domes de Abril de 1790 = Sentou prasa em Sargento na 4ª Companhia do Primeiro Regimento da Justiça Melesiana a 9 de Outubro de 1803, aprasou a Alferes namesma a 12 de
- 05 Fevereiro de 1806. [espaço] Vai declarar diretamente ajuda e servisso Deprasa. [espaço] São Roque 13 de Agosto de 1818  
Messias Joze da Roza
- O Sargento Antonio Roiz Leite Nascido aos 17 de Fevereiro de 1793 = sentou prasa em Cabo na 4ª Companhia
- 10 do mesmo Regimento a 20 de Abril de 1806, pasou a Furriel a 27 de Fevereiro de 1812 = em Sargento a 2 de Março de 1816 Vai ajuda Acervisso deprasa tudo sento. São Roque 13 de Agosto de 1818  
Antonio Roiz Leite

## MANOEL INOCÊNCIO DA ROSA



Filho do segundo casamento de Manoel Francisco da Rosa Passos, meio irmão de Messias José e irmão Antonio Joaquim da Rosa, o Barão de Piratininga, Manoel Inocêncio Rosa participou como coadjuvante, por opção, em muitas das grandes decisões do seu irmão para o desenvolvimento de São Roque, como a construção da Santa Casa de Misericórdia a fundação da Estrada de Ferro Sorocabana.

Sobre seu estado de espírito pacato, e o desejo de não estar em evidência publicamente, muito observa SANTOS, como a seguir:

*“pois ele se manifestava sempre contrario a tudo o que tendesse ao exhibicionismo e à ostentação. Po isso o título de ‘Oficial da Ordem da Rosa’ , com que foi agraciado pelo Imperador em março de 1855, si causou satisfação a todos, pelos merecimentos do honorificado, não deixou de suscitar reparos a outros, por parecer um desacordo com as tendencias do distinto sanroquense”<sup>81</sup>*

Comendador Inocêncio, como era conhecido na região, exerceu diversos cargos políticos, desde Alferes Comandante da Guarda Nacional, a Presidente da Câmara.

<sup>81</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, *op. cit.* p. 274, 275

A ele e ao seu irmão deve-se o fato de, por ato de 22 de abril de 1864, a Vila de São Roque ser elevada à categoria de cidade, quando a Câmara ganhou o direito de ter nove cadeiras de vereadores<sup>82</sup>.

No **corpus** deste trabalho há oito manuscritos assinados por Manoel Inocêncio Rosa, na ocupação de diversos cargos: Alferes Comandante da Guarda Nacional da Cavalaria<sup>83</sup>, Como Presidente da Câmara<sup>84</sup>, Tenente Coronel Comandante da Guarda Nacional da Cavalaria<sup>85</sup> e Tenente Coronel Presidente da Guarda Nacional<sup>86</sup>. Segue um ofício em que informa ao Presidente da Província a conclusão do Conselho de Revista da Guarda Nacional:

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*  
 O Conselho de revista da Guarda Nacional  
 d'este Município, tem a honra de participar á  
*Vossa Excelência* que concluiu hoje os seus trabalhos.  
 Deos guarde a *Vossa Excelência* [espaço] Sala das Sessãos  
 do Conselho de Revista no Paço da Camera  
 Municipal de São Roque 22 de julho de 1856  
*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Diogo Pereira de*  
*Vasconcellos, Dignissimo Presidente des*  
*ta Provincia*  
Manoel Innocencio da Roza  
 Tenente Coronel Presidente  
Joaquim Jozé de Moraes  
 Juiz Municipal  
Antonio Mendes de Almeida  
 Vereador

Por não ser tão próximo do Imperador nem ter recebido títulos como o irmão, além de não possuir sua veia artística, o nome do Comendador não se destaca tanto quanto o do Barão de Piratininga, mas sem dúvida foi de indispensável contribuição para o crescimento e desenvolvimento do município de São Roque.

---

<sup>82</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, *op. cit.* p. 305

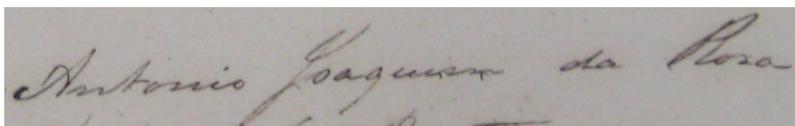
<sup>83</sup> ms 17 : 20

<sup>84</sup> ms 34: 17, ms 42:14, ms 46:12, ms 48: 15

<sup>85</sup> ms 39: 11, ms 40: 17

<sup>86</sup> ms 53: 11

## ANTONIO JOAQUIM DA ROSA: O BARÃO DE PIRATININGA



Seguindo os conselhos, orientação e apoio do irmão Manoel Inocencio da Rosa, Antônio Joaquim da Rosa assumiu a função de chefe político, após a morte de seu pai, e herdou grande fortuna em bens e móveis em São Roque, e obteve importantes posições na cidade e no país. A esse respeito, nos conta SANTOS:

*“Com a morte do Capitão Manuel Francisco, em 1844, ficou vaga a chefia política de São Roque. A sucessão caberia a seu primogênito, Manoel Inocencio, si este tivesse vocação para a política, isto é, ambição de mando, gosto pelas posições aparatosas, espirito maleavel[...] Ora, aquelas qualidades possuía Antonio Joaquim”<sup>87</sup>*

Na Vila de São Roque foi vereador e presidente da Câmara, sendo reeleito como representante da região entre os anos de 1845 a 1848, de 1857 a 1860 e de 1861 a 1864<sup>88</sup>.

Também foi juiz municipal e de órfãos, delegado de polícia e nomeado presidente da Comissão Inspectora das Escolas, onde redigia ofícios e atas, destacando-se ainda mais pelas suas qualidades e conhecimentos eruditos.<sup>89</sup>

Foi eleito Deputado da Assembléia Provincial de São Paulo, em 1850 e 1854 é nomeado capitão do II Batalhão da Reserva e Guarda Nacional da Província.

Era filiado ao Partido Conservador e por ele foi eleito Deputado Geral no Rio de Janeiro em 1864. Se manteve por diversas vezes no posto de Deputado Geral por São Paulo (1869 a



Medalhão Barão de Piratininga, instituído pela Lei 1148/1977

<sup>87</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, op. cit. p. 278

<sup>88</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, op. cit. p. 281

<sup>89</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, op. cit. p. 279

1877) e Deputado Provincial (1876 a 1877) e no ano seguinte até 1879. Foi Presidente da Assembléia de 1º de fevereiro de 1876 a 6 de fevereiro de 1877<sup>90</sup>.

Recebeu o título de "Barão de Piratininga" “*por decreto, em 13 de novembro de 1872*”<sup>91</sup>, por haver pleiteado muitas melhorias para o município de São Roque, como a fundação da Santa Casa de Misericórdia, e da estrada de Ferro Sorocabana, em parceria com seu irmão Manoel Inocência Rosa, como já foi dito anteriormente.

O Barão de Piratininga também foi escritor e poeta. Na prosa, escreveu o romance *A Cruz de Cedro*, as novelas *A Feiticeira* e *A Assassina*, sendo a primeira “*sua obra principal, pelo entrecho e pelos personagens que nela aparecem*”<sup>92</sup>

Como poeta, escreveu poemas como *O Cântico de Anchieta* e *O Adeus*.<sup>93</sup>

No corpus deste trabalho constam três manuscritos assinados por Antonio Joaquim da Rosa, todos como Presidente da Câmara Municipal de São Roque<sup>94</sup>. Num deles, datado de 9 janeiro de 1845, a Câmara envia ofício ao Presidente da Província avisando ter recebido Portaria que proíbe os médicos e cirurgiões de serem boticários:

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

A Camara Municipal da Villa de Saõ Roque recebeu a Portaria de *Vossa Excelência* datada de 27 de Dezembro do anno proximo passado a que acompanhando periodico Governista no qual se acha isento o Avizo de 9 do mesmo mes pelo qual Sua Magestade Imperador resolveo que o artigo 179 parágrafo 24 da Constituição não revogou o Alvará de 1º de Novembro de 1623 que prohibe aos Medicos, e Cirurgiaõ serem Boticarios, de que a Camera fica intelligenciada, bem como de providenciar a respeito em suas posturas, conforme *Vossa Excelência* determina. [espaço] *Deus Guarde a Vossa Excelência* [espaço] Paço da Camera Municipal da Villa de Saõ Roque 9 de Janeiro de 1845

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva,  
Prezidente da Provincia

Antonio Joaquim da Rosa

Antonio Jozé Bastos

Antonio Joaquim Silveira

Joaquim Rodrigues de Arruda

<sup>90</sup> Idem 93

<sup>91</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, op. cit. p. 281

<sup>92</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, op. cit. p. 285

<sup>93</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, op. cit. p. 289

<sup>94</sup> ms 29:12, ms 30: 16, ms 31: 13

Joaquim da Silveira Morais  
Joaquim Correa de Camargo

Sua vida pessoal, no entanto, não foi tão notória quanto a pública e a literária. Antonio Joaquim era asmático, nunca se casou<sup>95</sup>, e vivia recluso em sua casa nos momentos em que não exercia seus trabalhos na vida pública<sup>96</sup>.

“O falecimento do Barão deu-se em dezembro de 1886.<sup>97</sup> No seu testamento, pede para que coloquem uma lápide com o dizer: *NINGUÉM e a data do falecimento.*<sup>98</sup>

Diante dos sanroquenses ilustres, nesse capítulo apresentados através de seus autógrafos, podemos constatar que os escribas, especialmente a partir da metade do XIX, estão vinculados a uma elite paulista, de indiscutível papel na vida política e cultural em São Paulo, logo, em São Roque. Isso, evidentemente, levando em conta as dificuldades de se encontrar no corpora material que consiga controlar elementos discursivos fundamentais para a percepção de uma escrita mais cotidiana, por se tratarem de documentos oficiais. Além disso, por conta do escasso material impresso que circulava na sociedade, não podemos explicitar os padrões de cultura escrita desse período, e o que era usual na fala do redator, diante do que ele escrevia.

Consideraremos, então, nesses manuscritos, os escribas como sendo *mãos hábeis*, portanto, tendo uma interferência menor de fenômenos da língua não culta, levando em conta a definição de CAMBRAIA a esse respeito

*“ele é detentor de certo grau de instrução, pois a escrita apresenta respeito às margens, homogeneidade e regularidade das letras quanto ao traçado ou ductus – ordem de sucessão e sentido de seus traços, ângulo– relação entre seus traços verticais e a pauta horizontal, módulo – sua dimensão em relação à pauta, e peso – relação entre seus traços finos e grossos.”<sup>99</sup>*

<sup>95</sup> Com relação a isso, no conta SANTOS: “Uma das coisas que amarguraram a vida do Barão nos seus últimos tempos, foi sem dúvida, o estado de celibatário”, 1939, op. cit. p. 294

<sup>96</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, op. cit. p. 297

<sup>97</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, op. cit. p. 297

<sup>98</sup> SANTOS, Joaquim Silveira dos, 1939, op. cit. p. 298

<sup>99</sup> CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à Crítica Textual*. São Paulo: Martins Fontes. 2005. p. 24

É importante salientar, portanto, que os manuscritos representam uma importante fonte escrita de São Roque, mas que para um estudo aprofundando da influência dos bandeirantes no linguajar dos sanroquenses são necessários estudos mais aprofundados.

## CAPÍTULO 2

### EDIÇÕES DOS MANUSCRITOS, METODOLOGIA E ÍNDICE ONOMÁSTICO

O presente capítulo pretende fazer considerações sobre a metodologia aplicada durante o estudo filológico, além de apresentar as reproduções fac-similares e edições semidiplomáticas justalineaes dos manuscritos escolhidos para esta dissertação.

Ao todo são 61 documentos manuscritos, sendo 59 ofícios, uma ata e uma procuração, e 50 deles datados do município de São Roque no século XIX, de 1805 a 1873. Todos podem ser encontrados no acervo do Arquivo do Estado de São Paulo, seguindo as informações contidas no texto que antecede cada edição.

A presente dissertação busca, essencialmente, a recuperação de parte do patrimônio cultural escrito do município de São Roque, tornando concreto para os documentos em questão aquilo que Cambraia assinala com propriedade:

*“após se ter restituído a forma genuína de um texto escrito, ele é, via de regra, publicado novamente, contribui-se também, assim, para a transmissão e preservação desse patrimônio: colabora-se para a transmissão dos textos, porque, ao se publicar um texto, este se torna novamente acessível ao público leitor; e contribui-se para a sua preservação, porque se assegura sua subsistência através de registro em novos e modernos suportes materiais, que aumentarão sua longevidade.”<sup>100</sup>*

---

<sup>100</sup> CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à Crítica Textual*. São Paulo: Martins Fontes. 2005. p. 73

## 2.1 ASPECTOS CODICOLÓGICOS

Codicologia é a ciência que estuda o suporte da escrita. Tem como objeto de estudo o livro manuscrito ou impresso. É o estudo técnico, uma arte de observação de um *códice*<sup>101</sup>, em pergaminho ou papel. Segundo Spina,

*“o codicólogo necessita conhecer o quadro teórico da Codicologia para, assim, atender aos objetivos de análise e de estudo do manuscrito, e permitir a comunicação do texto e a sua praticabilidade de leitura, concentrando a atenção em eleger instrumentos de restauração do códice”*<sup>102</sup>

Sendo assim, a Codicologia estuda a qualidade e confecção do suporte, a sua procedência, a combinação das tintas utilizadas, as particularidades da encadernação, maneiras de numeração, entrelinhamentos, margens colunas, reclames, tipos e dimensões das letras, os temas iconográficos, filigranas e também a própria literatura.

O trabalho da Codicologia é avaliar todas as descrições realizadas mediante as observações do *codex*, utilizando como método: descrever os códigos e suas partes, comparar as diferentes maneiras da sua confecção e sugerir as diferentes técnicas utilizadas para tal.

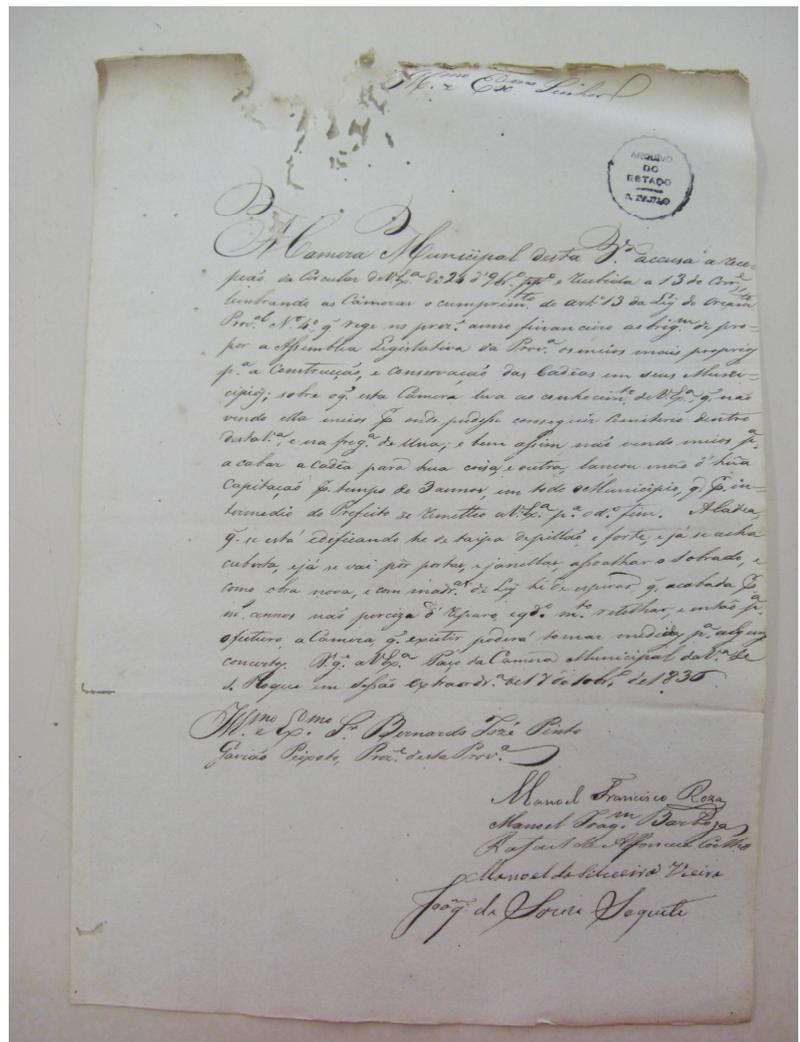
Na presente, antecedem as reproduções fac-similares e as edições semidiplomáticas, texto explicativo por documento, contendo informações codicológicas dos manuscritos apresentados, como no exemplo a seguir (ms 16):

---

<sup>101</sup> *Códice*, do latim *codex*, um antepassado do livro impresso, eram tabuinhas cobertas de cera, que podiam ser escritas. Depois eram amarradas pela margem, formando os *códices* e mesmo depois de os surgirem livros como hoje conhecemos, o termo *codex* permaneceu.

<sup>102</sup> SPINA, S. *Introdução à Edótica: crítica textual*. São Paulo: Ars Poetica/EDUSP, 1994. p. 22

No manuscrito 16 tem-se as seguintes características codicológicas: O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto avulso escrito em português, com 27 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana AlMasso Giormagnani no cento do suporte. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na parte superior direita do fôlio. O papel mede 275 mm x 210 mm, a margem superior mede 5 mm, margem inferior mede 35 mm, margem esquerda 40 mm. O documento encontra-se em bom estado de conservação, contudo há corrosão provavelmente por traças na parte superior do suporte.

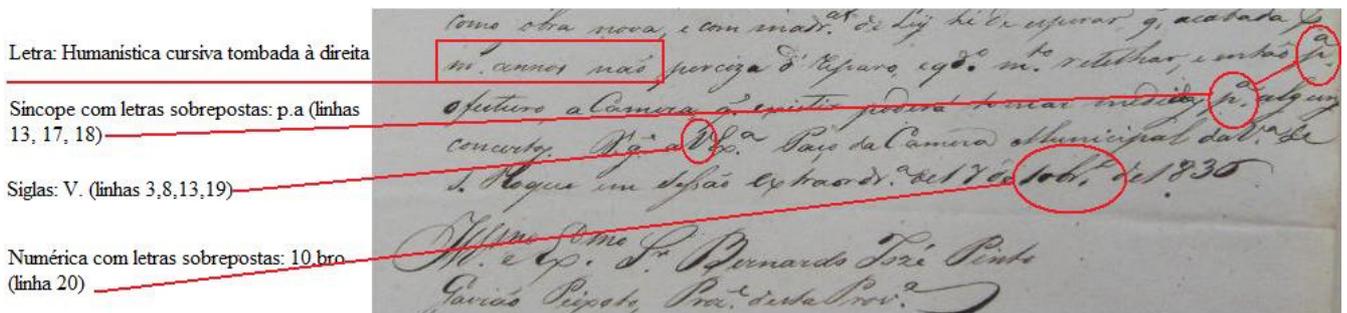


## 2.2 ASPECTOS PALEOGRÁFICOS

A Paleografia também é indispensável à Filologia. Pode ser definida, segundo Spina<sup>103</sup> como “o estudo das antigas escritas e da evolução dos tipos caligráficos em documentos, isto é, em material perecível (papiro, pergaminho e papel).” A utilidade em sua aplicação é para discernir documentos verdadeiros dos falsos.

<sup>103</sup> SPINA, S. *Introdução à Edótica: crítica textual*. São Paulo: Ars Poetica/EDUSP, 1994. p. 18

Os manuscritos editados na presente foram escritos em letra humanística cursiva. A este estilo de letra pode ser atribuído o que diz Higounet<sup>104</sup> “*uma escrita suave, traçada com penas pontudas, fortemente inclinadas para a direita (escrita pendente), com todas as letras de uma mesma palavra unida.*” Cursiva é uma letra mais rápida e mais corrente, criada justamente para suprir as necessidades de escrita dos notários da Idade Média em suas redações.



Sua Cota é CO1270 Offícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo

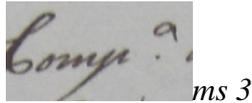
As abreviaturas, consideradas como pontos de dificuldade de leitura dos textos, têm razão de existir desde tempos mais remotos, para economia de papel, tão caro na antiguidade, e tão acessível hoje, mas não suficiente para que as abreviaturas pudessem desaparecer.

Nos documentos analisados existem os seguintes tipos de abreviaturas: abreviaturas por síncope (apresentando variações com letras sobrepostas), abreviaturas numéricas (também apresentando variações com letras sobrepostas) e siglas.

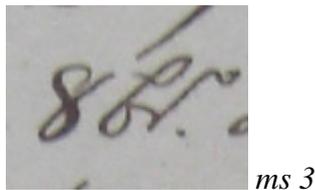
As abreviaturas por síncope, segundo Spina<sup>105</sup> “*formam-se mediante a supressão de elementos gráficos no meio do vocábulo.*” O autor também destaca que esse tipo de abreviatura, quando fixa apenas as letras inicial e final, pode tornar difícil a identificação da palavra, por isso, para amenizar a dificuldade, conservam-se letras intermediárias, chamadas *características*, como no exemplo.

<sup>104</sup> HIGOUNET, Charles, *História concisa da escrita*. São Paulo Ed. Parábola – 2004 p. 144

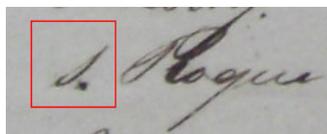
<sup>105</sup> SPINA, S., 1994. op. cit., p. 46



As abreviaturas numéricas com letras sobrepostas constituem as abreviaturas de numerações, designativas de ordem, divisão e meses do ano. Utiliza-se a sobreposição das letras o e a minúsculas aos numerais ou à terminação –br<sup>o</sup>: 1<sup>o</sup> (= *primeiro*); 10<sup>o</sup> (= *decimo*); 7br<sup>o</sup> (= *setembro*); 8br<sup>o</sup> (= *outubro*).



A Sigla é, conforme Spina<sup>106</sup>, “o processo mais antigo de abreviação por suspensão ou apócope, e seu uso se manteve durante toda a Idade Média”. Consiste na representação da palavra pela letra inicial, seguida normalmente de ponto.



### 2.3. ASPECTOS DIPLOMÁTICOS

Com relação aos manuscritos, nesse códice são quase todos ofícios, que seguem um mesmo formato.

Seguindo a orientação de GARCIA<sup>107</sup>, um documento foi selecionado para ilustrar o formato que normalmente possui um ofício quando confeccionado.

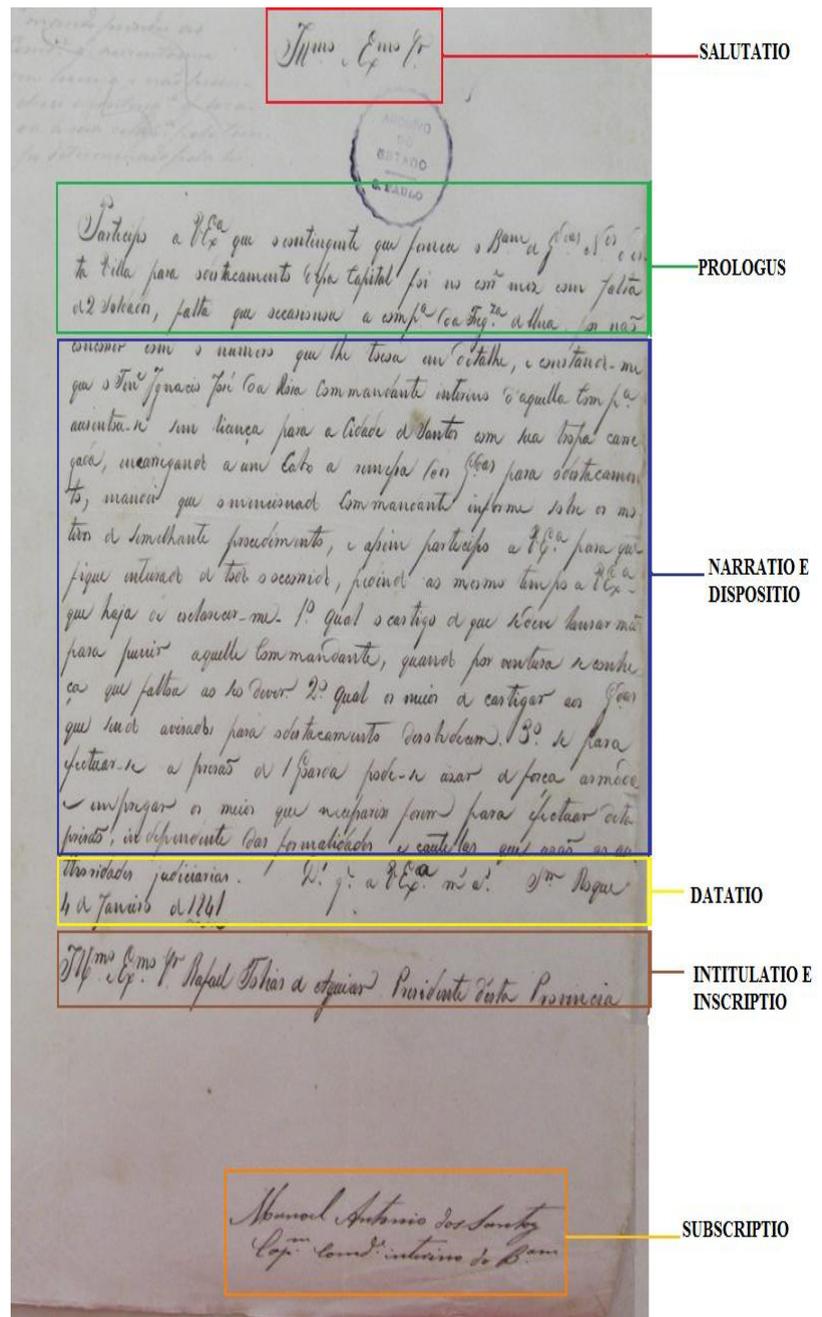
<sup>106</sup> SPINA, S. *Introdução à Edótica: crítica textual*. São Paulo: Ars Poetica/EDUSP, 1994. p.50

<sup>107</sup> GARCIA, Rosicleide Rodrigues. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. São Paulo, 2009. Tese Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. p. 66, 67

O protocolo inicia-se com a saudação (*salutatio*), comumente no topo direito da página, aproximadamente 5 mm da margem superior do papel, introduzida pela expressão “*Excelentissimo e Illustrissimo Senhor*”; o protocolo final, ou escatocolo, é encontrado mais ao fim do corpo do texto, antecedendo a margem imaginária, com os dizeres ao emitente (*intitulatio e inscriptio*): “*Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia*”.

Em seguida, no canto inferior direito do papel, em cerca de 5 mm da extremidade, aparecem as assinaturas dos respectivos autores (*subscriptio*).

Dentro do corpo do texto aparecem o pré-âmbulo (*prologus* ou *exordium*), a exposição do assunto (*narratio*), o dispositivo (*dispositio*) e a datação (*datatio*). Também pode aparecer o *apprecatio*, logo abaixo do protocolo. Segundo Belloto<sup>108</sup>, há o *inscriptio* — a quem o ato se dirige; *intitulatio* — nome próprio da autoridade; *subscriptio* — assinatura do emissor/autor ou



<sup>108</sup> BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de Arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 39-40

de quem faça a ordem; *prologus* ou *exordium* — justificação da criação do ato; *narratio* — as causas do ato; *dipositio* — assunto do ato; *datatio* — data tópica e cronológica; *apreectio* — assinatura de testemunhas, carimbos e selos reiterando a legalidade do documento.

Os abaixo-assinados, escrituras, atas, entre outros, ordinalmente seguem o que já foram relacionados por Belloto em sua obra *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo* de 2002.

No presente trabalho, por se tratarem principalmente de ofícios e documentos que seguem essa forma, somente será exemplificado esse tipo de documento.

#### **2.4 . OS CRITÉRIOS PARA TRANSCRIÇÃO**

Os documentos foram reproduzidos em formato fac-similar justalinear semidiplomática. Os fólios foram digitalizados a partir de fotografias feitas pessoalmente pela autora do presente.

Os critérios destas edições são baseados nas *Normas para Transcrição de Documentos Manuscritos para a História do Português do Brasil* estabelecidos no *II Seminário para a História do Português Brasileiro, de 1998*. Entretanto, como nem todas as especificidades que cada manuscrito apresenta são contemplados com essas normas, também foram seguidas as alterações realizadas por GARCIA<sup>109</sup>, para que se pudessem editar da maneira mais apropriada cada documento.

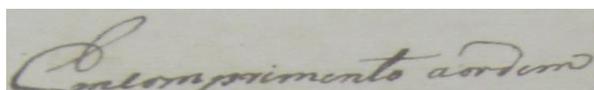
Assim, as edições seguiram as seguintes normas:

1. A transcrição será semidiplomática.

---

<sup>109</sup> GARCIA, Rosicleide Rodrigues. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. São Paulo, 2009. Tese Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, p. 66-68

2. Cada edição terá no topo da página a marcação do fólho através de seu número seguido de r, quando for *recto* (face da página) ou v, de *verso*, dentro de colchetes, ficando da seguinte forma: [fól. 1r].
3. As abreviaturas, alfabéticas ou não, serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas na abreviatura, obedecendo aos seguintes critérios:
  - a) respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiossincrasias ortográficas do escrivão, como no caso da ocorrência “ditto”, que leva a abreviatura “V<sup>a</sup>” a ser transcrito “Villa”;
  - b) no caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção será para a forma atual ou mais próxima da atual, como no caso de ocorrências “Deos” e “Deus”, que levam a abreviatura a ser transcrita “Deus”.
4. A pontuação original será mantida. No caso de espaço maior intervalar deixado pelo escrivão, será marcado: [espaço].
5. A acentuação original será mantida.
6. Fronteiras de palavras serão estabelecidas de acordo com os casos:
  - a) não serão estabelecidas fronteiras nos casos em que pronomes oblíquos átonos, preposições, conjunções e artigos definidos estiverem ligados a vocábulo, como por exemplo no fólho 7r, de 1827:



“Emcomprimento aordem”

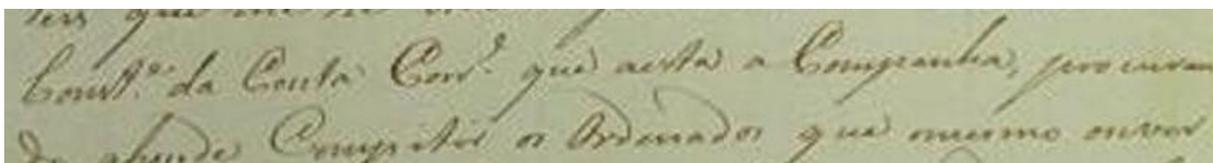
- b) não haverá alterações de fronteiras em termos que na época dos documentos passavam por processos de aglutinação ou justaposição. Estes permanecerão de acordo com a grafia do manuscrito. Exemplo: *tão bem / tão bem, qual quer / qualquer*.

7. Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original.

Entretanto, serão levados em consideração os critérios:

a) no caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultarem de fatores cursivos, não será considerada relevante. Assim, a comparação de traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução;

b) < c >: caso a letra seja traçada alcançando a linha superior, ou seja, de módulo grande, esta será considerada maiuscula porém, se ela estiver na mesma altura das demais, permanecerá minúscula, como por exemplo, no fólio 4r, de 1824:



Comandante da Conta Corrente que aesta a Companhia, procuran  
do ahonde Compitir os Ordenados que eumesmo ouver

b) há ocorrências em que < s > confunde-se com < z >. Para evitar tal fato, foi observado o grau de retidão do traço superior e/ou perpendicular: se estiver arredondado, ler-se-a < s >, retilíneo, < z >. Exemplo:



Fólio 4r: *Pela prezente Procurassao*

c) sobre < i > e < j >: será observada a presença ou não de cauda no caractere: caso haja, será editado como < j >, do contrário, considerar-se-á < i >.

8. Inserções do escrevão ou do copista na entrelinha ou nas margens superior, lateral ou inferior entram na edição entre os sinais < >, na localização indicada.

9. Supressões feitas pelo escrevão ou pelo copista no original serão tachadas.

10. Os casos de repetição não serão suprimidos.

11. Os reclames serão marcados em negrito ao final do fólho, permanecendo no fólho seguinte.
12. Intervenções de terceiros no documento original aparecerão descritos nos comentários que antecedem cada edição.
13. Letra ou palavra não legível por deterioração justifica intervenção do editor na forma:  
[ilegível]
14. Letras, palavras ou sílabas que foram omitidas também devido a deteriorações do papel justificam intervenção do editor, o qual demarcará a inclusão com o uso de colchetes simples:  
[ ].
15. Na edição, as linhas serão numeradas de cinco em cinco. Essa numeração está à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Será feita de maneira contínua em documentos que tiverem mais de um fólho.
16. As assinaturas serão sublinhadas.

## **2.5. AS TRANSCRIÇÕES**

## Documento 1

O documento é um ofício em que Amaral Castro Ribeiro Moraes escreve aos Senhores do Senado para informar que Jozé de Paes, morador da Freguesia de São Roque está com problemas recorrentes com seu vizinho José Nunes Bezerra, e para solicitar que envie um Juiz para que derrube porteira levantada e prenda o tal vizinho, caso ele não obedeça às determinações impostas pelo General.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólio recto, avulso, escrito em português, com 37 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 3 mm, margem inferior mede 3 mm, margem esquerda 34 mm. Sua Cota é COO350 Ofícios Diversos São Paulo, São Roque, Una, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 27 de Abril de 1805 (interferência de terceiros) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 03).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Snr.<sup>es</sup> (linha 1), Ill.<sup>o</sup> (linha 1), Ribr.<sup>o</sup> (linha 2), m.<sup>or</sup> (linha 3), Freg.<sup>a</sup> (linhas 3, 24), Sup.<sup>e</sup> (linhas 7, 9, 11, 12, 14, 15, 15,19, 21, 23, 24, 36), Ill.<sup>mo</sup> (linhas 7, 8, 10), Ex.<sup>mo</sup> (linha 7), Sup.<sup>do</sup> (linhas 10, 13, 14, 18, 21, 26, 27, 29, 35), verd.<sup>e</sup> (linhas 9, 13, 35), desp.<sup>xo</sup> (linha 10), Dez.<sup>o</sup> (linha 10), M.<sup>ces</sup> (linha 11, 12, 14, 20, 22, 23, 28, 31, 32, 34, 36), om.<sup>mo</sup> (linha 14), p.<sup>a</sup> (linhas 16, 17, 19, 31, 33, 34), dosd.<sup>os</sup> (linha 18), empres.<sup>ca</sup> (linha 20), m.<sup>te</sup> (linhas 20, 23, 27), levan.<sup>tar</sup> (linha 21), p.<sup>do</sup> (linha 25), dom.<sup>mo</sup> (linha 27), resp.<sup>to</sup> (linha 27), omand.<sup>o</sup> (linha 32), m.<sup>dar</sup> (linha 34, 35), inteira.<sup>te</sup> (linha 36), justt.<sup>ca</sup> (linha 36),

Siglas: V. (linhas 11, 12, 14, 20, 22, 23, 28, 31, 32, 34, 36), q' (linhas 14, 36), porq' (linhas 20, 23), P. (linha 34)

Síncope: Sm' (linha 7), oq' (linhas 12, 22), emq' (linha 17), conq' (linha 27)

Há interferência de terceiros na parte superior esquerda do documento [O juiz ointercorreo, notifique ao Suplicado/ para no no dia 12 de Maio y torney ate/ cerrado em Camera para seaseisignar o reque/ rimento do Suplicante. Parnahiba em Camara del Abril de 1805]



[Fól 1. r]

Senhores do *Illustrissimo* Senado

Amaral Castro Ribeiro Bueno Moraes

Diz Jozê de Paez morador da Freguezia de São Roque termo desta Villa que vendose elle vexado denaõ poder conservar oseos animais vacuns eCa  
 05 vallares nos Campos do Seu Sittio, emtitulado viCampos do Pantojo, quio  
 veixame lhe causava hum Seu Vizinho Jozê Nunes Bezerra, foi per=  
 cizo ao *Suplicante* para ter algum jazigo recorrerse a Protecção do *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor  
 General, oque foi o mesmo Senhor servido mandar, que este *Illustrissimo* Senado  
 axando ser verdade o requerido pello *Suplicante* defirisse com justissa aprezen  
 10 tando o *Suplicado* o despaxo aeste *Illustrissimo* Senado nomes de Dezembro do proximo pas-  
 sado anno de 1804, foraõ servidos *Vossas Mercês* ordenar aO *Suplicante* fizese serto  
 o Veixame, por testemunhas, oque comprio o *Suplicante* e foraõ *Vossas Mercês* Servidos  
 mandarem vir ao *Suplicado* e elle mesmo Sertificou a verdade requerida pello  
*Suplicante*, oque foraõ *Vossas Mercês* servidos mandar o que o mesmo *Suplicado* franquease os Cam  
 15 pos ao *Suplicante* ficando comum por serem estes Logradouros do Cittio do *Suplicante*  
 oque para naõ aver mais contendas aeste respeito Lavrasse-se hum ter  
 mo emque ambos seassignariaõ, para hum naõ motivar dezordem aoutro, e am  
 bos seutilizarem comum mente dosditos campos, desbaratando o *Suplicado* os ataques  
 que tivesse feito para empedir ao *Suplicante* cujo termo, foi passado, eporambos  
 20 assignados emprezença de *Vossas Mercês* porem porque agora nova mente tornou o mesmo  
*Suplicado* levantar novo ataque, motivando novos veixames ao *Suplicante* mostrando=  
 se absoluto, sem querer mais cumprir oque por *Vossas Mercês* foi determinado,  
 razoens porque, nova mente recorresse o *Suplicante* a *Vossas Mercês* sedignem haver por bem  
 mandar que o Juiz da Vintesina daquella Freguezia vá ao Cicio do *Suplicante* eSe  
 25 passado eaxando oataque, eporteira levantada aderrube, epique-a, ou mande  
 derrubar, epicar a custa dos *Suplicados* sendo tambem o vencimento do seu ca  
 minho a custa do mesmo *Suplicado* pelo pouco respeito comque nova mente continua com  
 aquele despotismo; fazendo-se esquecido da determinação por *Vossas Mercês* or=  
 denada, eao termo passado, e porelle assignado, ecazo o *Suplicado* seoponha aodes  
 30 manxo do ataque seia conduzido pello mesmo Juiz do Vintena desta Villa  
 erecolhido aCadeya della, eCastigado ao Albitrio de *Vossas Mercês* tanto para  
 elle construir a Sobordinação, e como deve observar omandado por *Vossas Mercês*, como  
 para um tatal exemplo de outros remissos, edezobedientes as determinçoens  
 superiores; epara isso peço a *Vossas Mercês* sedignem mandar ver o referido termo e  
 35 axando clara averdade do *Suplicante* mandar todo o *Suplicado*. eda  
 merse que suplica, espera o *Suplicante* *Vossas Mercês* inteiramente lha  
 conseda com retidaõ e justtiça pella que recebera Merce.

## Documento 2

O documento é um ofício em que Procópio informa ao Senhor Doutor Geral e Corregedor da Comarca que o alferes Antonio Joaquim de Camargo, morador da cidade de São Roque não pode ser vereador por morar longe da Câmara e solicita nova eleição para suplente do cargo.

É um cartáceo recto, em alçaço de folhas duplas e grossas, sem pauta. Consta, na parte superior do documento filigrana composta de desenho de brasão com cruz ao centro, coroa na parte superior e inscrição *Cauza Publica*, e na parte inferior as palavras *S. Reis*. Trata-se de documento com 18 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral esquerda superior ao fólio. O papel mede 275mm x 210mm, a margem superior mede 5mm, margem inferior mede 12mm, margem esquerda 22mm. A cor da tinta é preta.

Sua Cota é COO350 Ofícios Diversos São Paulo, São Roque, Una, no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 1805 (linha 05) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 03).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: S.<sup>or</sup> (linha 1), D.<sup>or</sup> (linha 1), Correg.<sup>or</sup> (linha 1), Comam.<sup>ca</sup> (linha 1), m.<sup>or</sup> (linha 2), S.<sup>m</sup> (linha 3), V.<sup>a</sup> (linhas 3, 6), sup.<sup>e</sup> (linhas 4, 5), nad.<sup>a</sup> (linhas 4, 10), des.<sup>a</sup> (linha 6), S.<sup>a</sup> (linha 12), M.<sup>ce</sup> (linha 17), p.<sup>a</sup> (linhas 9,13)

Siglas: q' (linha 3, 9,11, 13, 16), p' (linhas 04, 11, 13, 14, 15) P.(linha 12) V. (linha 12), E. (linha 17), R. (linha 17)

Há interferência de terceiros na parte superior esquerda do documento abaixo da linha 1, feita a lápis [1805] e próximo às linhas 13 e 14, na parte esquerda [*encerrado: Na forma reque-/rida*]

1815



Por D. Carlos J. Felouy or del Comiss



SECCAO DE EST. HISTÓRICOS	
F	2
C	106
D	6
O	350

D. Sr. Sr. Antonio Joaquim de Camargo, or nro  
 guarda do Sr. Roque, termo da P. de Parnaiba, q' elle  
 sup' sahio nos Pleuros, q' se fizeram no m. de P. de  
 em o anno de 1805, e como est' sup' m. de distante  
 da P. de sua Sizaes, Me he muito penoso a dista  
 nas o Condução de Camara, tanto pela distancia, como  
 tambem andar sempre de viagem Camara Tropa  
 nas Condução de a Senara, q' sup' me t'uo me far de  
 de me nao paragem donde he morador, e me sua Casa  
 E mais q' que /

Exorçado: Na forma requ  
 rida

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]* Seja devido man  
 dar q' se mande dar q' or Offic  
 eis da Camara fazeo nova C. de  
 em outro q' se fizeo em Lugar do sup.  
 h. q'

*[Handwritten signature]*

[Fól 2. r]

Senhor Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Commarca  
 Diz o Alferes Antonio Joaquim de Camargo, morador na fre-  
 guezia de Sam Roque, termo da Villa de Parnaiba, que elle  
 suplicante sahiu nos Pelouros, para servir de Vereador nadita Villa

05 em o anno de 1805, e como o suplicante mora distante  
 desta Villa seis Legoas, lhe hê muito penozo assistir  
 nas o Cazioinês de Camera, tanto pela distancia como  
 tambem andar sempre de Viagem comsua Tropa  
 nas Condiçoinês de a servires; para cujo motivo não fas resi

10 dencia nadita paragem donde hé morador, eemsua caza  
 Rezaõ por que /

Pede a Vossa Senhoria seja servido man-  
 dar para Seu Venerando dis para que os Offici  
 ais da Camera faraõ nova Eleiçaõ

15 em outro para Servir em Lugar do Suplente  
 de quem /

Espera Receberá Merce

Procopio [cetra]

## Documento 3

O documento é a ata da posse de Messias José da Rosa, que sentou praça como Sargento, e Antonio Roiz Leite, que foi promovido de cabo a furriel e desse para Sargento também.

Trata-se de um documento cartáceo, recto, avulso. Não possui filigrana. Possui 14 linhas escritas, sem reclames, em tinta preta. Os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral esquerda superior ao fólio. O papel mede 275mm x 210mm, a margem superior mede 52mm, margem inferior mede 49mm, margem esquerda 40mm. A cor da tinta é preta.

Sua Cota é COO350 Ofícios Diversos São Paulo, São Roque, Una, no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação, apresentando rasgos na parte inferior do papel.

## Datas:

A data cronológica é de 13 de agosto de 1818 (linha 13) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linhas 12 e 13).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Alf.<sup>s</sup> (linhas 1, 4), J.<sup>e</sup> (linha 1), Sarg.<sup>to</sup> (linhas 2, 8, 11), Comp.<sup>a</sup> (linhas 3, 9), Jut.<sup>a</sup> (linha 3), nam.<sup>ma</sup> (linha 4), Fev.<sup>o</sup> (linhas 5, 8, 11), direitam.<sup>e</sup> (linha 5), aid.<sup>e</sup> (linhas 5, 12), M.<sup>co</sup> (linha 11)

Numérica com letras sobrepostas: 4<sup>a</sup> (linha 3), 1.<sup>ro</sup> (linha 3), 8.<sup>br</sup> (linha 4)

Siglas: S. (linhas 6, 12), p' (linha 12)

Síncope: Nasco<sup>l</sup> (linhas 1, 8)

Há interferência de terceiros na parte superior do documento [*Feito atha hoje 30 de Agosto de 1818*]

Futo the hoje 30 de Agosto de 1818



SECA	ST.
HISTÓRICOS	
P.	2
N.	100
D.	4
O.	310

O Alf. Messias f. da Rosa, Nasceu aos 25  
domos de Abril de 1790 = entrou para a em Sarg.  
na Comp. do 1.º Regimento de Inf. Maranhã.  
a 9 de 8.º de 1803, e passou a Alf. nam. a 12 de  
Fev. de 1806. Vai de clava dividida: aid. e  
sempre de guerra. S. de 13 de Agosto de 1818

Messias, Torre da Rosa

O Sarg. Antonio Rosa f. de Nasceu aos 19 de Set.  
de 1793 = entrou para a em Cabo na Comp.  
do mesmo Regimento a 2 de Abril de 1806, passou  
a Purviel a 27 de A. de 1812 = em Sarg. a 2 de M.  
de 1816 Vai aid. sempre de guerra e tudo certo. S.  
de 13 de Agosto de 1818

Antonio Rosa Leite

[Fól 3. r]

O Alferes *Messias José da Roza*, Nasseo aos 25  
 domes de Abril de 1790 = Sentou prasa em *Sargento*  
 na 4ª *Companhia* do *Primeiro* Regimento da *Justiça Melesiana*  
 a 9 de *Outubro* de 1803, aprasou a *Alferes* namesma a 12 de  
 05 *Fevereiro* de 1806. [espaço] Vai declarar *direitamente* *aidade* e  
 servisso Deprasa. [espaço] *São Roque* 13 de Agosto de 1818

*Messias Joze da Roza*

O *Sargento Antonio Rodriguez Leite* Nascido aos 17 de *Fevereiro*  
 de 1793 = sentou prasa em Cabo na 4ª *Companhia*  
 10 do mesmo Regimento a 20 de Abril de 1806, pasou  
 a *Furriel* a 27 de *Fevereiro* de 1812 = em *Sargento* a 2 de *Março*  
 de 1816 Vai *aidade* Acervisso deprasa tudo serto. *São*  
*Roque* 13 de Agosto de 1818

*Antonio Rodriguez Leite*

## Documento 4

O documento é uma procuração, na qual o segundo Manoel Francisco Roza, capitão e chefe político da Freguesia de São Roque, autoriza que o Capitão Antonio Pedroso da Cunha e Francisco de Paula Ramos receber em seu nome a quantia de vinte quatro mil e quatrocentos réis que Jozé Francisco de Almeida lhe deve e que usará para pagar os ordenados vencidos da Câmara.

O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso, Trata-se de documento com 15 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral direita superior do fólio. O papel mede 288mm x 203mm, a margem superior mede 52mm, margem inferior mede 49mm, margem esquerda 40mm. A cor da tinta é preta. Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 14 de julho de 1824 (linha 14) e a data tópica é de São Roque (linha 14).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linha 3), Parna.<sup>a</sup> (linha 3), bus/t.<sup>es</sup> (linhas 2, 3) Fran.<sup>co</sup> (linha 4), p.<sup>a</sup> (linha 5), qualq.<sup>r</sup> (linha 6) Comt.<sup>e</sup> (linha 9), Corr.<sup>e</sup> (linha 9), V.<sup>a</sup> (linha 11), Freg.<sup>a</sup> (linha 14)

Siglas: p.(linhas 1, 2), e. (linha 10) S. (linha 14)

Interferência de terceiros: presente na parte superior do fólio [N 157/ pg [ilegível]/21 de Dez<sup>bro</sup> de 1825./ Julio [ilegível] [ilegível]/tonio



[Fól 4. r]

Pela presente Procurassaõ *por* mim feita, e asig  
 nada, Nomeio, eleijo eConstituo *por* meus emtudo bas  
 tantes Procuradores Nosso Deus *Illustrissimo* Santa Anna de Parnaiba  
 aos Senhores Capitaõ Antonio Pedroso da Cunha, e Francisco  
 05 de Paula Ramos *para* que em meu nome Como se eu  
 prezente fose ouestivese possaõ qualquer delles arrega  
 dar aquantia de Vinte, quatro mil equatro centos  
 Reis que me hé a dever Jose Francisco de Almeida -  
 Comandante da Conta Corrente que aesta a Companhia, procuran  
 10 do ahonde Compitir os Ordenados que eumesmo ouver  
 vensido na Camera damesma *Villa* guiandose pelo pa  
 pel que o mesmo me passou , para cujo fim Vos Con  
 sedo todos os poderes que em direito messãõ consedidos  
 Freguesia de São Roque 14 de julho de 1824  
 15 Monoel Francisco Roza

## Documento 5

O documento é um ofício no qual Manoel Francisco Roza informa ao Presidente da Província que recebeu o ofício determinando a prisão de dois escravos pertencentes ao Convento do Carmo que fugiram dos trabalhos de adubação da terra, mas que não foi possível prendê-los, porque encontravam-se foragidos e acredita ser difícil essa prisão porque os escravos recebem ajuda de outros escravos. Mas garante que ainda está no encalço dos dois e assim que prendê-los, os enviará para o Presidente, como solicitado.

O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso, Trata-se de documento com 19 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral esquerda central ao fôlio. Possui filigrana Gior Magnani, representada por um brasão com uma ave sobre uma torre. O papel mede 314mm x 211mm; a margem superior mede 5mm, a margem inferior 9mm, a esquerda 47mm. A cor da tinta é preta. Sua cota é CO1270 Ofícios diversos de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

A data cronológica é de 19 de agosto de 1824 (linha 15) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 14).

Letra: Humanística cursiva tombada à direita

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linha 1), Exm.<sup>o</sup> (linha 1), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2, 12, 14, 16), Cor.<sup>te</sup> (linha 2), d.<sup>os</sup> (linha 7), Escr.<sup>os</sup> (linha 7), bastante-<sup>m.e</sup> (linha 7), sertam.<sup>e</sup> (linha 8), Freg.<sup>a</sup> (linha 10), D.<sup>s</sup> (linha 14), g.<sup>e</sup> (linha 14), m.<sup>tos</sup> (linha 14), Fran.<sup>co</sup> (linha 18), Sarg.<sup>to</sup> (linha 19), Com.<sup>de</sup> (linha 19)

Siglas: V. (linhas 2, 12, 14, 16), q. (linha 12), S. (linha 14)

Síncope: Senr<sup>)</sup> (linha 1) p' (linha 12)

Interferência de terceiros: não há

Ilmo Sr. Juro



Recbi Officio de V. Ex.<sup>a</sup> datada de 3 de Oct.<sup>o</sup> d'elto m'ando-me  
 fazer prender aos escravos Paulo e Bernardo pertencentes ao Lou-  
 cento da Larino, que fugiram do trabalho da fortificacao da Serra.  
 Em obsequencia do que passei adas as pro-  
 cedencias que julguei necessarias para os prender, e m'endas foi  
 possivel Conquistar por seacharum ord.<sup>o</sup> Ex.<sup>o</sup> bastante m.<sup>o</sup> o cul-  
 to, e p'ome-me seia tanto esta p'ezao por terao. De que susten-  
 tacao se occorrida pelo mais terao da fazenda que seacha no  
 Distrito d'esta Vig.<sup>a</sup> pertencente a d'elto Convento a p'onde te use no-  
 ticias que elles chegasem. Contudo fico na maxima diligencia  
 cid, e logo que se prender os libertos na forma q.<sup>o</sup> V. Ex.<sup>a</sup> de-  
 terminou. D. g.<sup>o</sup> all. Ex.<sup>a</sup> J. m.<sup>o</sup> annos J. Roque  
 19 de Agosto de 1824

D. V. Ex.<sup>a</sup>  
 Humilde Subdito

Manoel Fran.<sup>co</sup> Silva  
 Sar g.<sup>o</sup> Com.<sup>o</sup>

[Fól 5. r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Recebi Offício de *Vossa Excelência* datado de 3 do Corrente determinando-me fizese prender aos Escravos Paulo, e Bernardo pertencentes ao Convento do Carmo que fugiraõ dos trabalhos da forteificasaõ da Terra.

- 05 Em obiervançia do que passei adar as pro= vidensias que julguei neseçarias para os prender, e menaçõ foi posivel conseguir por seacharem os *ditos* Escravos bastante-mente o cul= tos e pareseme sera custoza esta prizaõ pos faraõ deque sertamente seraõ socorridos pelos mais Escravos da Fazenda que seacha no
- 10 Destricto desta *Freguesia* pertençaõ aodito Convento a honde tive no= tiasias que eles chegaraõ [espaço] Contudo fico na mesma deligen= çia, e logo que os prenda os remeterei na forma que *Vossa Excelencia* de termina.

*Deos guarde a Vossa Excelência* muitos annos São Roque

15 19 de Agosto de 1824

*De Vossa Excelência*

Reverente Subdito

Manoel Francisco Roza

Sargento Comandante

## Documento 6

O documento é um ofício em que o Sargento Comandante Jozé Francisco de Camargo informa ao Presidente da Província que recebeu circular em 27 de abril, em que foi informado sobre escravos fugitivos [*disimados* linha 15] do Senhor Francisco Antonio, e que no prazo de oito dias não encontrou pessoas que acusassem malícia; por isso manteria o documento até que se registrassem esses escravos.

É um cartáceo composto de um fólio recto, em alçaço de folhas duplas, sem pautas. Consta filigrana com a inscrição *Almasso*, no centro. Trata-se de documento com 19 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na parte superior do fólio. O papel mede 270mm x 210mm, a margem superior mede 3mm, margem inferior mede 7mm, margem esquerda 25mm. A cor da tinta é preta.

Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 18 de Maio de 1825 (linha 17) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 16).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.<sup>mo</sup> (linhas 1,6), Ex.<sup>mo</sup> (linha 1), Exc.<sup>a</sup> (linhas 2, 16, 17), distr.<sup>o</sup> (linha 4), Fran.<sup>co</sup> (linhas 7, 19), Ant.<sup>o</sup> (linha 7), sm.<sup>mos</sup> (linha 8), Com.<sup>do</sup> (linha 8), Freg.<sup>a</sup> (linhas 8, 16), m.<sup>cc</sup> (linha 9), p.<sup>a</sup> (linha 9), p.<sup>xo</sup> (linha 13), D.<sup>s</sup> (linha 15), G.<sup>e</sup> (linha 15), Sud.<sup>o</sup> (linha 18), cls.<sup>o</sup> (linha 18), Camg.<sup>o</sup> (linha 19), Sarg.<sup>to</sup> (linha 19), Com.<sup>de</sup> (linha 19)

Siglas: q' (linhas 11, 12, 12), V. (linhas 1, 9, 16, 17),

Síncope: Snr' (linhas 1, 6)

Não há interferência de terceiros.

M. Esp. J. J. J.



Deu porte a <sup>St. Ex. l.ª</sup> em virtude da  
 Carta Secular, dada em 29 de Abril  
 a qual nomeo, de <sup>St. Ex. l.ª</sup> elomondo, foi  
 toda a diligencia mercaria sobre da  
 minados e cracos do M. Esp. J. J. J. e que  
 ter Fran. <sup>co. An. l.ª</sup> a qual tambem inten  
 ci, as <sup>mes.</sup> ordens, ao Com. da <sup>St. Ex. l.ª</sup> de  
 J. J. J. q.ª <sup>mes.</sup> foram as mesmas diligencias  
 quando foi no pazo de <sup>St. Ex. l.ª</sup> de  
 porte q.ª nosso territorio, naõ haõ  
 papeis q.ª <sup>mes.</sup> malicio, e q.ª <sup>mes.</sup> ficamos  
 com a copia da mesma <sup>St. Ex. l.ª</sup>  
 anno de Angulidade e <sup>St. Ex. l.ª</sup> de  
 todo os luminados e cracos <sup>St. Ex. l.ª</sup>  
 e <sup>St. Ex. l.ª</sup> de <sup>St. Ex. l.ª</sup> de <sup>St. Ex. l.ª</sup> de  
 Maio de 1825 De <sup>St. Ex. l.ª</sup> <sup>St. Ex. l.ª</sup>  
 Sub. <sup>St. Ex. l.ª</sup> <sup>St. Ex. l.ª</sup>

Fonte Fran. de long. <sup>St. Ex. l.ª</sup> Com. <sup>St. Ex. l.ª</sup>

[Fól 6. r]

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor  
 Dou parte a *Vossa Excelencia* em virtude da  
 Carta Sircular, data aos 27 de Abril  
 oqual nomeo distrito e comando, fis  
 05 toda adiligencia suçegoria sobre du=  
 minados Escravos do *Illustrissimo* Senhor Eoser  
 tor *Francisco Antonio* o qual tombem intim  
 ei *servirmos* ordens, ao *Comando* da *Freguesia* de  
*Vossa merce* para fazer as mesmas diligências  
 10 quando foi no plazo de 8 dias deu me  
 parte *que* no seo territorio não havia  
 pessoas *que* acuze maliçia, o *que* ficamos  
 com aCopia damesma ordem *proximo*  
 ano da Argilidade athe serem regis=  
 15 tado os disminados Escravos *Deus Guarde*  
 a *Vossa Excelência* *Freguesia* de Sam Roque 18 de =  
 Maio de 1825 [espaço] De *Vossa Excelencia* menor  
 sudito eumilde *concluso*  
Jozé Francisco de Camargo Sargento Comandante

## Documento 7

O documento é um ofício no qual Joaquim Joze de Moraes apresenta o soldado reformado Antonio Manoel Mendes para presidente da província.

O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso, Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 12 mm, margem inferior mede 9 mm, margem esquerda 25 mm.

Sua Cota é C01270 Ofícios Diversos de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo

O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral esquerda central ao fólio.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

O documento encontra-se em bom estado de conservação, porém aparenta ter sido rasgada na parte inferior do papel.

### Datas:

A data cronológica é de 1º de outubro de 1827 (linha 8) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 7 e 8 ).

### Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

### Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm<sup>o</sup> (linha 1, 5 e 9), Exm<sup>o</sup> (linha 1,5 e 9), Ex.<sup>a</sup> (linha 2, 7 e 10), Freg.<sup>a</sup> (linha 7), 8br<sup>o</sup> Joaq.<sup>m</sup> (linha 12), Cap<sup>m</sup> (linha 13), Carv.<sup>o</sup> (linha 9)

Siglas: V. (linha 2, 12 e 14)

Síncope: Senr<sup>l</sup> (linha 1), m<sup>~</sup> (linha 7), a<sup>~</sup> (linha 7) p<sup>'</sup> (linha 12)

Não há interferência de terceiros.

M<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> S<sup>to</sup>

Compromisso a ordem de V<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> de 25 de Outubro pp.  
naquel V<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> medeterminava fizele se apresentar o sol-  
dado reformado de V<sup>o</sup> Linha Antonio Manoel Mendy  
ao M<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> S<sup>to</sup> Governador das Armas, ao qual n-  
ceta a car<sup>a</sup> enviada. D<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> de V<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> m. a. Reg<sup>o</sup> del<sup>o</sup> S<sup>o</sup>  
Roguo V<sup>o</sup> de V<sup>o</sup> de 1827

M<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> S<sup>to</sup> Que Presidente Luiz Antonio Vaz de Lenc<sup>o</sup>  
D<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup>



Preciente Subdito

João José de Moraes  
C<sup>o</sup>

[Fól 7. r]

*Illustrissimo e Excelentissimo Senhor*

Emcomprimento aordem de *Vossa Excelencia* de 25 de Outubro *proximo passado*

naqual *Vossa Excelencia* medeterminava fizese seapresentar oSol-

dato reformado. De 1ª Linha. Antonio Manoel Mendes

05 ao *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* Governador das Armas. Ao qual ã-  
ceta ocaziam enviou.

*Deos guarde a Vossa Excelencia* muitos *annos* Freguesia de São

Roque 1º de *Outubro* de 1827

*Illustrissimo Excelentissimo Senhor* Vice Prezidente Luiz Antonio Neves de *Carvalho*

10 De *Vossa Excelência*

Reverente Subdito

Joaquim Joze de Moraes

Capitam

## Documento 8

O documento é uma declaração que Manoel Ribeiro dos Santos escreve aos membros do Senado, certificando ter publicado o Edital recebido por ele em 16 de novembro.

Trata-se de um documento cartáceo, recto, avulso. Não possui filigrana. Possui 13 linhas escritas, sem reclames, em tinta preta. Os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral direita inferior ao fólio. O papel mede 225 mm x 210 mm, a margem superior mede 10 mm, margem inferior mede 85 mm, margem esquerda 28 mm.

Sua Cota é C01270 Ofícios Diversos de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação, porém aparenta ter sido rasgada na parte inferior do papel.

### Datas:

A data cronológica é de 17 de novembro de 1828 (linha 11) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linhas 10 e 11).

### Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

### Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ribr.<sup>o</sup> (linhas 1, 13), Ill.<sup>mos</sup> (linha 5)

Há interferência de terceiros na parte superior do documento [*T. I. / 1828/ Parnaíba*] e na parte inferior do documento [*17-11-28*]

Mansel Alib. dos Santos ventenário desta Fre-  
guesia de São Roque Com providam da Camara da  
villa da Parahiba )

T. 1.  
1828  
Concilio

Certifico que que publicou o Edital que vejo  
dirigido assim dos S. M. S. Senhores do Nobre Sena-  
dos da Camara da villa da Parahiba por publi-  
ca do no dia Domingo de rasis de Corrente mes de 20  
vembro e affixei no Lugar do Caytuma e referido ha  
vez da de do que do e se agora com ter pado aporem-  
ta por mim feito assigna do Frequentor de São Ro-  
que desta villa de 17 de novembro de mil oitocentos vinte  
oito =

Mansel Alib. dos Santos



17-11-28

[Fól 8. r]

Manoel Ribeiro dos Santos ventenario desta Fre-  
guesia de Sam Roque com juz provizam da camara da  
Villa da Parnahiba

Certifico que que publiquei o Edital que veiyo

05 dirigido amim dos *Illustrissimos* Senhores do Nobre Sena  
do da Camara da Villa da Parnahiba foi publi-  
cado no dia Domingo dezaseis do corente mes de No-  
vembro e afixei no Lugar do costume o referido ha  
ver dado do que dou fé agora constar paso apresen

10 te por mim feito e signado [espaço] Freguezia de Sam Ro-  
que dezasete de Novembro demil oitoçentos evinte  
e oito =

Manoel Ribeiro dos Santos

## Documento 9

O documento é um ofício em que Joaquim Anselmo de Oliveira informa ao Vice Presidente da Província que o Capitão Comandante José Vicente Penteadó envio-lhe dois indivíduos para serem vacinados, mas somente um o fez, e este retorna à Província.

É composto de um documento cartáceo, 1 fôlio recto avulso escrito em português, com 20 linhas manuscritas. Consta filigrana com inscrição Canson na parte superior esquerda do suporte. Trata-se de documento com 20 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na parte superior do fôlio. O papel mede 275 mm x 213 mm, a margem superior mede 5mm, margem inferior mede 5 mm, margem esquerda 55 mm. A cor da tinta é preta.

Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 02 de agosto de 1829 (linhas 16 e 17) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 16).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

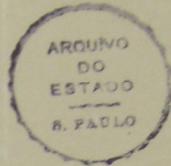
## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.<sup>mo</sup> (linha 1), R.<sup>mo</sup> (linhas 1, 2, 15), Exc.<sup>a</sup> (linhas 2, 18), Cap.<sup>am</sup> (linha 4), Com.<sup>de</sup> (linha 4), corr.<sup>te</sup> (linha 10), D.<sup>os</sup> (linha 14), G.<sup>de</sup> (linha 14), m.<sup>os</sup> (linha 14), Ex.<sup>mo</sup> (linha 15), Prov.<sup>a</sup> (linha 15), S.<sup>m</sup> (linha 16), Sub.<sup>do</sup> (linha 19), Olivr.<sup>a</sup> (linha 20),

Siglas: V. (linhas 1, 14, 18) p' (linha 05) p. (linha 14) a~ (linha 14)

Não há interferência de terceiros.

Exmo. Sr. Senador



Em obsequencia de despachavel Officio de V. Ex.<sup>cia</sup> de 28 de julho proximo passado dirigime aqui para aqui cheguei, acompanhado de Sr. Vicente Pinheiro, e qual tendo-me apresentado de dois individuos pp.<sup>os</sup> serem vacinados, apenas em hum ponto de propagar a vacina, e nao desejando haver mais demora, fizeo seguir esse unico vacinado, e qual recebeu o suco vacinico no dia 28 de julho passado, devendo-lhe ser extrahida no dia 14 de set.<sup>o</sup> prox.<sup>o</sup>

Deba deapora feita na jornada da <sup>ma</sup> nada exijo, ficando bem pago com o praxer de tornar-me assim pontual e a todos Convidados.

D. G. A. N. Ex.<sup>cia</sup> de 28 de julho de 1829

Exmo. Sr. Senador Vice-Presidente desta Prov.<sup>a</sup>

Sr. Roque 2 de Agosto de 1829

De V. Ex.<sup>cia</sup>  
omni humilde, e fiel Subd.  
Joachim Antunes de Oliveira

[Fól.9. r]

*Illustríssimo e Reverendíssimo Senhor*

Em observancia do respeitavel Officio de *Vossa Excelencia Reverendissimo*

datado de 23 de Julho proximo passado dirigime ape

nas aqui cheguei; ao *Capitam Comandante Joze Vicente Penteado,*

05 oqual sendo-me apprezentado dous individuos *para serem*

vacinados, apenas em hum ficou de propagar a vacina,

e não dispondo haver mais demora, fasso seguir esse

unico vacinado, o qual recebeo o juiz vacinico no dia

28 de Julho passado, devendo-lhe ser extrahido no dia

10 deste corrente mes.

Pela dispeza feita na jornada da mesma nada

exijo, ficando bem pagocom opraizer de tornar-me

assim prestativos aos meus Concidadãos

*Deos Guarde a Vossa Excelência Reverendíssima por muitos anos*

15 *Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Vice Presidente desta Província*

*Sam Roque 2 de Agosto*

de 1829

*De Vossa Excelência*

omais humilde, efiel *Subordinado*

20 Joaquim Anselmo de Oliveira

## Documento 10

O documento é um ofício no qual Luis Mendes de Almeida avisa os membros da Câmara Municipal que se encontra doente e não pode comparecer à Câmara.

Trata-se de um documento cartáceo, 1 fôlio recto avulso escrito em português, com 17 linhas manuscritas. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na parte superior do fôlio. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 5mm, margem inferior mede 30 mm, margem esquerda 35 mm. A cor da tinta é preta.

Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 07 de outubro de 1830 (linha 16 ) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linhas 15 e 16).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.<sup>mos</sup> (linha 1), p.<sup>a</sup> (linhas 4,5), Cap.<sup>am</sup> (linha 6), totalm.<sup>e</sup> (linha 10), prontam.<sup>e</sup> (linha 12), D.<sup>s</sup> (linha 15), G.<sup>de</sup> (linha 15), m.<sup>s</sup> (linha 15), a.<sup>s</sup> (linha 15), M.<sup>des</sup> (linha 17), Alm<sup>da</sup> (linha 17)

Siglas: p' (linha 05) p. (linhas 14, 15) q' (linhas 4, 6)

Numéricas com letras sobrepostas: 8br<sup>o</sup>

Síncope: VSS (linhas 2, 11, 14, 15)

Há interferência de terceiros a lápis na parte superior [T.I. / 1830/ Parnaíba/ C./ P./ D. O-]

M. J. Loureiro Presidente e Membros da Camara de

T. 1.

1830

Comarca

C. P.

19

0.

Recuo a supcao do officio de V. S. da cidade de ta do-  
 comente de 18 de maio me que no dia 9 do comente com  
 presenca em Camara p. 2 prestes juramento huã vez q. sou  
 immediato em voto p. 2 intas fizes a conseliaso intro-  
 duzida da Costa e os S. m. e o Capp. Jozé Vicente Ben-  
 teado visto que o actual Luiz de Paes sedes p. 2 suppo  
 Minha conhecida molestias em que sempre me  
 jo atacado apontor de colher me a res peracao de que  
 por ente mente meijo atacado p. 2 vaõ me total m. 2  
 compor em Camara no dia aporado por V. S. e pro-  
 prontam. com p. 2 si logo que meijo em termos de  
 poder sofrer qualque estio por tanta volta ape-  
 ticas que me foi enviado p. 2 V. S. determinarem o que  
 for em seu vido. J. J. de V. S. p. m. 2 J. J.  
 Roque 7 de 8 de 1830

Luiz de Paes

[Fól 10. r]

Illustrísimos Senhores Presidente e Membros da Camara Municipal  
 Acuzo a recepção do officio de *Vossos Senhores* dactada de 10 do -  
 corrente determinando me que no dia 9 do corrente com  
 paressa em Camara para prestar juntamente huá ves *que* sou  
 05 immediato em vóto para então fazer a com siliacaõ entre -  
 Joze da Costa eseo Irmaõ e o Capitam Joze Vicente Pen  
 teado visto que o actual Juis de Paz sendo *que* suspeito  
 Minha Conhecidas Molestias em que sempre meve  
 jo atacado apontar de colherme arespiracaõ de que  
 10 presentemente mevejo atacado privaõ me totalmente de  
 comparecer em Camara no dia aprazado por *Vossas Senhorias* epron  
 prontamente comprirei logo que meseja em termos de-  
 poder sefazer qualquer asseio portanto Volta ape  
 ticaõ que mefoi enviado por *Vossas Senhorias* determinarem oque  
 15 forem servido. *Deus Guarde a Vossas Senhorias por muitos anos.* São  
 Roque 7 de Outubro de 1830  
Luis Mendes de Almeida

## Documento 11

O documento é um ofício em que o Juiz de Paz Joaquim José de Morais relaciona as pessoas que requereram ajuda do Juizado de Paz, para o Presidente da Província

É um cartáceo composto de um 1 fólho recto avulso escrito em português, com 17 linhas manuscritas. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na parte superior direita do fólho. O papel mede 275 mm x 210 mm, a margem superior mede 3mm, margem inferior mede 15 mm, margem esquerda 25 mm. A cor da tinta é preta.

Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 31 de Julho de 1831 (linhas 14 e 15 ) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 14).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Freg.<sup>a</sup> (linha 2), pres.<sup>te</sup> (linha 2), M.<sup>a</sup> (linha 3), St.<sup>o</sup> (linha 3), Ant.<sup>o</sup> (linhas 3, 6, 6), q.<sup>ta</sup> (linhas 4, 7), am.<sup>a</sup> (linha 4), prez.<sup>a</sup> (linha 4), S.<sup>a</sup> (linha 6), Fran.<sup>co</sup> (linhas 6, 10), Segim.<sup>to</sup> (linhas 8, 14), Mair<sup>s</sup> (linha 11), om.<sup>mo</sup> (linhas 10), od.<sup>o</sup> (linhas 11), Aff.<sup>es</sup> (linha 11), S.<sup>m</sup> (linha 14), Joaq.<sup>m</sup> (linha 16)

Siglas: q' (linhas 5, 8, 11, 13)

Não há interferência de terceiros

Petição das pessoas q<sup>as</sup> requererão no Juizo de Paz  
 desta C<sup>id</sup>. no prez<sup>te</sup> mes.

Eu, M<sup>o</sup> do Espirito<sup>o</sup> requero Contra Ant<sup>o</sup>  
 Quim pet<sup>o</sup> q<sup>a</sup> de 118.200 os quaes sendo am<sup>o</sup> p<sup>o</sup>  
 se conciliarem do q<sup>o</sup> se tabram Termo.

Ant<sup>o</sup> Jac<sup>o</sup> Tezar requero Contra Fran<sup>co</sup> Ant<sup>o</sup> Tezar  
 pet<sup>o</sup> q<sup>a</sup> de 1000... os quaes os nao pude Concilia-  
 tor do q<sup>o</sup> se p<sup>o</sup> Term<sup>o</sup> de Segim<sup>o</sup>.

O Affexer Joao de Leon M<sup>o</sup> Claro requero  
 Contra Fran<sup>co</sup> de Figueiredo Coimbra sobre om<sup>o</sup>  
 plantar fora das divizas q<sup>o</sup> d<sup>o</sup> Aff<sup>o</sup> the arindou  
 como nao Couidnamnta Alçada fer todos os  
 mios de Conciliator enao os pude Conciliar do q<sup>o</sup> se  
 p<sup>o</sup> Term<sup>o</sup> de Segim<sup>o</sup>. S<sup>o</sup> Rogue 3<sup>o</sup> de  
 Julho de 1831

Joao Joze de Moraes  
 Juiz de Paz

[Fól 11. r]

Rellação das pessoas *que* requererão no Juizo de Paz  
desta *Freguesia* no presente mes

Paulla Maria do EspirituSanto requereo contra Antônio

Vieira pella *quantia* de 11\$200 os quais vindo a *minha* *prezença*

05 se concilliarem do *que* se labrou Termo.

Antônio da Silva Sezar requereo contra Francisco Antônio Sezar

pella *quantia* de 100\$... os quais os nao pude concilia=

llos do *que* se passou Termo de *Seguimento*.

O Alferes João de Deos *Martins* Claro requereo

10 contra Francisco de Figueredo Coimbra sobre *omesmo*

plantar fora das divizas *que* o *dito* *Alfferes* lhe arendou

e como não cause naminha Alzada fis todos os

meios de Concillia-los e não os pude concilliar do *que* se=

passou Termo de *seguimento*. Sam Roque 31 de

15 Julho de 1831

Joaquim Joze de Moraes

Juiz de Paz

## Documento 12

O documento é um ofício no qual o Juiz de Paz Joaquim José de Moraes informa ao Presidente da Província a quantidade de pessoas que foram alistadas para a Guarda Nacional e reservas.

É composto de um documento cartáceo, 1 fólio recto avulso escrito em português, com 15 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na parte superior direita do fólio. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 7mm, margem inferior mede 17 mm, margem esquerda 75 mm.

Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 20 de janeiro de 1832 (linha 12) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 12).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Comp.<sup>a</sup> (linha 1), Ill.<sup>mo</sup> (linhas 2, 13), Exc.<sup>mo</sup> (linhas 2, 13), Ex.<sup>a</sup> (linhas 3, 10), corr.<sup>te</sup> (linha 4), D.<sup>os</sup> (linha 11), m.<sup>s</sup> (linha 13), Janeir.<sup>o</sup> (linha 3), Presid.<sup>e</sup> (linha 13), Joaq.<sup>m</sup> (linha 14)

Siglas: V. (linhas 3, 10) q' (linha 4) s. (linha 10), p. (linha 13),

Síncope: Snr' (linhas 2, 13)

Não há interferência de terceiros

Que Corgit. de 30

M. J. S. S. S.



Con observancia de orden verbal de 48<sup>ta</sup> que me fuere  
determinado en 2 de cori<sup>ta</sup>, tanto oportuno y  
necesario de ciertos y foras alistados para el servicio  
de dineros de las Guardias Nacionales 1849, y para  
el de sueldo 16, solo que se achaca en la ley para el  
servicio de dineros, fidedem en el artículo 50.  
Dato para presentarse a 48<sup>ta</sup> que no  
funde tener en honorarios entre Jueces de Paz  
y Sumos Consejeros, y 2 nos lo he dado, o que  
todo sea publico por ley. D. J. S. S. S.  
Fm. en Santiago de los Baños 20 de Enero de 1849.

M. J. S. S. S. D. Rafael Tobias de Figueroa

José José de Morais  
Jefe de Paz

[Fól 12. r]

Una Companhia de 30

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Em observança da ordem de vocál de *Vossa Excelência* que mefoi determinado em 2 do corrente, tenho a participar que

05 nomeo destricto fõraõ álistado para o servisso

or dinario das Guardas Nacional 179, e para

ô dereserva 16, edos que se achaõ na lista para ô =

servisso òr dinario pódem lêr Elleitorio 50.

Findo trismestre hõuairaõ neste Juizo de Paz

10 8 Termos conciliados, e se não conciliado, o que

tudo fiz publico por Edital. [espaço] *Deos guarde á Vossa Excelência*

por muitos annos. Saõ Roque 20 de Janeiro de 1832

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Rafael Tobias de Aguiar.*

Joaquim Joze de Moraes

15 Juiz de Paz.

## Documento 13

O documento é um ofício no qual o Juiz de Paz Vicente Vieira da Silva informa ao Juiz de Paz de São Roque que ter recebido ofício sobre a disponibilidade de o Sargento Mor Joaquim José da Luz servir ao que for preciso e deixa à disposição de seu quarto no porto de Carapicuíba.

É composto de um documento cartáceo, 1 fôlio recto e verso avulso escrito em português, com 19 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na parte inferior direita do fôlio. O papel mede 265 mm x 210 mm, a margem superior mede provavelmente 25 mm (devido ao fato de estar rasgado na parte superior, foi medido a partir da parte maior), margem inferior mede 70 mm, margem esquerda 60 mm. Foi dobrado em formato de envelope, e as informações de remetente se encontram no verso.

Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação, apesar de corroído por traças na parte superior do documento.

## Datas:

A data cronológica é 20 de Maio de 1833 (linha 15) e a data tópica é de Cotia (linha 15) para São Roque (linha 17).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

Abreviaturas: *[fol 1 rec]*

Síncope com letras sobrepostas: off.<sup>o</sup> (linha 1), V.<sup>r</sup> (linha 2), Sarg.<sup>môr</sup> (linha 2), S.<sup>r</sup> (linhas 4, 16), g.<sup>e</sup> (linha 14), Ill.<sup>mo</sup> (linha 16), V.<sup>a</sup> (linha 17)

Siglas: V' (linhas 1, 7, 12, 14, 14) S. (linhas 1, 7, 12, 14, 14)

Abreviaturas *[fol 1 vs]*:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.<sup>mo</sup> (linha 1)

Siglas: S. (linha 1)

Síncope: Snr' (linhas 1)

Não há interferência de terceiros

Me espere de V. S. sobre o seu off.º tratado de  
 14 do terr.º mine; sobre o V. S.º <sup>meio</sup> praqueiro João de  
 Deus esta p'ovista para tudo q'ella se do b'olho q'ue h'ia  
 h'ia onde eu tinha algum tempo, mais a h'ui ad.  
 Melhor com tanta franquera, e abundade.!!! Espere  
 si dar com Homens de bem. Agora vou pro  
 t'emp' de V. S. sobre as distancias dos d'altos  
 saporte do Rio da Tutia e the o Ribeiro do M'inho  
 V'ello tem um quarto = do t'orto de Lavapuebas  
 tem quatro centos braças mais ou menos, em t'orto  
 is de t'altos, todos estes são de math'or me fide-  
 dade; lembrando-se V. S. que em o t'errado do  
 Ribeiro do M'inho h'ia um h'ia grande, e  
 V. S. fique deligeniado. Deus se V. S.  
 Tutia do de Maio d'1833,

M. S.º  
 João de Deus  
 V. S.º



Vinte e cinco de Maio  
 Luiz de Paes

[Fól 13. r]

Em dispondo a *Vossa Senhoria* sobre o seu offício datado de  
4 do corrente mes; sobre o *Venerador Sargento Môr Joaquim Jose da*  
*Luz* esta previsto para tudo que for do bem publico,  
hê onde eu tinha algum temor, mais achei o *Senhor*

- 05 *Majôr* aver tanta franqueza, e bondade!!! E fiz  
lidar com Homeins de bem. Agora vou par-  
ticipar a *Vossa Senhoria* sobre as distancias dos a talho[s]  
da ponte do Rio da Cutia athe o rebeirão do Moinho  
Velho tera meu quarto = do Porto de Carapicuíba
- 10 terá quatro centos braças mais ou menos, en tre do-  
is a talhos, todos estes são de melhór nesseci  
dade; lembrando-se *Vossa Senhoria* que ou Aterado do  
Ribeirão do Muinho Villa hê grande, e  
*Vossa Senhoria* fique diligenciado. [espaço] *Deos guarde a Vossa Senhoria*
- 15 Cutia 20 de Maio de 1833  
*Illustríssimo Senhor Juiz de Paz da*  
*Villa de São Roque*  
Vicente Vieira da Silva  
Juiz de Paz



M. de S. J. de S. de Villa  
de S.

Roque  
D. J. de S. de S. de S. de S. de S.

22

[Fól 13.v]

Illustríssimo Senhor Juis de Pâs da Villa  
de São  
Roque  
Do Juis de Pâs da Freguezia daCutia

05

## Documento 14

O documento é um ofício em que o Juiz de Paz Ignacio de Almeida Loiola informa o Presidente da Província Rafael Tobias de Aguiar os termos conciliados que tiveram no trimestre.

É composto de um documento cartáceo, 1 fólho recto, avulso escrito em português, com 10 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana AlMasso no centro do suporte. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na parte inferior direita do fólho. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 5mm, margem inferior mede 60 mm, margem esquerda 50 mm.

Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação, apesar de corroído por traças na parte superior do documento.

## Datas:

A data cronológica é 24 de Janeiro de 1834 (linha 06) e a data tópica é de São Roque) para São Paulo (linha 6).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

Abreviaturas [*fol 1 rec*]:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.<sup>mo</sup> (linha 1, 7), Ex.<sup>mo</sup> (linha 1, 7), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2, 6), Prez.<sup>de</sup> (linhas 8), Alm.<sup>da</sup> (linha 9)

Siglas: V' (linhas 2, 6) S. (linhas 1, 7, 12, 14, 14)

Síncope: Snr' (linhas 1, 7)

Não há interferência de terceiros



[Fól 14.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Dou parte a *Vossa Excelência* que neste trimestre ouvêraõ

no Juizo de Paz, quatro termos consiliados. Assim

auto de Corpo de delito indirecto; oque fis publico

05 por Edital naforma do estillo. [espaço] Deos Guarde

á *Vossa Excelência* São Roque 24 Janeiro de 1834

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Rafael Tobias de Aguiar

*Prezidente* desta Provincia

Ignacio de Almeida Loiola

10 Juis de Pas

## Documento 15

O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal informa Tobias de Aguiar, Presidente da Província, que recebeu Portaria escolhendo Sorocaba para a reunião da Junta de Paz, mas que por haver dois juizes, a Câmara fica inteligenciada e passa a publicar por editais e participar aos juizes de paz.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto avulso escrito em português, com 24 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana AlMasso Giormagnani no cento do suporte. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na parte inferior esquerda do fôlio. O papel mede 275 mm x 212 mm, a margem superior mede 7 mm, margem inferior mede 25 mm, margem esquerda 65 mm.

Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 22 de Abril de 1835 (linhas 14 e 15) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 13)

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.<sup>mo</sup> (linhas 1, 16), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 16), Ex.<sup>a</sup> (linhas 3, 12), corr.<sup>c</sup> (linha 3), Joaq.<sup>m</sup> (linha 23)

Siglas: V. (linhas 1, 11)

Há interferência de terceiros na margem superior, a lápis [*Officio[ilegível]a recep/ ção da Circular sobre as Eleições*]

Ilmo Exmo Senhor

Esta Camara recebeu a Portaria de V. Ex. de 3 do cor. mes, em qual participava que havia marcado a Villa de Sorocaba para a reuniao da Junta de Paz deste Municipio, visto nao haver neste termo senao dois Juizes de Paz; de que esta Camara fica intelligenciada, e passa a Publicar por Editaes, e participar aos Juizes de Paz D. J. de S. Paulo a V. Ex. da Camara da Villa de São Paulo em Sessão Ordinaria de 22 de Abril de 1835.

Ilmo Exmo Senhor Raphael Tobias de Aguiar, Presidente da Provincia.



Manoel Francisco Roza  
Manoel Joaquim Barboza  
Rafael de Affonso Coelho  
Rafael Antonio de Oliveira  
João Lourenço de Aguiar  
João Manoel de Aguiar

[Fól 15.r]

- Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor  
 Esta Camera recebeo a Portaria  
 de *Vossa Excelência* de 3 do corrente mes, em aqual  
 participava que havia marcado  
 05 a Villa de Sorocaba para a reuniaõ  
 da Junta de Paiz deste Municipio,  
 visto naõ haver neste Termo se naõ  
 dois Juizes de Paz; de que esta  
 Camera fica intelligenciada, e  
 10 passa a Publicar por Edictaes, e  
 participar aos Juizes de Paz.  
*Deus* Guarde a *Vossa Excelência* Paço da Ca-  
 mera da Villa de São Roque  
 em Sessão Ordinaria de 22 de  
 15 Abril de 1835  
 Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Rafael  
 Tobias de Aguiar, Presidente  
 da Provincia  
Manoel Francisco Roza  
 20 Manoel Joaquim Barbosa  
Rafael da Fonseca Coelho  
Rafael Antonio de Alvarenga  
[ilegível] Joaquim [ilegível]  
Joze Manoel Castanho

## Documento 16

O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal de São Roque informa ao Presidente da Província Bernardo José Pinto Gavião Peixoto sobre o estado em que se encontra a construção da cadeia da Vila de São Roque.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto avulso escrito em português, com 27 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana AlMasso Giormagnani no cento do suporte. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na parte superior direita do fôlio. O papel mede 275 mm x 210 mm, a margem superior mede 5 mm, margem inferior mede 35 mm, margem esquerda 40 mm.

Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação, contudo há corrosão provavelmente por traças na parte superior do suporte.

## Datas:

A data cronológica é 17 de Dezembro de 1836 (linha 20) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 20)

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.<sup>mo</sup> (linhas 1, 21), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 21), Ex.<sup>a</sup> (linhas 3, 8, 13, 19) p.<sup>o</sup> (linha 3), corr.<sup>c</sup> (linha 3), cumprit.<sup>o</sup> (linha 4), art.<sup>o</sup> (linha 5), Orçam.<sup>to</sup> (linha 5), cumprit.<sup>o</sup> (linha 4), prov.<sup>al</sup> (linha 5), N.<sup>o</sup> (linha 5), prez.<sup>c</sup> (linha 5), brig.<sup>m</sup> (linha 5), Prov.<sup>a</sup> (linhas 6, 22), conhecim.<sup>to</sup> (linha 8), freg.<sup>a</sup> (linha 10), p.<sup>a</sup> (linhas 13, 17, 18), d.<sup>o</sup> (linha 13), mas.<sup>as</sup> (linha 16), m.<sup>s</sup> (linha 17), eq.<sup>do</sup> (linha 17), m.<sup>to</sup> (linha 17), D.<sup>s</sup> (linha 19), g.<sup>c</sup> (linha 19), V.<sup>a</sup> (linha 19), S.<sup>r</sup> (linha 21), Prez.<sup>c</sup> (linha 22), Joaq.<sup>m</sup> (linhas 24 e 27)

Siglas: V. (linhas 2, 10), V. (linhas 3, 8, 13, 19) p. (linhas 3, 9, 10, 16), oq' (linha 8), q' (linhas 8, 13, 14, 16, 18), p. (linha 13), S. (linha 20)

Numérica com letras sobrepostas: 10.<sup>bro</sup> (linha 20)

Não há interferência de terceiros

M. e P. L. e S. L. e S.



A Camara Municipal desta C. accusa a execu-  
 ção da Circular del. G. de 26 de 96. e lembra a 13 de Com.  
 lembrando as Camaras o cumprimento de art. 13 da Lij. de Organ.  
 Prov. al. 4.º q. rege no prox. anno financeiro as brig. de pro-  
 por a Assemblia Legislativa da Prov. os meios mais proprios  
 p. a Construção, e Conservação das Cadeias em seus Muni-  
 cipios; sobre og. esta Camara hua as entheciã del. G. q. não  
 vende esta meios p. onde pudesse conseguir Cametorio dentro  
 distat. e na freg. de Muna; e bem assim não vende meios p.  
 a cabar a Cadeia para hua coisa e outra, lançou mais d' hua  
 Capitação p. tempo de Damos, em todo o Municipio, q. p. in-  
 termedio do Prefeito se remettio al. ex. p. a. ed. Jim. Alada,  
 q. se esta edificando he de taipa de pillos, e forte, e ja se acha  
 cuberta, e ja se vai por portas, e janellas, apothar o sobrado, e  
 como obra nova, e com mad. de Lij. he de usar q. acabada p.  
 m. annos não perciza d' reparo, eg. m. rellhar, e entao p.  
 futuro a Camara q. existir podera tomar medida p. algum  
 concerto. N. g. al. ex. N. g. da Camara Municipal da C. de  
 S. Roque em duas letas d. del. 7 de 106. de 1835.

M. e P. S. Bernardo Tori Pinto  
 Javias Pixoty, Pra. e dute Prov.

Manoel Francisco Roza  
 Manoel Soag.  
 Rafael da Affonso Coelho  
 Manoel da Silveira Vieira  
 Joao da Loure Soquete

[Fól 16.r]

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor

A Camera Municipal desta Villa accusa a rece=

pção da Circular de Vossa Excelência de 24 de Novembro próximo passado e recebida a 13 do corrente lembrando as Cameras o cumprimento do artigo 13 da Lei do Orçamento

- 05 Provincial Número 4º, que rege no presente anno financeiro as obrigações de pro=  
por a Assembleia Legislativa da Província os meios mais propicios  
para a construcção, e conservaçã das cadeias em seus Muni=  
cipios; sobre oqual esta Camera leva ao conhecimento de Vossa Excelência que não  
vendo ella meios para onde pudesse conseguir cemiterio dentro  
10 desta Villa, e na freguesia de Una; e bem assim não vendo meios para  
acabar a cadêa para hua coisa, e outra, lançou mão de huâ  
capitação por tempo de 3 annos, em todo o Municipio, que por in-  
termedio do Prefeito se remetteo a Vossa Excelência para o dito fim. ACadea,  
que se está identificando he de taipa depillaõ e forte, e já se acha  
15 cuberta, e já se vai pôr portas, e janellas, assoalhar o sobrado, e  
como obra nova, e com as madeiras de Ley hé de esperar que acabada para  
muitos annos não perciza de reparo, equando muito retelhar, e entã para  
o futuro, a Camera, que existir poderá tomar medida para alguns  
concertos. Deus guarde a Vossa Excelência Paço da Camera Municipal da Villa de  
20 São Roque em sessã extraordinária de 17 de Dezembro de 1836.

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Bernardo Jozé Pinto

Gaviaõ Peixoto, Presidente desta Província

Manoel Francisco Roza

Manoel Joaquim Barboza

- 25 Rafael de A Fonceca Coelho

Manoel da Silveira Vieira

Joaquim da Souza Saquete

## Documento 17

O documento é um ofício no qual o Alferes Comandante da Guarda Nacional de Cavalaria Manoel Innocencio Roza avisa não ter respondido a Portaria de 20 de julho por se encontrar doente e que também não há nenhum indivíduo de sua cavalaria que esteja sujeito ao Exército e a Armada.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto avulso escrito em português, com 21 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo se encontra na parte inferior do fôlio. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 5 mm, margem inferior mede 10 mm, margem esquerda 60 mm. Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo

O documento encontra-se em bom estado de conservação, contudo há corrosão provavelmente por traças na parte superior do suporte.

## Datas:

A data cronológica é 06 de Janeiro de 1837 (linha 17) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 17)

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.<sup>mo</sup> (linhas 1,18), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 18), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2, 7, 9, 16), con.<sup>o</sup> (linha 6), Alf.<sup>s</sup> (linha 21), Coman.<sup>dc</sup> (linha 21), Cav.<sup>a</sup> (linha 21)

Siglas: V. (linhas 2, 7, 9, 17), p. (linhas 5, 7, 12), G. (linhas 10, 21), N. (linhas 10, 21), S. (linha 17), q. (linha 8)

Síncope: Snr' (linhas 1, 18)

Não há interferência de terceiros

Accurio, arripicai da Botania de V. Lo. datada de  
 30 de Agosto e acompanhada de D. Viro de Lo de Tullio  
 do anno proximo pasado, tendo de demora para  
 investigar ainas quasi quatro mezes, e que no ulti-  
 mo Cos. de Dezembro foi que nabi m occarica que  
 me achava unformis e q. ipso nabi supendi a V. Lo.  
 com a promptida e curripia, e que agora faiz,  
 quando a occorreu de V. Lo. que nabi cao de  
 Companhia de J. N. de Cavallaria de um comand,  
 nabi nabi a listado individuo algum que estaja  
 sujeito a resentimento de Covite, e nabi q. ipso  
 que sendo arripicada deca composta de Cidadao es-  
 colhido, nabi nabi poucos filhos, familias,  
 mas nabi mesmo um ano favor a occupai  
 mandada na Resoluca de 10 de Julho de 1822.

Aqui participo a V. Lo. q. mandara e que foi no vid.  
 D. q. a V. Lo. Villa de S. Roque 6 de Janeiro de 1837

M. - Lo. P. Bernardo Loureiro Javari Luis, Provi-  
 dente desta Provincia.



Manuel Amunio da Rosa.

Alf. Com. da J. N. de Cav.

[Fól 17.r]

Illustríssimo e Ex[celentíssimo] Senhor

Accuzo arecepção da Portaria de *Vossa Excelência* datada de

30 de Agosto acompanhada do Avizo de 20 de Julho

do anno proximo passado, tendo de demora para

- 05 me chegar amais quasi quatro mezes *para* que no ultimo *conselho* de Dezembro foi que recebi em occasião que me achava emfermo e *por* isso não respondi a *Vossa Excelência* com aprontidaõ *que* cumpria o que agora faço, levando ao conhecimento de *Vossa Excelência* que na secção de
- 10 Companhia da *Guarda Nacional* da Cavalleria de meo comando, mas seacha alistado individuo algum que estejaõ sujeitos ao recrutamento do Exercito e a Armada, *por* isso que sendo areferida secção composta de cidadãos escolhidos, nella se encontraõ poucos filhos familias,
- 15 mas estes mesmos tem aseo favor as excepções~ marcadas na Resolução de 10 de Julho de 1822.

O que participo a *Vossa Excelência* Villa de São Roque 6 de Janeiro de 1837

Illustríssimo e *Excelentíssimo* Senhor Bernardo Jose Pinto Gaviaõ Peixoto, Presidente desta Provincia

- 20 Manoel Innocencio da Roza

Alferes Comandante da *Guarda Nacional* de Cavalaria

## Documento 18

O documento é um ofício no qual o segundo sargento mor comandante informa entregar para o Presidente da Província a relação dos Guardas Nacionais que farão parte do seu departamento na cidade.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólio recto avulso escrito em português, com 13 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo se encontra na parte inferior direita do fólio. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 12 mm, margem inferior mede 15 mm, margem esquerda 40 mm. Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 26 de novembro de 1838 (linha 9) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 9).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linha 1 e 10), Exm.<sup>o</sup> (linha 1 e 10), Ex.<sup>a</sup> (linha 2 e 7), g.<sup>e</sup> (linha 8), Pres<sup>d</sup> (linha 10), Sarg.<sup>mor</sup> (linha 14) comand<sup>e</sup>

Siglas: V. (linha 2, 7 e 8)

Síncope: Senr<sup>l</sup> (linha 1 e 10)

Não há interferência de terceiros

Ilmo e Exmo Sr

Passo as macons de V. Ex<sup>a</sup> arrelação inclusa das  
Guardas Nacionaes que deste elle unico  
vão fazer parte do Destacamento n'essa Cida  
de um oiro de Duzentos por nome futuro do  
corrente anno, cuja relação consta do n.  
dezanove inclusive os inferios na forma das  
ordens de V. Ex<sup>a</sup> Duz<sup>da</sup> de V. Ex<sup>a</sup> Quartel  
em Sao Paulo 26 de Maio de 1837.

Ilmo e Exmo Sr  
desta Prov.<sup>a</sup> de S Paulo



Jose Rodrigues de Azevedo  
1.º Tenente Comandante

[Fól 18.r]

*Illustrissimo e Excelentissimo Senhor*

Passo asmaons de *Vossa Excelencia* arelação incluza dos

Guardas Nacionaes que deste Municipio

vão fazer parte do Departamento nessa Cida

05 de em omes de Dezembro proximo futuro as  
dezanove inclusive as inferiores naformas das  
ordens de *Vossa Excelencia*.

*Deos guarde a Vossa Excelencia* Quartel

em Sao Roque 26 de *novembro* de 1838

10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente*

desta *Provincia de Saõ Paulo*

Joze Rodrigues da Silva

*Sargento mor Commandante*

## Documento 19

O documento é um ofício em que o Capitão Comandante Interino Joze Manoel Castanho informa que em obediência à portaria enviada pelo Presidente da Província, Doutor Venancio Jozé Lisboa, será realizada a apresentação dos Guardas de 23 a trinta de agosto, para que em novembro se faça o destacamento dos mesmos.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto avulso escrito em português, com 13 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana na parte superior esquerda, com o dizer: *Canson*. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo se encontra na parte inferior direita do fôlio. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 15 mm, margem inferior mede 70 mm, margem esquerda 37 mm.

Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 04 de Julho de 1838 (linhas 9 e 10) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 9).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1 e 11), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1 e 11), S<sup>r</sup> (linha 1), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2, 3, 7, 8, 9), corr.<sup>e</sup> (linha 4), m.<sup>mo</sup> (linha 6), m.<sup>ma</sup> (linha 7), D.<sup>s</sup> (linha 9), g.<sup>e</sup> (linha 9), D.<sup>f</sup> (linha 11), Prov.<sup>a</sup> (linha 11), Cap.<sup>m</sup> (linha 13), Commd.<sup>e</sup> (linha 13), inter.<sup>o</sup> (linha 13),

Siglas: V. (linhas 2, 3, 7, 8, 9), S. (linhas 9)

Síncope: Senr<sup>l</sup> (linha 11)

Numérica com letras sobrepostas: 9<sup>bro</sup> (linha 6)

Há interferência de terceiros a lápis, na parte superior [17a ]

11  
 Mms. Ems Jr

Foi entregue da Portaria de V. Ex.<sup>a</sup> deactada de 21 de Junho p<sup>ra</sup> pela  
 qual V. Ex.<sup>a</sup> me declara que as praças que desta Villa devião vender  
 odestacamnts em 5 de Outubro transpido para o mes de Agosto de-  
 vendo as Soandas apresentarem-se nesta Cidade do de dia 23 the  
 30 de m<sup>o</sup>, a fim de fazerem odestacamnts no mes d' 16<sup>o</sup>, e inte-  
 ligenciado não só disto como de tudo quanto V. Ex.<sup>a</sup> na m<sup>o</sup> Portar-  
 ria me ordena; tendo de significar a V. Ex.<sup>a</sup> que em tudo sou' sub-  
 gioramente cumprido. D. q. a V. Ex.<sup>a</sup> 1 Rogue 21 de Julho de  
 1737

Mms. Ems Jr. Foi D. Francisco Joze Silva, Presidente desta Prov.

Jose Manoel Costas  
 Cap. Com. J. int.



[Fól 19.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Fui entregue da Portaria de *Vossa Excelência* dactada de 21 de Junho pela qual *Vossa Excelência* me declara que as praças que desta Villa deviaõ residir o destacamento em 5 do corrente fica transferido para o mes de Agosto: de-  
05 vendo as Goardas apresentarem-se nessa Cidade desde o dia 23 ate  
30 do mesmo, afim de fazerem o destacamento no mes de Novembro, e intelligenciado naõ só disto como de tudo quanto *Vossa Excelência* na mesma Portaria me ordena, tendo de significar a *Vossa Excelência* que em tudo será religiosamente cumprido. [espaço] *Deus guarde a Vossa Excelência* São Roque 4 de Julho de  
10 1838

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Venancio Jozé Lisboa, Prezidente desta Província*

Joze Manoel Castanho

*Capitam Commandante interino*

## Documento 20

O documento é um ofício no qual o Juiz Municipal Joaquim Antonio Cardozo informa o Presidente da Província que recebeu as duas coleções das Leis Provinciais do ano e que já distribuiu aos Juizes de Paz do Município.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólho recto avulso escrito em português, com 9 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana na parte superior esquerda, com os dizeres: *Super Canson Bath*, em volta de uma coroa, dentro de uma moldura oval. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo. O papel mede 275 mm x 210 mm, a margem superior mede 70 mm, margem inferior mede 30 mm, margem esquerda 55 mm. Sua Cota é CO1270 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 18 de Agosto de 1838 (linha 5) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 5).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

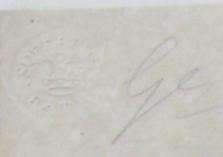
## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ex.<sup>a</sup> (linhas 1, 4), Illm.<sup>o</sup> (linha 6), Ex.<sup>mo</sup> (linha 6)

Siglas: V. (linhas 1, 4)

Síncope: Cardoz, (linha 8)

Há interferência de terceiros a lápis, na parte superior [*Ge*]


 Participa a V. Ex. que fui entreguem dos duos col-  
 lecos das Ley Provinciais desta anno, para se  
 remittel-as aos Juizes de Paz desta Municipalid-  
 ade, como ja fiz instruar. Deus guarde a V. Ex.  
 Luis Rogem 13 de Agosto de 1838.

M. e C. S. L. S.  
 Presidente desta Provincia.

Joaquin Antonio Carda.  
 Juy Municipal.

[Fól 20.r]

Participo a *Vossa Excelência* que fui entregue das duas colleções das Leis Provinciais deste anno, para eu remettel=as aos Juizes de Pais deste Municipio, aos quais já fiz intregar. Deus guarde a *Vossa Excelência*

05 São Roque 18 de Agosto de 1838

*Illustríssimo e Excelentíssimo* Senhor

Prezidente desta Provincia

Joaquim Antonio Cardozo

Juiz Municipal

## Documento 21

O documento é um ofício no qual representantes da Câmara Municipal informam ao Presidente da Província Manoel Machado Nunes terem recebido os exemplares dos Decretos e Regulamentos números 9 a 11 que faltavam para completar a coleção dos autos dos Poderes Legislativo e Executivo de 1838.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto avulso escrito em português, com 9 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana na parte superior esquerda, com os dizeres ilegíveis. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo. O papel mede 275 mm x 210 mm, a margem superior mede 4 mm, margem inferior mede 50 mm, margem esquerda 48 mm.

Sua Cota é CO1271 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 02 de Outubro de 1839 (linha 11) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 10).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 12), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 12), n.<sup>o</sup> (linha 4), D.<sup>s</sup> (linha 9), G.<sup>e</sup> (linha 9), Ex.<sup>a</sup> (linha 9), Prez.<sup>e</sup> (linha 13), Fran.<sup>co</sup> (linha 16), Alm.<sup>da</sup> (linha 18),

Siglas: V. (linha 9)

Não há interferência de terceiros.

Ilmo Exmo  
 Sr. e Ex. Senhor

Camara Municipal da Villa de São Paulo  
 que accura recibidos e exemplares dos Decretos,  
 e Regulamentos N.º 7 e 11, que fallam  
 para complemento da Collecção dos Actos  
 dos Poderes Legislativo, e Executivo Feitos  
 de anno de 1838, e de terminou que se de  
 expencas a Lei, fazendo-se delle Cargo de  
 Secretario. D.º P.º N.º 3.º Ex.º São Paulo da  
 Camara Municipal da Villa de São Paulo  
 em sessão Ordinaria de 2 de Outubro  
 de 1839.

Ilmo Exmo Sr.  
 Sr. e Ex. Senhor Doutor Desembargador  
 Manoel Theodoro Nunes, Pres. da Provincia.

Regina Jo. Jose Gbri,  
 Manoel Lourenço de  
 Manoel Fran. de Moraes  
 Antonio Jose da Costa  
 Ignacio de Alm. de L. da

[Fól 21.r]

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor

A Camera Municipal da Villa de Saõ Ro-

que acuzo recebido o exemplar dos Decre-

tos, e Regulamentos número 9 a 11, que faltaraõ

05 para complemento da Collecção dos Aotos

dos Poderes Legislativo, e Executivo Generico

do anno de 1838, e determinou que se dê

execução a Lei, fazendo-se delles Carga ao

Secretario. [espaço] *Deus Guarde a Vossa Excelência.* [espaço] Paço da Ca=

10 mera Municipal da Villa de Saõ Roque

em Sessão Ordinaria de 2 de Outubro de 1839

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Dezembargador

Manoel Machado Nunes, Presidente da Provincia

Reginaldo Joze Gonçalves

15 Manoel Joaquim Aires

Manoel Francisco de Moraes

Antonio Joze da Roza

Ignacio de Almeida Loiola

## Documento 22

O documento é um ofício em que o 1º Sargento Comandante Antonio Joaquim de Moraes informa ao presidente da Província Manoel Machado Nunes as providências tomadas com relação aos Guardas da Cavalaria.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto avulso escrito em português, com 18 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana JW Hatman na parte central do documento. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do suporte. O papel mede 274 mm x 207 mm, a margem superior mede 15 mm, margem inferior mede 10 mm, margem esquerda 51 mm.

Sua Cota é CO1271 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 15 de Junho de 1840 (linha 13) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 13).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 14), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 14), mençalm.<sup>e</sup> (linha 2), D.<sup>s</sup> (linha 11), g.<sup>e</sup> (linha 11), Ex.<sup>a</sup> (linha 11), Comm.<sup>de</sup> (linha 13)

Siglas: V. (linha 11)

Síncope: Srn' (linhas 1, 14)

Interferência de terceiros na parte superior [officiado á *Camâra Municipal* e ao *Tenente Coronel/ do Batalhaõ* a 25 de Junho/ de 1840]

Officiado à Cam. M.ª de São Paulo  
do Batalhão a 25 de Junho  
de 1840

Off. mo Com. Invi.  
116. Esp.



Tendo eu obrigado a prestar menção m.ª cada  
mes dois Guardas Saescaõ de Cavalarias desta 8.ª  
Ma do Serviço ativo para destacação nesta cida-  
de, Como procede o Juri de Lavista em que para  
rair para rezouva muitas praças em quem adias  
naõ de cabião, as Circunstancia da Lei que em tre  
e suas praças podem muito bem praças em para  
o Serviço ativo vindo por com equancia a he cahir  
todo Curvico de nos do Serviço ativo e sendo tudo re-  
vidica muito quanto hevo exposto a S. Es.ª que  
mandara o que por curvico S. J.ª a S. Es.ª São-  
Paulo 15 de Junho de 1840

Off. mo Com.  
116. Esp. Invi. Deputado e Desembargador

Manoel Machado Nunes, Presidente  
da Provincia de S. Paulo

Antonio Traquim de Moraes  
p. Sargento Com.ª

[Fól 22.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Tendo eu obrigado a prestar mençal mente cada  
 mes dois Goardas da acção de Cavalaria desta Vi=  
 lla do serviço ativo para destacarem nessa cida=  
 05 de, como procedeçe o Juri de revista em que paça  
 raõ para Rezerva muintas praças em quem adias  
 naõ Recahiaõ as circumstancia da Lei que em tive  
 e suas praças podem muinto bem paçarem para  
 oserviço ativo vindo por com çequençia a recahir  
 10 todo cerviço só nos do cerviço ativo e sendo tudo ve=  
 ridica mente quanto levo esposto a *Vossa Excelência* que  
 mandara oque for cervido [espaço] *Deus guarde a Vossa Excelência* São  
 Roque 15 de Junho de 1840

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Doutor e Dezembargador

15 Manoel Machado Nunes Presidente

da Provinçia de São Paullo

Antonio Joaquim de Moraes

1º sargento *commandante*

## Documento 23

O documento é um ofício no qual o juiz municipal interino José Vicente de Moraes Rosa informa ao Presidente da Província Miguel de Souza Mello e Alvim que recebeu a Portaria com as Leis Provinciais e que alguns pontos não foram observados no seu juizado.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto avulso escrito em português, com 18 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana Giovanni Checchi na parte central do documento. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior do suporte. O papel mede 275 mm x 210 mm, a margem superior mede 15 mm, margem inferior mede 11 mm, margem esquerda 55 mm.

Sua Cota é CO1271 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 22 de Agosto de 1841 (linhas 13 e 14) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 13).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 15), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 15), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2, 13), corr.<sup>e</sup> (linhas 2,5), tt.<sup>o</sup> (linhas 5, 5), Testam.<sup>tos</sup> (linha 5), D.<sup>s</sup> (linha 13), g.<sup>e</sup> (linha 13), corr.<sup>e</sup> (linhas 2,5), a.<sup>s</sup> (linha 13), S.<sup>f</sup> (linha 15)

Siglas: V. (linhas 2, 13), S. (linha 13)

Síncope: Srn' (linha 1), d (linha 2)

Interferência de terceiros na parte superior [officiado á *Camâra Municipal* e ao *Tenente Coronel/ do Batalhaõ* a 25 de Junho/ de 1840]

P. 120

M. E. J.

De posse da Portaria d. R. E. a d. 9 de tom. na qual se informa qual o cumprimento que tem feito o Escrivão a suas cargas as providencias das Leis Provincias d. 11 de ell. a. de 25, 26 de ell. a. de 1240 # 17 sobre os Testam. e sentenças e habilitações, cumprido no que faria de o civico exame achui nas tor. rics vislaca. a composicao da Regencia Lei quanto as habilitações vint. que nas tem apparecido no juiz, e quanto aos Testamentos que o mesmo Escrivão tem cumprido e que lhe incumbi a Lei como informa e respectivo Collector; ficando advertido na intelligencia de vigiar e cuidar diligentemente sobre a noticiada observancia de dita Lei.

D. 9 de R. E. m. a. 1842

1241

M. E. J. Alguacil e Usua Aldeas e Aldeas, Provincia de Santa Provincia



D. 11 de ell. a. de 25, 26 de ell. a. de 1240 # 17 sobre os Testam. e sentenças e habilitações, cumprido no que faria de o civico exame achui nas tor. rics vislaca. a composicao da Regencia Lei quanto as habilitações vint. que nas tem apparecido no juiz, e quanto aos Testamentos que o mesmo Escrivão tem cumprido e que lhe incumbi a Lei como informa e respectivo Collector; ficando advertido na intelligencia de vigiar e cuidar diligentemente sobre a noticiada observancia de dita Lei.

[Fól 23.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

De posse da Portaria de *Vossa Excelência* a 9 do corrente na qual ordena

que informe qual o cumprimento que tem dado o Escrivão a

meo cargo ás providencias das Leis Provinciais a 11 de Março do

05 corrente anno *testamento* 25, 26 de Março de 1840 *testamento* 17 sobre os *Testamentos*

e sentenças de habilitações, cumpre responder que fazendo

o devido exame achei não ter sido vistada a disposição da se=

gunda Lei quanto as habilitações visto que não tem apparicido

no juiso, e quanto aos *Testamentos* que o mesmo Escrivão tem

10 cumprido o que lhe incumbe a Lei como informa o respe

ctivo *Collector*, ficando a seu tanto na intelligencia de vigi

ar cuidadosamente sobre a restricta observancia de ditas leis

*Deus guarde a Vossa Excelência muitos anos* [espaço] São Roque 22 de Agosto

de 1841

15 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Miguel de Sousa Mello e Alvim, Presidente desta

Provincia

O Juiz Municipal interino

José Vicente de Moraes Rosa.

## Documento 24

O documento é um ofício em que o Capitão Comandante interino do batalhão Manoel Antonio dos Santos informa ao Presidente da Província Rafael Tobias de Aguiar que o tenente comandante interino Ignacio José da Rosa ausentou-se sem licença para a Cidade de Santos e solicita informações de quais providências tomar para puni-lo.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólio recto em alçaço de folhas duplas e finas, escrito em português, com 23 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior do suporte. O papel mede 275 mm x 210 mm, a margem superior mede 14 mm, margem inferior mede 11 mm, margem esquerda 50 mm.

Sua Cota é CO1271 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 04 de Janeiro de 1841 (linha 20) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 19).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 21), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 15), S.<sup>r</sup> (linhas 1, 21), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2, 10, 11, 19), B.<sup>am</sup> (linha 2), G.<sup>as</sup> (linhas 2, 14), N.<sup>es</sup> (linha 2), corr.<sup>e</sup> (linha 3), Comp.<sup>a</sup> (linhas 4, 6), Freg.<sup>za</sup> (linhas 4), Ten.<sup>e</sup> (linha 6), gr.<sup>das</sup> (linha 7), D.<sup>s</sup> (linha 19), g.<sup>e</sup> (linha 19), S.<sup>m</sup> (linha 19), Cap.<sup>m</sup> (linha 23), cmd.<sup>e</sup> (linha 23)

Siglas: V. (linhas 2, 10, 11, 19), S. (linha 13), m' (linha 19), a' (linha 19)

Síncope: Srn' (linha 1)

Interferência de terceiros na parte superior [oficiado á *Camâra Municipal* e ao *Tenente Coronel/ do Batalhaõ* a 25 de Junho/ de 1840]

Comandante General de  
Armas de esta Provincia  
de Buenos Ayres  
por el presente se le  
comunica lo siguiente  
para su conocimiento y  
deber de cumplirlo.

Mms. Ex. Sr.



Participo a V. Ex. que contingente que forma a Banda de 1000 e en  
ta Villa para sostencamento de la Capital foi no em mix com falta  
de 200 homens, falta que se arisa a comp. Coa Reg. 2a d'hua, por naõ  
concor com o numero que he tresa em Octalhe, e constanc-me  
que o Ten. Ignacio foi Coa Rota Com mandante interino o aquella Com. p.  
ausinta-se sem licença para a Cidade de Santos com sua tropa can-  
gada, mandando a um Cabo a nome de (Coa) para sostencamen-  
to, mandou que o mesmo Com mandante informe sobre o me-  
tudo o semelhante procedimento, e assim participe a V. Ex. para que  
fique informado de todo o occorrido, ficando as mesmas Com. p. a  
que haja o relancor-me. 1º Qual o castigo de que se deve lançar mão  
para punir aquella Com mandante, quando por ventura se conhe-  
ca que faltou ao seu dever. 2º Qual o meio de castigar aos (Coas)  
que se arisa para sostencamento de (Santos). 3º Se para  
efectuar-se a prova de 1 Parca pode-se arisar a forza armada  
e empregar o meio que se arisa para efectuar o (Santos)  
prova, e se dependente das formalidades e cautelas que arisa as au-  
thoridades judicarias. D. q. a V. Ex. m. a. Sr. Noque  
4 de Janeiro de 1761

Mms. Ex. Sr. Rafael Tobias de Aguiar Presidente desta Provincia

Manoel Antonio dos Santos  
Cap. Com. interino de B.

[Fól 24.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Participo a *Vossa Excelência* que o contingente que forma o *Batalham das Guardas Nacionaes* a esta Villa para destacamento dessa Capital foi no corrente mes com falta de 2 soldados, falta que occasionou a *companhia* da *Freguezia do Una por não*

- 05 concorrer com o numero que lhe tocou em detalhe, e constando-me que o Tenente Ignacio José da Rosa commandante interino d' aquella *Companhia* ausentou-se sem licença para a Cidade de Santos com sua tropa carregada, encarregando a um Cabo a remessa seos *guardas* para o destacamento, mandei que o mencionado Commandante informe sobre os motivos de semelhante procedimento, e assim participo a *Vossa Excelência* para que fique inteirado de todo o ocorrido, pedindo ao mesmo tempo a *Vossa Excelência* que haja de esclarecer-me 1º qual o castigo de que se deve lansar mão para punir aquelle Commandante, quando por ventura se conheça que faltou ao seo dever. 2º qual os meios a castigar aos *Guardas* que sendo avisados para odestacamento desobedecem. 3º se para efectuar-se a prisaõ de 1 goarda pode-se uzar da força armada e empregar os meios que necessarios forem para efectuar desta prisaõ, independente das formalidades e cautelas que as authoridades judiarias. [espaço] *Deus guarde* a *Vossa Excelência* muitos anos. [espaço] Sam Roque
- 10
- 15
- 20 4 de Janeiro de 1841

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Rafael Tobias de Aguiar Presidente d' esta Provincia

Manoel Antonio dos Santos

*Capitam* Comandante interino do *Batalham*

## Documento 25

O documento é um ofício no qual o Delegado de Polícia Ignácio de Almeida Loiola informa ao Presidente da Província, o Barão de Monte Alegre, que manda em anexo carta com informações das causas da Vila de São Roque (documento não encontrado).

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólio recto avulso, escrito em português, com 11 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do suporte. O papel mede 270 mm x 209 mm, a margem superior mede 5 mm, margem inferior mede 65 mm, margem esquerda 50 mm. Sua Cota é C08554 Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 18 de Maio de 1842 (linha 07) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 07).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 8), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 8), Ex.<sup>ma</sup> (linhas 2, 6), D.<sup>s</sup> (linha 6), G.<sup>de</sup> (linha 6), V.<sup>a</sup> (linha 6),

Siglas: V. (linha 2)

Interferência de terceiros na parte superior esquerda [G.<sup>c</sup>]

14.  
 Ill<sup>mo</sup> Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>o</sup>

Transmito a V<sup>a</sup> Ex<sup>ma</sup> a carta junta na  
 qual uam as informaçoes do estado das co-  
 isas nesta P<sup>o</sup> na, no dendo zulta com  
 juram e brevidade expun der igualmente  
 em hum officio D<sup>o</sup> C<sup>o</sup> de a S<sup>o</sup> Ex<sup>ma</sup>  
 Sm Regue 18 de Maio de 1842

Ill<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> Senhores Barão de Monte Alegre  
 Presidente da Provincia



Ignacio de Almeida Lisboa  
 Delegado da Policia

[Fól 25.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Transmito a *Vossa Excelentíssima* a Carta junta na

qual vam as informassoins do estado das ca

uzas nesta Vila não podendo pela com

05 fuzam e brevidade expendir Iguualmente

em hum officio [espaço] *Deus Guarde a Vossa Excelentíssima*

Sam Roque 18 de Maio de 1842

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Baram de Monte Alegre

Prezidente da Provincia

10 Ignacio de Almeida Loiola

Delegado da Policia

## Documento 26

O documento é um ofício no qual o Delegado Suplente Joaquim José de Moraes informa o Presidente e Comandante das Armas da Província, Coronel Joaquim Jozé Luiz de Souza, que recebeu com prazer a Portaria que o informa de sua promoção e se coloca à disposição para cooperação.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto em avulso, escrito em português, com 25 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do suporte. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 4 mm, margem inferior mede 6 mm, margem esquerda 60 mm. Sua Cota é C08554 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 04 de Fevereiro de 1843 (linha 20) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linhas 19 e 20).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 21), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 21), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2 e 10, 12, 14, 19), Supl.<sup>e</sup> (linha 25)

Síglas: V. (linhas 2, 10, 12, 14, 19),

Síncope: Snr' (linhas 1, 21)

Interferência de terceiros na parte superior [Do Delegado Suplente/ de S. Roque]

Do Delegado Suplente  
 Sr. Rogue

Ilmo. Sr. Sr. Sr.



Tenho o prazer de accusar á v. Ex.<sup>a</sup> a recepção da Portaria de V. Ex.<sup>a</sup> datada de 28 do meu proximo passado, pela qual se dignou de communicar-me, que se acha impellido dos cargos de Presidente e Comendante das Armas d'esta Provincia; e bem assim os patrioticos sentimentos de que se acha animado para bem desempenhar os arduos deveres de tão eminente Emprego. Congratulando-me com V. Ex.<sup>a</sup> não só por sua nomeação, mas ainda pelas felizes disposições em que se acha, tanto á honra de officiar á V. Ex.<sup>a</sup> a mais franca cooperação de minha parte, e de todas as Authoridades e habitantes do termo d'esta Villa, para que V. Ex.<sup>a</sup> me desempenhe de tão alta, quanto respeitavel missão, correspondente a Confiança que meue de sua Magestade o Imperador, e á expectativa dos paulistas.

Deus Guarde á V. Ex.<sup>a</sup> muito anno. São Paulo 6 de Fevereiro de 1843

Ilmo. Sr. Sr. Sr. Coronel Joaquim José de Sousa, Presidente e Comendante das Armas d'esta Provincia

Joaquim José de Morais  
 Delegado Suplente

[Fól 26.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Tenho o prazer de accusar á recepção da Portaria de *Vossa Excelência* datada de 28 do mes proximo passado, pela qual se dignou de communicar-me,

- 05 que se acha empossado dos Cargos de Presidente e Commandante das Armas d' esta Provincia; e bem assim os patrioticos sentimentos de que se acha assinado para bem desempenhar os arduos deveres de taõ eminentes Empregos. Congratulando-me com
- 10 *Vossa Excelência* não só por sua nomeação, mas ainda pelas felizes disposições em que se acha, tenho á honra de affiançar á *Vossa Excelência* a mais franca coõperação de minha parte, e de todas as Authoridades e habitantes do termo d' esta Villa, para que *Vossa Excelência*
- 15 no desempenho de taõ alta, quanto espinhoza missaõ, corresponda a Confiança que merece de Sua Magestade o Imperador, e á expectativa dos paulistas.

Deus Guarde á *Vossa Excelência* muitos annos. São

- 20 Roque 4 de Fevereiro de 1843

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Coronel Joaquim Jozé Luiz de Souza, Prezidente e Commandante das Armas d' esta Provincia

Joaquim José de Moraes

- 25 Delegado Suplente

## Documento 27

O documento é um ofício em que o Juiz Municipal Francisco de Figueiredo Coimbra escreve para o Presidente da Província avisando que publicou em Editais a convocação daqueles que possuem notas de cinco, dez e vinte mil réis a irem trocá-las na tesouraria e se compromete em repetir as publicações no prazo de seis meses.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto em avulso, escrito em português, com 25 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Bath* na parte superior esquerda do documento. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do suporte. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 9 mm, margem inferior mede 25 mm, margem esquerda 50 mm.

Sua Cota é C08554 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 07 de Fevereiro de 1844 (linha 12) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 7).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 13), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 13), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2 12), p.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> (linha 3), g.<sup>de</sup> (linha 12), Fev.<sup>o</sup> (linha 12), Prez.<sup>de</sup> (linha 13), Mun.<sup>al</sup> (linha 16)

Siglas: V. (linhas 2, 12), S. (linha 12), d. (linha 12), J (linha 16)

Síncope: Snr' (linhas 1, 13)

Interferência de terceiros na parte superior [Do Delegado Suplente/ de S. Roque]

Thm<sup>o</sup> e C<sup>o</sup> Sen<sup>o</sup>

Fico a honra de receber a Portaria que V. Ex.<sup>a</sup>  
 me dirigio em data de 27 de Janeiro p<sup>o</sup> p<sup>o</sup>, em  
 virtude de suas dignificacoes, passei logo a man-  
 dar publicada por Editaes, convidando aos  
 fornecedores de Notas, de cinco, dez, vinte mil  
 reis, a irem troca-las na Thesouraria,  
 dentro do prazo de seis meses, e banco da  
 p<sup>o</sup>ra estabelecida na Lei Fico na in-  
 teligencia de fazer repetir adita publica-  
 çao por cada mes dentro dos 5 marcados.  
 Deus q. N. S. Pague 7 de Fev. de 1844

Thm<sup>o</sup> e C<sup>o</sup> Sen<sup>o</sup> da  
 da Provincia



Francisco de Figueiredo e Almeida  
 Tellur, e de Cerpaes

[Fól 27.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Tive a honra de receber a Portaria que Vossa Excelência me dirigiu em data de 27 de Janeiro próximo passado, e em virtude de suas disposições, passei logo a

05 dar publicá-la por editaes, convidando aos possuidores de notas, de cinco, dez, vinte mil reis, a irem trocá-las na Thesouraria, dentro do prazo de seis meses, debaixo da pena estabelecida na Lei [espaço] Fico na in-

10 teligencia de fazer repetir a dita publicação por cada mes dentro dos 6 marcados.

Deos guarde Vossa Excelência São Roque 7 de Fevereiro de 1844

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia*

15 Francisco de Figueiredo Coimbra

*Juiz Municipal de Orfaos*

## Documento 28

O documento é um ofício em que o Juiz Municipal Francisco de Figueiredo Coimbra informa o Presidente da Província, Conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva, que Francisco Antonio Boeno, preso na cadeia da Vila, por ter bom comportamento foi tirado das correntes, e também aconselha que não o mantenha preso pois isso seria custoso para a Fazenda Nacional e incômodo às autoridades.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto em avulso, escrito em português, com 26 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Imperial* na parte superior esquerda do documento. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior esquerda do suporte. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 6 mm, margem inferior mede 5 mm, margem esquerda 42 mm.

Sua Cota é C08554 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 07 de Janeiro de 1845 (linha 22) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 22).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 23), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 23), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2, 21, 21), am.<sup>to</sup> (linha 7), p.<sup>a</sup> (linha 9), dom.<sup>mo</sup> (linha 16), g.<sup>de</sup> (linha 21)

Siglas: V. (linhas 2, 21, 21), q' (linhas 7, 8, 10, 13), d (linha 14), S. (linha 22)

Síncope: Snr' (linhas 1, 23), Roig.~ (linhas 15)

Interferência de terceiros a lápis na parte superior [G.]

J. Thom. Esno Senr.  
~~Supremo~~

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup>, q. se acha preso para vilita na cadeia desta Villa, o praeiro Francisco Antonio Borno, natural da cidade de Sorocaba, remetido pelo Subdelegado da Villa de Itapetininga, cujo preso achase devido, ja apreso chegou, e em t. curto, pelos ataquos q. lhe darao pelo caminhar, com tal excepe q. os Guardas o tirarao d'abocente, e obstarao a Cavallo q. chega com elle, e pelos sintomas q. appareta, parece-me que sera inutil seu degnimento, quando apparente se em estado de andar. Se a autho-ridade q. o remette procede em conformidade com o Avizo da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha datado de 5 de Maio de 1843, e portaria do Gov. da Provincia de 19 de Fev.<sup>o</sup>; não faria talvez remessa do dito preso, e propriaria de vicio a Junta Nacional, e incomedor a Guarda, e auctoridade. Lembra-me de requeritar do Victorator do Municipio, e ex parte determinade em dito Avizo, mas sem a determinação de V. Ex.<sup>a</sup> não posso fazer. Des. q. V. Ex.<sup>a</sup> o Rogue 7 de Janeiro de 1845.

Thom. Esno Senr. Carmelinho, e Manoel da Fonseca Lima e Silva  
 Presidente desta Provincia -

Francisco de Figueiredo Coimbra - Juiz Municipal



[Fól 28.r]

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Comunico a *Vossa Excelência*, *que* seacha prezo para reclu

ta na Cadeia desta Villa, opaisano Francisco

Antonio Boeno, natural da Cidade de Sorocaba,

05 eremetido pello Subdelegado da Villa de Itapete

ninga; cujo prezo acha-se duente, e já assim

chegou e amuito custo, pellos ataques *que* lhe davao

pello caminhu, com tal excesso, *que* as Guardas o

tiraraõ da corrente, e obotaraõ a cavallo *para* chegar

10 com elle; epelos sintomas *que* apresenta, pare

se-me que será inutil seu seguimmento, quan

do apresente-se em estado de andar. Se a autho

ridade *que* o remette procedesse em conformidade

com o Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios

15 da Marinha datado 25 de Maio de 1843, eportaria

do *digníssimo* Governo da Provincia de 19 do *mesmo*; não faria

talvez remessa do dito prezo, epouparia dinheiro

a Fazenda Nacional, e incomodar a Guarda, e authoridades.

Lembra-me derequisitar doreclutador do Munici

20 pio, o exame determinado em dito Aviso, mas sem

adeterminaçã de *Vossa Excelência* não o posso fazer. Deos *guarde Vossa Excelência*

São Roque 7 de Janeiro de 1845

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva

Prezidente desta Provincia

25 Francisco de Figueiredo Coimbra

Juiz Municipal

## Documento 29

O documento é um ofício em que a Câmara Municipal informa o Presidente da Província Conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva o descontentamento com o fraco apoio no trabalho desta Câmara.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólio recto em avulso, escrito em português, com 17 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Imperial* na parte superior esquerda do documento. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior do suporte. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 7 mm, margem inferior mede 40 mm, margem esquerda 36 mm.

Sua Cota é C08554 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 08 de Janeiro de 1845 (linhas 8 e 9) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 8).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 10), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 10), Ex.<sup>a</sup> (linhas 4,5,7), D.<sup>s</sup> (linha 7), G.<sup>e</sup> (linha 7), Silv.<sup>a</sup> (linha 16), Joaq.<sup>m</sup> (linhas 16, 17), V.<sup>a</sup> (linha 8),

Siglas: V. (linhas 4, 5, 7)

Síncope: Snr' (linhas 1, 10), Roig.~ (linhas 15)

Interferência de terceiros a lápis na parte superior [G.]

19  
 Ilmo. Exmo. Sr.  
 M. e. Ex. Sr.



A Camara Municipal da Villa de São Roque, tendo entrado no exercicio de suas funcções, julga dever manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> que, na acanhada esphera de suas attribuições, prestará a administração de V. Ex.<sup>a</sup> o seu fraco apoio na sustentação da Ordem Publica, e em tudo quanto converger para a felicidade desta Província. D. João V. Ex.<sup>a</sup> Pres. da Camara Municipal da V. de São Roque em São Paulo de 8 de Janeiro de 1845.

Ilmo. Exmo. Sr. Conselheiro Manoel da Cunha Lima e Silva,  
 Presidente da Província.

Antonio Joaquim da Hora.  
 Antonio José Bastos  
 Antonio Joaquim Soares  
 Joaquim Boiz de Almeida.  
 Joaz. de S. L. de Moraes  
 Joaz. Gomes de Camargo

[Fól 29.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

A Camera Municipal da Villa de Saõ Roque tendo

entrado no exercicio de suas funções julga dever manifes-

tar a *Vossa Excelência* que na acanhada espera de suas attribuições,

05 prestará a administração de *Vossa Excelência* o seu fraco apoio na deso-

tentação da Ordem Publica, e em tendo o quanto convergir para

afelicidade desta Provincia [espaço] *Deus Guarde* a *Vossa Excelência* [espaço] Paço da

Camera Municipal da *Villa* de Saõ Roque em sessão de 8

de Janeiro de 1845

10 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva

Prezidente da Provincia

Antonio Joaquim da Rosa

Antonio Jozé Bastos

Antonio Joaquim Silvério

15 Joaquim Rodrigues de Arruda

Joaquim da Silveira Moraes

Joaquim Correa de Camargo

## Documento 30

O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal informa ao Presidente da Província, Conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva ter recebido Portaria acompanhada de Periódico Governista, dando ênfase à resolução que proíbe médicos e cirurgiões de serem boticários.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 21 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Canson Irmãos* na parte superior esquerda do documento. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo.. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 11 mm, margem inferior mede 29 mm, margem esquerda 45 mm.

Sua Cota é C08554 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 09 de Janeiro de 1845 (linhas 12 e 13) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 12).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 14), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 14), Ex.<sup>a</sup> (linhas 3, 11, 11), D.<sup>s</sup> (linha 11), G.<sup>e</sup> (linha 11), Silv.<sup>a</sup> (linhas 18, 20), Joaq.<sup>m</sup> (linha 21), Silv.<sup>a</sup> (linha 20)

Siglas: V. (linhas 3, 11, 11)

Síncope: Snr' (linhas 1, 14), Roig.~ (linhas 15)

Interferência de terceiros a lápis na parte superior [G.]

Ilmo Exmo Sr  
M. e Ex. Sr

Ilmo Exmo Sr  
M. e Ex. Sr

A Camara Municipal da Villa de São Roque recebeu a Portaria de V. Ex. datada de 21 de Dezembro do anno proximo passado a que acompanhou o periodico Governista no qual se acha inserto o Aviso de 9 de mesmo mez, pelo qual Sua Magestade o Imperador resolveu que o art.º 179 § 2.º da Constituição não revogou o Alvará de 15 de Novembro de 1623, que prohibe aos Medicos, e Curandeiros serem Boticarios, de que a Camara tem intelligencia, bem como de providencias a respeito em suas pasturas, conforme V. Ex. determina. D. P. a V. Ex. Paço da Camara Municipal da Villa de São Roque 9 de Janeiro de 1815.

Ilmo Exmo Sr  
M. e Ex. Sr

Ilmo Sr Conselheiro Manuel da Fonseca Lima e Silva,  
Presidente da Provincia.

Antonio Joaquim da Rosa  
Antonio Jac. Santos  
Antonio Joaquim Silva  
Joaquim Paiz e Almeida  
Joaquim da Silva, ultor ay,  
João Cordeiro de Camargo

[Fól 30.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

A Camara Municipal da Villa de Saõ Roque recebeu a Portaria de *Vossa Excelência* datada de 27 de Dezembro do anno proximo passado a que acompanhando periodico Governista

05 no qual se acha isento o Avizo de 9 do mesmo mes pe

lo qual Sua Magestade Imperador resolveo que

o artigo 179 parágrafo 24 da Constituição não revogou o Alvará de 1º

de Novembro de 1623 que prohibe aos Medicos, e Cirurgiaõ

serem Boticarios, de que a Camera fica intelligenciada, bem

10 como de providenciar a respeito em suas posturas, conforme

*Vossa Excelência* determina. [espaço] *Deus Guarde a Vossa Excelência* [espaço] Paço da Camera

Municipal da Villa de Saõ Roque 9 de Janeiro de

1845

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva,

15 *Prezidente da Provincia*

Antonio Joaquim da Rosa

Antonio Jozé Bastos

Antonio Joaquim Silveira

Joaquim Rodrigues de Arruda

20 Joaquim da Silveira Moraes

Joaquim Correa de Camargo

## Documento 31

O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal informa ao Secretário do Governo da Província, Manoel Joaquim Henriques de Paiva, ter recebido Ofício sobre íprocedimentos a serem realizados para as Eleições de Juiz de Paz e também que Manoel Innocencio da Roza e Lourenço Castanho d'Almeida foram os juízes mais votados em São Roque e Araçariguama.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólho recto, avulso, escrito em português, com 17 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Canson Irmãos* na parte superior esquerda do documento. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 30 mm, margem inferior mede 5 mm, margem esquerda 55 mm.

Sua Cota é C08554 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 05 de Outubro de 1846 (linhas 9 e 10) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 9).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 11), n.<sup>o</sup> (linha 4), V.<sup>a</sup> (linha 8), D.<sup>s</sup> (linha 9), G.<sup>e</sup> (linha 9),

Siglas: V. (linhas 2, 9), S. (linha 2,9)

Síncope: Snr' (linhas 1, 11)

Interferência de terceiros a lápis na parte superior [G.]

S<sup>mo</sup> Sr

3

Esta Camera em cumprimento do q<sup>o</sup> P. S. recomenda em seu Officio deactado de 5 do mez findo q<sup>o</sup> acompa-  
nharao dois exemplares da Ley geral n<sup>o</sup> 387 q<sup>o</sup> regu-  
la a maneira de promover Eleicoes, fez remessa d'el-  
les aos Cidadãos Manuel Timotheo da Rosa e Lou-  
renço Castanho d'Annunciaç<sup>o</sup> por serem os Juizes  
de Paz mais vataoos desta P. e de Aracanguama  
D. J. a P. S. Paço da Camera em São Roque  
de Outubro de 1846

S<sup>mo</sup> Sr Manuel Joaquim Henriques de Paiva,  
Secretario do Governo da Provincia.



Antonio Joaquim da Rosa  
Joaquim da Silva Athoriz,  
Joaquim Rodrigues de Almeida  
Joaquim Amia de Camargo  
Manuel Joaquim Barbosa

[Fól 31.r]

*Illustríssimo Senhor*

Esta Camera em cumprimento do *que Vossa Senhoria* recomenda em seu Officio dactado de 5 do mes findo *aque* acompanharaõ dois exemplares da Lei geral *número 387 que* regu-

05 la a maneira de proseder Eleiçoins fez remessa d'el=

les áos Cidadãos Manoel Innocencio da Roza, e Lou

renço Castanho d'Almeida por serem os Juizes

de Paz mais votados desta *Villa* e de Araçariguama.

*Deus Guarde a Vossa Senhoria* [espaço] Paço da Camera em São Roque 5

10 de Outubro de 1846

*Illustríssimo Senhor* Manoel Joaquim Henriques de Paiva

Secretario do Governo da Provincia

Antonio Joaquim da Roza

Joaquim da Silveira Morais

15 Joaquim Rodrigues de Arruda

Joaquim Correa de Camargo

Manoel Joaquim Barbosa

## Documento 32

O documento é um ofício em que a Câmara Municipal informa enviar cópias das atas das eleições realizadas em setembro e concluídas em primeiro de outubro, nas paróquias da Vila e que assim que se procederem eleições para eleitores que nomearão os novos Deputados, enviará ata também, segundo a sua recomendação.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 17 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte central direita do documento. O papel mede 275 mm x 210 mm, a margem superior mede 7 mm, margem inferior mede 5 mm, margem esquerda 65mm. Sua Cota é C08554 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 06 de Novembro de 1847 (linhas 20 e 21) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 20).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ilm.<sup>o</sup> (linhas 1, 22), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 22), Ex.<sup>a</sup> (linha 3, 9, 18, 19), D.<sup>s</sup> (linha 19), G.<sup>e</sup> (linha 19), Carnr.<sup>o</sup> (linha 25), S.<sup>a</sup> (linha 25), Silv.<sup>a</sup> (linha 28)

Siglas: V. (linhas 3, 9, 18, 19 )

Síncope: Snr' (linhas 1, 22)

Interferência de terceiros a lápis na parte superior [G.]

Ilmo. Exmo. Sr.  
M. e Ex. Sr.



A Camara Municipal desta Villa accusa  
recebida a Portaria de V. Ex.<sup>a</sup> de 25 de Ou-  
tubro proximo passado em que ordena que  
esta Camara, quante antes remetta copias  
authenticas das actas da eleição de Eleitores,  
que ultimamente teve lugar em todas as Pa-  
rochias deste Municipio, em consequencia  
de que esta Camara envia a V. Ex.<sup>a</sup> as copias  
das actas das eleições feitas no dia 30 de  
Septembro proximo passado, e conclusas  
no dia 1.<sup>o</sup> de Outubro nas duas Parochias  
desta Villa, e frequentes de Aracaciguama,  
unicas do Municipio, e pica esta Camara in-  
telligencia da de que devera fazer igual rempa  
depois de prosceder-se a eleição de Eleitores, que  
haõ de nomear os novos Deputados a Assen-  
bleia geral, e Membros da Provincial, como V. Ex.<sup>a</sup>  
na m.<sup>ta</sup> Portaria m.<sup>te</sup> recommenda. D. P. a V. Ex.<sup>a</sup>  
Paco da Camara em São Roque 6 de No-  
vembro de 1847.

Ilmo. Exmo. Sr.  
M. e Ex. Sr. Manuel da Fonseca Lima e Silva,  
Presidente da Provincia.

Joaquim Correa de Camargo  
Domingos Carim. da S.<sup>a</sup> Praga  
Joaquim Rodrigues de Azevedo  
Antonio Joaquim Silveira  
Joaquim da Silva e Moraes  
Rafael da Torre e Castro

[Fól 32.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

A Camera Municipal desta Villa accuza

recebida a Portaria de *Vossa Excelência* de 26 de Outubro proximo passado em que ordena que

- 05 esta Camera quanto antes remetta copias  
 authenticas das actas da eleição de Eleitores,  
 que ultimamente teve lugar em todas Pa-  
 rochias deste Municipio, em consequencia  
 do que esta Camera envia a *Vossa Excelência* as copias  
 10 das actas das eleições feitas no dia 30 de  
 Setembro proximo passado, e concluidas  
 no dia 1º de Outubro nas duas Parochias  
 desta Villa, e Freguezia de Araçariguama,  
 unicas do Municipio, e fica esta Camera in-  
 15 telligenciada de que deverá fazer igual remessa  
 depois de proseder-se a eleição de Eleitores, que  
 haõ-de nomear os novos Deputados á Assem-  
 blea Geral, e Membros da Provincial, como *Vossa Excelência*  
 na mesma Portaria muito recomenda. *Deus Guarde a Vossa Excelência*  
 20 Paço da Camera em Saõ Roque 6 de No-  
 vembro de 1847

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Manoel da Fonseca Lima e Silva,  
 Prezidente da Provincia

Joaquim Correa de Camargo

- 25 Domingos Carneiro da Silva Braga

Joaquim Rodrigues de Arruda

Antonio Joaquim Silverio

Joaquim da Silveira Morais

Rafael da Fonseca Coelho

## Documento 33

O documento é um ofício em que a Câmara Municipal informa ao Vice Presidente de Província, Brigadeiro Bernardo Jozé Pinto, ter recebido portaria sobre autorização de quatrocentos mil réis para reparos mais urgentes e que esse valor será empregado para a construção de uma estrada de Várzea Grande a São Roque.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 27 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Irmãos Canson* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 275 mm x 210 mm, a margem superior mede 10 mm, margem inferior mede 18 mm, margem esquerda 46 mm.

Sua Cota é C08554 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 26 de Fevereiro de 1848 (linha 19) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (através dos Antropônimos).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

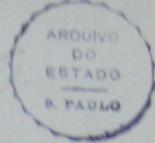
Síncope com letras sobrepostas: Ilm.<sup>o</sup> (linhas 1, 20), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 20), Ex.<sup>a</sup> (linha 3, 11, 12, 14, 15, 17, 18), Thesour.<sup>a</sup> (linha 9), utilid.<sup>e</sup> (linha 17), D.<sup>s</sup> (linha 18), G.<sup>e</sup> (linha 18), Fev.<sup>o</sup> (linha 19), Carnr.<sup>o</sup> (linha 24), S.<sup>a</sup> (linha 24), Silv.<sup>a</sup> (linha 27)

Siglas: V. (linhas 3, 11, 12, 14, 15, 17, 18), q' (linhas 5, 7, 16), d' (linha 19), V. (linha 21)

Síncope: Snr' (linhas 1, 20)

Não há Interferência de terceiros.

M. e G. L.



Esta Camara accusa a recepção da Portaria de 3 de Setembro, pela qual V. Ex.<sup>a</sup> se dignou de authorisar para empregar aquantia de R\$. 500,000 nos trabalhos mais urgentes, de q. necessitam a estrada q. vem de São Paulo Capital de São Paulo grande de esta Villa e aquantia de R\$. 200,000 na estrada q. vem da Cidade de Itá a esta Villa cujos trabalhos a Camara vai executar desde já, e enviará a Thezouraria conta legalizada da despesa que fizer, dando parte a V. Ex.<sup>a</sup> logo que tais obras estiverem concluidas, conforme V. Ex.<sup>a</sup> ordena.

Esta Camara aproveita a oportunidade para tender a V. Ex.<sup>a</sup> os seus cordiaes agradecimentos pela zelo, e sollicitude com q. V. Ex.<sup>a</sup> se esforça por melhorar as vias de comunicação, q. são de tão transcendente utilidade, e espera q. V. Ex.<sup>a</sup> sempre o habe condejuar. D. q. a V. Ex.<sup>a</sup> Salta das despesas da Camara 26 de Set. de 1848

M. e G. L. João Brigadier Demandado Tori Pinto  
Governador Provisorio desta Provincia

João de Camargo  
Manoel Joaquim Barbosa  
Domingos Cassir das Neves  
Antônio Joaquim Alvim  
Rafael da Tronca Coelho  
João de Silveira Moraes

[Fól 33.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Essa Camara accusa a recepção da Portaria

de 3 do corrente, pela qual *Vossa Excelência* se dignou de autorizar-a para empregar aquantia de 400.000 Réis

05 nos reparos mais urgentes, de *que* necessita a estrada *que*

vem dessa Capital desde a Varzea grande ate esta

Villa, e aquantia de 200.000 Réis na estrada *que* vem

da cidade de Itú á esta Villa, cujos trabalhos a Ca-

mara vai incetar desde já, e enviará a Thesouraria

10 a conta legalisada da despesa que fizer, dando

parte a *Vossa Excelência* logo que tais obras estiverem concluidas, conforme *Vossa Excelência* ordena.

Esta Camara aproveita a oportunidade

para render a *Vossa Excelência* os seus cordiaes agradecimen-

15 tos pelo zelo e sollicitude com *que Vossa Excelência* se esforça

por melhorar as vias de comunicação, *que* são de tão

transcendente utilidade, e espera que *Vossa Excelência* sempre o hade

coadjuvar. *Deus guarde a Vossa Excelência*. Salla das Sesseses~ da Ca-

mara 26 de Feveiro de 1848

20 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Brigadeiro Bernardo Jozé Pinto

Gaviaõ Peixoto, *Vice* Presidente d'esta Provincia

Joaquim Correa de Camargo

Manoel Joaquim Barboza

Domingos Carneiro da Silva Braga

25 Antonio Joaquim Silverio

Rafael da Fonseca Coelho

Joaquim da Silveira Moraes

## Documento 34

O documento é um ofício em que a Câmara Municipal informa ao Presidente da Província, Doutor Vicente Pires da Motta, ter recebido portaria sobre aperfeiçoamento e fiscalização das obras públicas e se compromete a cumprir da melhor forma possível.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 22 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Irmãos Canson* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 8 mm, margem inferior mede 26 mm, margem esquerda 58 mm.

Sua Cota é C01272 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 22 de Janeiro de 1849 (linhas 13 e 14) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 13).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 15), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 15), D.<sup>r</sup> (linha 15), Ex.<sup>a</sup> (linha 4, 8, 10, 12), pulozam.<sup>e</sup> (linha 5), q.<sup>to</sup> (linha 5), p.<sup>a</sup> (linhas 5, 7, 9), çoam.<sup>to</sup> (linha 6), D.<sup>s</sup> (linha 12), G.<sup>e</sup> (linha 12), V.<sup>a</sup> (linha 13)

Siglas: V. (linhas 4, 8, 10, 12)

Síncope: Snr' (linhas 1, 15)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior [20]

2.º  
 Ilmo. Exmo. Sr.  
 M. e. Exp. Sr.



Esta Camera accuzando a recepção da  
 Portaria de 13 de Novembro proximo pas-  
 sado, appegura a 3.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que cumprirá euro-  
 puloxam. q. nella recommenda p.<sup>a</sup> o aperfei-  
 çoam.<sup>to</sup> das obras publicas, e a fiscalização  
 das quantias que forem p.<sup>a</sup> ipso destinadas;  
 ficando 3.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> na certeza de que esta Cam-  
 era não preparará exorcios p.<sup>a</sup> coadjuvar a  
 3.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> no louvavel empenho de melhorar  
 este importante ramo do serviço publico.  
 D.ª a 3.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> Pelo da Camera Munici-  
 pal da 3.<sup>a</sup> de São Roque em Sessão de 22  
 de Janeiro de 1849.

Ilmo. Exmo. Sr. D. Vicente Pirri da Matta,  
 Presidente da Provincia.

Manoel Innocencio da Rosa,  
 Jose Vicente Penteado  
 Rafael da Figueira Coelho  
 Amos Dias de Oliveira  
 Joaquim Jose de Oliveira  
 Salvador Xavier de Jesus

[Fól 34.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Esta Camera accusando a recepção da

Portaria de 13 de Novembro proximo pas-

sado, assegura a *Vossa Excelência* que cumprirá escro-

05 *pulozamente quanto* nella recomenda *para* o aperfei-

çoamento das obras publicas, eboa fiscalização

das quantias que forem *para* isso destinadas;

ficando *Vossa Excelência* na certeza de que esta Came-

ra não poupará esforços *para* coajubar a

10 *Vossa Excelência* no louvavel empenho de melhorar

este importante ramo do serviço publico.

*Deus Guarde* a *Vossa Excelência* [espaço] Paço da Camera Muni-

cipal da *Villa* de São Roque em Sessão de 22

de Janeiro de 1849

15 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor* Vicente Pires da Motta,

Prezidente da Provincia

Manoel Innocencio da Roza

Joze Vicente Penteado

Rafael da Fonseca Coelho

20 Amoroso Dias de Oliveira

Joaquim Joze de Oliveira

Salvador Xavier de Jesus

## Documento 35

O documento é um ofício no qual o Juiz Municipal Suplente Antonio Roiz Leite Arruda avisa ao Presidente da Província que tomará enérgicas providências para capturar desertores e facínoras que possam se esconder no seu Distrito.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólio recto, avulso, escrito em português, com 22 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *BATH* na parte superior esquerda do fólio. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 6 mm, margem inferior mede 82 mm, margem esquerda 53 mm.

Sua Cota é C01272 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 16 de Março de 1850 (linhas 7 e 8) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 7).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 9), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 9), D.<sup>r</sup> (linha 9), D.<sup>r</sup> (linha 15), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2, 7), p.<sup>a</sup> (linha 4), D.<sup>s</sup> (linha 7), G.<sup>e</sup> (linha 7), Prez.<sup>e</sup> (linha 10), M.<sup>al</sup> (linha 11),

Siglas: V. (linhas 2, 7), p. (linha 5)

Não há Interferência de terceiros.



[Fól 35.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Emconsequencia do que *Vossa Excelência* ordenou-me em =

Portaria do 1º do corrente ficaõ dadas as mais

inergicas providencias para a captura de quaes-

05 quer desertores, e fascinoras que *por ventura se*=

venhaõ acoutar n'este Destricto.

*Deus Guarde a Vossa Excelência São Roque 16 de Março de \_*

1850

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Vicente Pires da Motta*

10 *Prezidente d'esta Provincia*

*O Juiz Municipal Supplente*

*Antonio Roiz Leite Arruda*

## Documento 36

O documento é um ofício no qual o Major Presidente Manoel Antonio dos Santos escreve ao Presidente da Província, Doutor Vicente Pires da Motta para informar que para cumprir a sua Portaria, em que é nomeado Presidente do Conselho de Qualificação da Guarda Nacional.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 12 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *BATH* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 270 mm x 211 mm, a margem superior mede 7 mm, margem inferior mede 12 mm, margem esquerda 59 mm.

Sua Cota é C01272 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 26 de Janeiro de 1851 (linha 8) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 8).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1,9), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,9), D.<sup>or</sup> (linha 9), Ex.<sup>a</sup> (linha 2, 5, 6, 7), D.<sup>s</sup> (linha 7), G.<sup>e</sup> (linha 7), Q.<sup>uel</sup> (linha 8)

Siglas: V. (linhas 2, 5, 6, 7), S. (linha 8)

Síncope: Snr<sup>o</sup> (linhas 1, 9)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior [2.0]

M<sup>mo</sup> E<sup>mo</sup> Serr<sup>o</sup>



Acusando a execução da Portaria de V<sup>ra</sup> Ep<sup>a</sup> data-  
da de 17 de Corrente, na qual se dignou nomear-me  
Presidente do Conselho de Qualificação da Guarda  
Nacional desta Villa, tendo a participar a V<sup>ra</sup> Ep<sup>a</sup> que  
passe a dar cumprimento a Lei Instrução que V<sup>ra</sup> Ep<sup>a</sup>  
em vido, na parte que n'utscas. D. S. G. e V<sup>ra</sup> Ep<sup>a</sup>  
Paul. em S. Paulo 26 de Janeiro de 1851.

M<sup>mo</sup> E<sup>mo</sup> Serr<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> Vicente Pires da Motta, Digno  
Presidente desta Provincia

Manoel Antonio de S. Santos  
Major Provisante

[Fól 36.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Acusando a recepção da Portaria de *Vossa Excelência* data-

da de 17 do Corrente, naqual se dignou nomiar-me

Presidente do Conselho de Qualificação da Guarda

- 05 Nacional desta Villa, tenho aparticipar a *Vossa Excelência* que passo adar cumprimento a Lei eInstrucõeš que *Vossa Excelência* enviou, na parte que metoca. [espaço] *Deus Guarde a Vossa Excelência*

Quartel em São Roque 26 de janeiro de 1851

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor* Vicente Pires da Motta, Digno

- 10 Prezidente desta Provincia

Manoel Antonio dos Santos

Major Prezidente

## Documento 37

O documento é um ofício no qual o Major Presidente Manoel Antonio dos Santos, acompanhado do Tenente Antonio Joaquim Silverio e do Tenente Secretário Manoel Francisco Roza Passos, escreve ao Presidente da Província, Doutor Vicente Pires da Motta para informar que o Conselho de Qualificação da Guarda Nacional concluiu os trabalhos, instruídos no artigo 42.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 14 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *BATH* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 3 mm, margem inferior mede 32 mm, margem esquerda 62 mm.

Sua Cota é C01272 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 8 de Março de 1851 (linha 8) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 8).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1,10), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,10), D.<sup>or</sup> (linha 10), Ex.<sup>a</sup> (linha 4, 7), D.<sup>s</sup> (linha 7), G.<sup>e</sup> (linha 7), Prez.<sup>e</sup> (linha 12)

Siglas: V. (linha 4, 7)

Síncope: Snr” (linhas 1, 10)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior [2<sup>o</sup>]

223  
 S<sup>mo</sup> S<sup>mo</sup> S<sup>mo</sup>!!  
 M. e O<sup>o</sup> S<sup>mo</sup>!!



O Conselho de Qualificação da Guarda Nacional da  
 Parochia desta Villa, tem a honra de participar a  
 V<sup>o</sup> S<sup>o</sup> que tem ultimado os seus trabalhos, remittido ao Conselho  
 de revista os livros, e mais papiis de que tracta o artigo 1.<sup>o</sup>  
 das Instrucções de 25 de Dec.<sup>o</sup> de 1850.

Deos guarde a V<sup>o</sup> S<sup>o</sup>.  
 Sala das Sessões do Conselho de Qualificação da  
 Villa de São Roque 8 de Março de 1851.

S<sup>mo</sup> S<sup>mo</sup> S<sup>mo</sup>!!  
 M. e O<sup>o</sup> S<sup>mo</sup>!!  
 D<sup>o</sup> Vicente Pires da Alenteja  
 Digno Presidente desta Provincia,

Manoel Antonio de S<sup>o</sup> S<sup>o</sup> S<sup>o</sup> Major S<sup>o</sup> S<sup>o</sup>.  
 Antonio Joaquim Severo Tenente  
 Manoel Francisco Pora S<sup>o</sup> S<sup>o</sup> Tenente S<sup>o</sup> S<sup>o</sup>.

[Fól 37.r]

- Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor  
 O Conselho de Qualificação da Guarda Nacional da  
 Parochia desta Villa, tem a honra de participar a  
 Vossa Excelência que tem ultimado o seu trabalho, e remetido ao Conselho
- 05 de revista os livros, e mais papeis de que tracta o artigo 42  
 das Instruções de 25 de Outubro de 1850  
 Deus Guarde a Vossa Excelência  
 Salla das Sessões do Conselho de Qualificação da  
 Villa de São Roque 8 de Março de 1851
- 10 Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Vicente Pires da Motta  
 Digno Presidente desta Provincia,  
Manoel Antonio dos Santos Major Presidente  
Antonio Joaquim Silverio Tenente  
Manoel Francisco Roza Passos Tenente Secretario

## Documento 38

O documento é um ofício no qual o Delegado de Polícia Joaquim Jozé de Moraes escreve ao Presidente da Província, Doutor Joaquim Octavio Nebias, para informar ter recebido portaria acompanhada de dez exemplares das Leis Provinciais, e que já distribuirá para as autoridades e repartições recomendadas na mesma Portaria.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 13 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *BATH* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 7 mm, margem inferior mede 61 mm, margem esquerda 48 mm.

Sua Cota é C01272 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 7 de Dezembro de 1852 (linhas 8 e 9) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 8).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1,10), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,10), D.<sup>or</sup> (linha 10), Ex.<sup>a</sup> (linha 2,8), corr.<sup>e</sup> (linha 5), D.<sup>s</sup> (linha 8), G.<sup>e</sup> (linha 8), Prez.<sup>e</sup> (linha 12)

Siglas: V. (linhas 2, 8), q' (linha 5)

Síncope: Snr' (linhas 1, 10)

Não há Interferência de terceiros.

M<sup>o</sup> e Exp. L<sup>o</sup>



Acusos recibida a portaria de P. Exp. de  
23 do mes de Outubro, acompanhada  
da dos 10 exemplares das Leis Provinci-  
aes do corr.<sup>o</sup> anno, q<sup>as</sup> ja' foram distribui-  
das pelas Authoridades, e particoars  
recomendadas na mesma portaria.  
D. P. a P. Exp. São Paulo 7 de De-  
zembro de 1852.

M<sup>o</sup> e Exp. L<sup>o</sup> D. Joaquim Octavio Vellos,  
Presidente da Provincia.

Joaquim Joê de Morais  
Delegado de Policia

[Fól 38.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Accuso recebida a portaria de *Vossa Excelência* de

23 do mes de Outubro, acompanha-

da dos 10 exemplares das Leis Provinci-

05 ais do corrente anno *que* já foraõ destribui-

das pelas Authoridades, erepartiçãoens

recommendadas na mesma portaria.

*Deus Guarde a Vossa Excelência* São Roque 7 de De-

zembro de 1852

10 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Joaquim Octavio Nebias,*

Prezidente da Provincia

Joaquim Jozé de Morais

Delegado de Políçia

## Documento 39

O documento é um ofício no qual o Tenente Coronel Comandante Manoel Innocencio da Roza informa o Presidente da Província que pôs à disposição do Comandante do Destacamento da Vila de São Roque dez Guardas Nacionais, de seu batalhão, obedecendo à sua determinação.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 12 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Canson* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 6 mm, margem inferior mede 59 mm, margem esquerda 43 mm.

Sua Cota é C01272 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 08 de Agosto de 1852 (linha 9) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 7).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1,10), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,10), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2, 6), corr.<sup>e</sup> (linha 3), Q.<sup>uel</sup> (linha 7), Ten.<sup>e</sup> (linha 12), Cor.<sup>l</sup> (linha 12), Commd.<sup>e</sup> (linha 12)

Siglas: V. (linhas 2, 6), S.' (linha 8)

Síncope: Snr' (linhas 1, 10)

Não há Interferência de terceiros.

Ilmo e Exmo Sr



Logo que recebi a Portaria de V. Ex.<sup>o</sup> datada de 3 de Corr.<sup>o</sup> puz a disposiçao de Commandante do Destacamento desta Villa seis Guardas Nacionaes de Batalhaõ de meu Comando na forma de terminada por V. Ex.<sup>o</sup> aquem Dias Guardes.

Eu do Commando de Batalhaõ de Infantaria da Guarda Nacional de S. Roque  
R de agosto de 1854.

Ilmo e Exmo Sr Presidente da Provincia.

Mansel Innocencio da Silva  
Sr. Cor. Command.

[Fól 39.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Logo que recebi a Portaria de *Vossa Excelência* datada de 5 do *Corrente*, pus a desposição do Commandante do Destacamento desta Villa deis Guardas Naciona-

05 is do Batalhaõ de meo Comando na forma de-terminada por *Vossa Excelência* aquem Deos Guarde.

Quartel do Commando do Batalhaõ de

Infantaria da Guarda Nacional de *São Roque*

8 de Agosto de 1852

10 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Presidente da Provincia

Manoel Innocencio da Roza

*Tenente Coronel Commandante*

## Documento 40

O documento é um ofício no qual Manoel Innocencio da Roza informa ao Presidente da Província, Doutor Josino do Nascimento Silva, que foi comunicado por decreto ter sido nomeado Tenente Coronel do Batalhão da Guarda Nacional e que solicita que a tesouraria pague a importância dos direitos, emolumentos e selo, além de agradecer a confiança ao propor o referido cargo.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 17 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *BATH* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 4 mm, margem inferior mede 24 mm, margem esquerda 52 mm.

Sua Cota é C01272 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 18 de Agosto de 1853 (linha 14) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 14).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ilm.<sup>o</sup> (linhas 1,15), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,15), Ex.<sup>a</sup> (linhas 3, 10, 13), D.<sup>or</sup> (linha 15)

Siglas: V. (linhas 3, 10, 13), S. (linha 14)

Síncope: Snr~ (linhas 1, 15)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior do fôlio [Asilio]

Archie

Ilmo Seno  
M. Lo. Seno.



Entrique da Portaria de 12 de corrente, pela  
qual V. Ex.<sup>a</sup> se dignou de communicar-me que  
pelo Decreto de 25 de mez passado fui nomeado  
Tenente Coronel de Batalha de Guarda Nacional  
desta Villa, passo a mandar pagar na Thesouraria  
a importancia do Dicido, uniformes e sellos  
conforme o conhecimento que me foi enviado,  
que farei apresentar na Secretaria de Governo,  
restando-me agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> como foy a con-  
fianca com que honrou-me propondo-me para  
o referido posto.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

d. Roque 18 de Agosto de 1853.

Ilmo Seno. Sr. D. Josino de Nascimento Silva,  
Dignissimo Presidente desta Provincia.

Marcos Innocencio da Rosa.

[Fól 40.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Entregue da Portaria de 12 do corrente, pela qual *Vossa Excelência* se dignou de commonicar-me que por Decreto de 25 do mes preterito fui nomeado

- 05 Tenente Coronel do Batalhaõ da Guarda Nacional desta Villa, passo a mandar pagar na Thesouraria a importancia dos Direitos, emolumentos e sello conforme o conhecimento que me for enviado, e que farei apresentar na Secretaria do Governo
- 10 restando-me agradecer a *Vossa Excelência* como faço a confiança com que honrou-me propondo-me para o referido posto.

Deos guarde a *Vossa Excelência*

São Roque 18 de Agosto de 1853.

- 15 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Josino do Nascimento Silva*  
Dignissimo Presidente desta Provincia  
Manoel Innocencio da Roza

## Documento 41

O documento é um ofício no qual o Conselho de Qualificação da Guarda Nacional informa o Vice Presidente da Província que se encerraram os seus trabalhos, de acordo com Decretos 722 e 1.130.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólio recto, avulso, escrito em português, com 15 linhas pautadas, manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *BATH* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 275 mm x 212 mm, a margem superior mede 20 mm, margem inferior mede 40 mm, margem esquerda 62 mm.

Sua Cota é C01272 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 19 de Junho de 1855 (linhas 8, 9) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linhas 8, 10).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1,10), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,10), Ex.<sup>a</sup> (linhas 3, 7), N.<sup>os</sup> (linha 5), D.<sup>s</sup> (linha 7), G.<sup>e</sup> (linha 7), Prezid.<sup>e</sup> (linha 10), Prov.<sup>a</sup> (linha 10), Fran.<sup>co</sup> (linha 11), Cap.<sup>m</sup> (linhas 11, 12), Prez.<sup>e</sup> (linha 11), Ten.<sup>e</sup> (linhas 13, 14), Alfr.<sup>es</sup> (linha 15), Secretr.<sup>o</sup> (linha 15)

Siglas: G. (linha 2), N. (linha 2), S. (linhas 3, 8, 10) V. (linhas 3, 7), q~ (linha 3)

Síncope: Snr' (linhas 1, 10)

Numérica com letras sobrepostas: 8br.<sup>o</sup> (linhas 5)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior do fólio [Asilio]

2

M<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> Sen<sup>o</sup>



O Conselho de Qualificação da F. C. da Parochia de S. Roque tem a honra de participar a V<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup>, q<sup>o</sup> hoje deu por findos os seus trabalhos na forma dos Decretos n<sup>o</sup>s 722 de 25 de Set<sup>o</sup> de 1850, e n<sup>o</sup> 130 de 12 de Março de 1853.

D<sup>o</sup> F. a V<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup>      Salla das Sessões do  
Conselho de Qualificação em S. Roque 19 de Junho de  
1855

M<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> Sr. Nic<sup>o</sup> Corde<sup>o</sup> Junta Prov<sup>o</sup> de S. Paulo

Fran. de Assis Oliv<sup>o</sup>      Cap<sup>o</sup> Pov<sup>o</sup>  
Ag<sup>o</sup> Dias de Almeida      Cap<sup>o</sup>  
Ismael Candido de Moraes      Ten<sup>o</sup>  
Antonio Teaguim Silveira      Ten<sup>o</sup>  
Teaguim Theodoro de Araujo      Agr<sup>o</sup> Secret<sup>o</sup>

[Fól 41.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

O Concelho de Qualificação da *Guarda Nacional* da Parochia de São Roque tem a honra de participár a *Vossa Excelência*, que hoje deu por findos os seus trabalhos na forma dos Decretos

- 05 *Números 722 de 25 de Outubro de 1850, e 1.130 de 12 de Março de 1853.*

*Deus Guarde a Vossa Excelência* [espaço] Salla das Sessoins do Concelho de Qualificação em São Roque 19 de Junho de 1855

- 10 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice Presidente desta Província de São Paulo*  
Francisco de Assis Oliveira *Capitam Presidente*  
Amaro Dias de Oliveira *Capitam*  
Ismael Candido de Moraes *Tenente*  
Antonio Joaquim Silverio *Tenente*
- 15 Joaquim Theodoro de Arruda *Alferes Secretário*

## Documento 42

O documento é um ofício no qual a Câmara de São Roque informa ao Presidente da Província ter recebido ofício que divide a Província em Distritos Eleitorais.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 19 linhas pautadas, manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *BATH* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 275 mm x 212 mm, a margem superior mede 9 mm, margem inferior mede 39 mm, margem esquerda 49 mm.

Sua Cota é C01272 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 17 de Outubro de 1856 (linha 11) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 10).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ilm.<sup>o</sup> (linhas 1,12), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,12), Ex.<sup>a</sup> (linhas 4, 9), n.<sup>o</sup> (linha 5), D.<sup>s</sup> (linha 9), G.<sup>c</sup> (linha 9), V.<sup>a</sup> (linha 10), D.<sup>r</sup> (linha 12), Almd.<sup>a</sup> (linha 17)

Siglas: V. (linhas 4, 9), Mar' (linha 15)

Síncope: Snr' (linhas 1, 12), Roiz^ (linha 15),

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior do fôlio [(

Ilmo Exmo Sr



Câmara Municipal da Foz de Iguaçu  
 Regue, tem a honra de accusar a recepção da Circular de V. Ex.<sup>a</sup> de 3 do corrente que acompanhava o Decreto n.º 1822 de 17 de Setembro próximo passado, que divide esta Província em Districtos electoraes, e qual cumprirá na parte que lhe toca. D. F. a V. Ex.<sup>a</sup> Para da Câmara Municipal da N.ª da Foz de Iguaçu de 17 de Outubro de 1855.

Ilmo Exmo Sr Jor.  
 D. Francisco Diego Pereira de Narbonne,  
 Presidente da Província.

Manoel Innocencio da Rosa  
 Manoel Reis de Albi. Barros  
 Antonio Joaquim Severio  
 Antonio Alencar de Almeida  
 Reginaldo Correa de Camargo  
 Joaquim Theodoro de Almeida

[Fól 42.r]

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor

ACamara Municipal da Villa de Saõ

Roque, tem a honra de accusar a recep-

ção da circular de *Vossa Excelência* de 3 do corrente

05 que acompanhou o Decreto número 1822 de

17 de Setembro proximo passado, que

divide esta Provincia em Districtos elei-

toraes, o qual cumprirá na parte que

lhe toca. [espaço] *Deus Guarde a Vossa Excelência* Paço da Ca

10 mara Municipal da *Villa* de Saõ Roque

17 de Outubro de 1856

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos,

Prezidente da Provincia

Manoel Innocencio da Roza

15 Manoel Rodrigues de Moraes Barros

Antonio Joaquim Silverio

Antonio Mendes de Almeida

Reginaildo Correa de Camargo

Joaquim Theodoro de Arruda

## Documento 43

O documento é um ofício no qual o Conselho de Revista da Guarda Nacional de São Roque informa ao Presidente da Província, Doutor Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, que concluiu nesse dia seus trabalhos.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólio recto, avulso, escrito em português, com 16 linhas pautadas, manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *BATH* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior do documento. O papel mede 275 mm x 210 mm, a margem superior mede 3 mm, margem inferior mede 51 mm, margem esquerda 50 mm.

Sua Cota é C01272 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 22 de Julho de 1856 (linha 7) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 7).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1,8), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,8), Ex.<sup>a</sup> (linhas 4, 5), D.<sup>or</sup> (linha 8), Ten.<sup>e</sup> (linha 11), Cor.<sup>el</sup> (linha 11), Presid.<sup>e</sup> (linha 11)

Siglas: V. (linhas 4, 5), S. (linha 7)

Síncope: Snr' (linhas 1, 8)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior do fólio [G.]

M.º e Ex.º Sr.º



O Conselho de revista da Guarda Nacional  
deste Município, tem a honra de participar a  
V. Ex.ª que concluiu hoje os seus trabalhos.  
Deus guarde a V. Ex.ª Sala das Sessões  
do Conselho de Revista no Paço da Câmara  
Municipal de S. Roque 22 de Julho de 1856

M.º e Ex.º Sr.º - Don Francisco Diogo Pereira de  
Vasconcellos, Dignissimo Presidente da  
ta Provincia.

Manoel Innocencio da Rosa  
Vice Pres.º  
Joaquim Jori de Moraes  
Juiz Municipal  
Antonio Mendes de Almeida  
Vereador

[Fól 43.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

O Conselho de revista da Guarda Nacional

d'este Municipio, tem a honra de participar á

*Vossa Excelência* que concluiu hoje os seus trabalhos.

05 Deos guarde a *Vossa Excelência* [espaço] Sala das Sessãos

do Conselho de Revista no Paço da Camera

Municipal de São Roque 22 de julho de 1856

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Diogo Pereira de*

*Vasconcellos, Dignissimo Presidente des*

10 ta Provincia

Manoel Innocencio da Roza

Tenente Coronel Presidente

Joaquim Jozé de Morais

Juiz Municipal

15 Antonio Mendes de Almeida

Vereador

## Documento 44

O documento é um ofício em que o delegado de polícia informa ao Presidente da Província, Senador José Joaquim Fernandes Torres, que as condições sanitárias do município estão satisfatórias.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólio recto, avulso, escrito em português, com 13 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 10mm, margem inferior mede 30mm, margem esquerda 10mm.

Sua Cota é C01273 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 23 de Outubro de 1857 (linhas 08 e 09) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 08).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 10), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 10), Ex.<sup>a</sup> (linha 2, 8), G.<sup>o</sup> (linha 8)

Siglas: V. (linhas 2, 8)

Síncope: Snr' (linha 10)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior [Guarde junto aos mais]

Ilmo Seno  
M. e Ep. São

Exmo. Sr. Senador

Em resposta a circular de V. Ex.<sup>ca</sup> de 9 de corrente, te-  
nho a informar que o estado sanitario do Mu-  
nicipio he satisfatorio, pois a penas tem-se da-  
do alguns casos raros de Anginas membranosas;  
que neste termo nao tem hospital, lazareto, e  
nem estabelecimento algum de caridade.

D. J. a V. Ex.<sup>ca</sup> São Paulo 25 de Outu-  
bro de 1857.

Ilmo Seno  
M. e Ep. São Senador Jozé Joaquim Fernandes Torres  
Dignissimo Presidente da Provincia



Joaquim José de Moraes  
Delegado de Policia

[Fól 44.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Em resposta a circular de *Vossa Excelência* de 9 do corrente, te-

nho a informar que o estado Sanitario do Mu-  
nicipio hé saptisfatorio, pois a penas tem-se da-

05 do alguns cazos raros Anginas membranozas,  
que neste Termo não tem hospital, lazaretos, e  
nem estabelecimento algum de caridade.

*Deus Guarde a Vossa Excelência.* [espaço] São Roque 25 de Outu-  
bro de 1857

10 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Senador José Joaquim Fernandes Torres

*Dignissimo* Presidente da Provincia

Joaquim José de Morais

Delegado de Pulçia

## Documento 45

O documento é um ofício no qual Julio Xavier Ferreira informa ao Presidente da Província, que desde o dia primeiro de abril de 1858 está em exercício como Juiz Municipal de Órfãos.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólio recto, avulso, em papel azulado, escrito em português, com 13 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana BATH na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 15mm, margem inferior mede 11 mm, margem esquerda 65 mm.

Sua Cota é C01273 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 03 de Abril de 1858 (linha 10) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 10).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 11), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 11), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2,8, 9)

Siglas: V. (linhas 2,8,9), S.(linhas 05, 10, 12), D. (linha 12)

Síncope: Snr' (linhas 1, 11)

Há Interferência de terceiros na margem esquerda [Respondido a 12 de abril de 1858 comunicou-se na mesma data ao *Vosso Ilustríssimo da Justifique a Thesouraria*] e a lápis, na parte superior do documento [Acinou-se]

Almo e Exmo. Sr.

Recuo - u

Tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> que desde o dia 1.<sup>o</sup> do corrente me estou em exercicio do lugar de Juiz Municipal e d'Orphaes dos termos reunidos de S. Roque, Una e Piedade desta Provincia, e prompto para tudo que for do serviço publico e particular de V. Ex.<sup>a</sup>

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

S. Roque 2 de Abril de 1858.

Almo e Exmo. Sr. Joz. Joaquim Fernandes Torres - Muito S. Presidente da Provincia de S. Paulo.



Julio Xavier Ferriza

Requendo a 19 de abril de 1858  
Comunicar a m. m. a  
ao Sr. Juiz de Just. e d'Orphaes

[Fól 45.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Tenho a honra de participar a *Vossa Excelência*

que desde o dia 1º do corrente mes estou em

exercício do lugar de Juiz Municipal e

05 d'Orphãos dos termos reunidos de São Roque,

Una e Piedade desta Provincia e prompto

para tudo que for do serviço publico e par-

ticular de *Vossa Excelência*

Deus Guarde a *Vossa Excelência*

10 São Roque 3 de abril de 1858

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* José Joaquim Fernandes Torres – Muito

*Digníssimo* Presidente da Provincia de São Paulo

Julio Xavier Ferreira

## Documento 46

O documento é um ofício em que Julio Xavier Ferreira informa ao Presidente da Província ter reavido dois cavalos do Capitão Neves, que tinham sido subtraídos nos Campos do Pantojo.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólho recto, avulso, em papel azulado, escrito em português, com 15 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana BATH na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 11mm, margem inferior mede 10 mm, margem esquerda 58 mm.

Sua Cota é C01273 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 08 de Janeiro de 1859 (linha 10) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 10).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 11), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 11), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2, 9)

Siglas: V. (linhas 2,9), D. (linha 9), D. (linha 12), S.(linhas 13, 15)

Síncope: Snr' (linhas 1, 11)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior [*Guarda*]

M.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup>

Se

tenho a honra de communicar a V. Ex.<sup>o</sup>  
que foram entregues ao Capitão Neves  
os dois Cavallos por mim arrecadados,  
pertencentes aos que o mesmo Capitão  
comprara por ordem do Governo para  
o serviço do Corpo Policial da Corte,  
e que lhe foram subtraídos no Campes  
do Pantofo. D. Guarde a V. Ex.<sup>o</sup>  
São Roque 8 de Janeiro de 1859.

M.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Conselheiro Jui Joaquim  
Bernandes Torres. D. Presidente da  
Provincia de São Paulo



Julio Xavier Ferreira  
Jui Municipal de São Roque e termo

[Fól. 46.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Tenho a honra de comunicar a *Vossa Excelência*

que foram entregues ao Capitão Neves

os dois Cavallos por mim arrecadados,

05 pertencentes aos que o mesmo Capitão

comprara por ordenado Governo para

o Serviço do Corpo Policial da Corte,

e que lhe foram subtraídas nos Campos

do Pantojo. [espaço] *Deus Guarde a Vossa Excelência*

10 São Roque, 8 de Janeiro de 1859

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Conselheiro José Joaquim

Fernandes Torres. *Digníssimo* Presidente da

Provincia de São Paulo

Julio Xavier Ferreira

15 Juiz Municipal de São Roque e termo

## Documento 47

O documento é um pedido de demissão do capitão comandante da Guarda Policial, que justifica não poder continuar no cargo por ter graves problemas de saúde.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, em papel pautado, escrito em português, com 14 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana BATH na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 12mm, margem inferior mede 11 mm, margem esquerda 58 mm.

Sua Cota é C01273 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 12 de Janeiro de 1860 (linhas 9, 10) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 9).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 11), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 11), Ex.<sup>a</sup> (linhas 7, 9), G.<sup>e</sup> (linha 9), Jan.<sup>o</sup> (linha 9), Prov.<sup>a</sup> (linha 12), Cap.<sup>m</sup> (linha 14), Commd.<sup>e</sup> (linhas 14),

Siglas: V. (linhas 7, 9), D. (linha 9), D. (linha 12), S.(linhas 13, 15), G. (linha 14), P. (linha 14)

Síncope: Snr' (linhas 1, 11), d' (linha 12)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior [*Concedo*] e na parte inferior [Concedeu a Demissão e com-municou ao Delegado Suplicado a 21 de Janeiro de 1860]

Almo e Exmo Sr<sup>o</sup>

Comendador

Constando-me que se tracta de reorganizar a  
Guarda Policial d'esta Villa, e não podendo eu  
continuar a exercer o Commando da Companhia  
da referida Guarda, por causa dos graves incom-  
modos de saúde que padieço, com reputosa mente  
pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne de consider-me de-  
missão do mencionado posto.

D. P. a V. Ex.<sup>a</sup> São Paulo 12 de Jan.  
de 1860.

Almo e Exmo Sr<sup>o</sup> Conselheiro José Joaquim Fernan-  
des Torres - Digno Presidente d'esta Prov.<sup>a</sup>

Joaquim Ferraz de Moraes  
Cap. m. Lemme da I. O.

Recebid a demissão e com -  
sumonai as delib.<sup>o</sup> sup.<sup>o</sup> a  
21 de fev. de 1860



[Fól 47.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

05 Constando-me que se tracta de reorganizar a  
Guarda Policial d'esta Villa, e não podendo eu  
continuar a exercer o Commando da Companhia  
da referida Guarda, por causa dos graves incom-  
modos de saude que padeço, vou respeitosa-mente  
pedir a *Vossa Excelência* que se digne de conseder-me de-  
missãõ do mencionado posto.

10 *Deus Guarde a Vossa Excelência* [espaço] Saõ Roque 12 de Janeiro  
de 1860.

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Conselheiro Jozé Joaquim Fernan\_  
des Torres – Digno Prezidente d'esta *Província*

Joaquim Firmino de Morais

*Capitam Commandante da Guarda Policial*

## Documento 48

O documento é um ofício do delegado Suplente Manoel Antonio dos Santos, em que avisa ter recebido os exemplares das Leis 1.099, e dos decretos 2.699, prometendo cumprir pontualmente no que lhe competir.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 14 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *BATH* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 6 mm, margem inferior mede 46 mm, margem esquerda 26 mm.

Sua Cota é C01273 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 09 de Março de 1861 (linha 9) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 08).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ilm.<sup>o</sup> (linhas 1, 10), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 10), n.<sup>os</sup> (linha 5), D.<sup>s</sup> (linha 12), G.<sup>e</sup> (linha 12), Ex.<sup>a</sup> (linha 8), Presid.<sup>e</sup> (linha 11)

letras sobrepostas: 9br<sup>o</sup> (linha 5)

Siglas: V. (linha 8), S. (linha 8)

Síncope: Snr' (linhas 1, 10)

Não há Interferência de terceiros.

Thesouro Real  
 M. e Ex. Sr.

Antes a honra de accusar a recepção da  
 Circular d. 28 de Fevereiro proximo passado, que  
 a companhia os exemplares das Leis n.º 1099, e dos  
 Decretos n.º 2694. 2699 d. 17. 18 de 96. do anno pas-  
 sado; e fico intelligenciado de quanto d. Ex.ª or-  
 dena, que sera posteriormente cumprida na parte  
 que me competir.

D. q. e V. Ex.ª Delegacia de S. Paulo em  
 16 de Março de 1861.

Thesouro Real Sr. Conselheiro Antonio Jose Henriques,  
 Dignissimo Presid. de Provincia de S. Paulo.

Abansel Antonio de Santos  
 Delegado supplente



[Fól 48.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Tenho a honra de accusar a recepção da

Circular de 28 de Fevereiro proximo passado, que

a acompanhou os exemplares das Leis número 1.099, e dos

05 Decretos números 2:699 de 17 e 18 de novembro do anno pas-

sado; e que será pontualmente cumprida na parte

que me competir.

*Deus guarde a Vossa Excelência* [espaço] Delegacia de São Roque aos

16 de Março de 1861

10 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Conselheiro Antonio Joze Henriques,

Dignissimo *Presidente* da Provincia de São Paulo.

Manoel Antonio dosSantos

Delegado Supplente

## Documento 49

O documento é um ofício em que a Câmara Municipal informa ao Presidente da Província, Doutor Vicente Pires da Motta, ter recebido circular sobre a designação dos substitutos do Juiz de Direito.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 15 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Irmãos Canson* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 3mm, margem inferior mede 46 mm, margem esquerda 18 mm.

Sua Cota é C01273 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 07 de Março de 1863 (linha 8) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linhas 07 e 08).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 9), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 9), Ex.<sup>a</sup> (linha 4, 6), D.<sup>s</sup> (linha 6), G.<sup>e</sup> (linha 6), Trind<sup>e</sup> (linha 13),

Siglas: V. (linhas 4, 6)

Síncope: Snr' (linhas 1, 9), Roiz (linha 15)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior [10]

M. e Ex. Sr.  
M. e Ex. Sr.

Esta Camara accusando a recepcao da Circular  
de 26 de Janeiro proximo, fica surtida de ordens  
que V. Ex.<sup>a</sup> designou os substitutos do Sr. de  
Dezito desta Comarca.

D. P. a V. Ex.<sup>a</sup> Para  
da Camara Municipal da Villa de São Paulo  
que 7 de Janeiro de 1863.

M. e Ex. Sr. Conselheiro Vicente Piras da Motta,  
Deputado Presidente da Provincia.

Rubens Joaquim de Rosa  
Franc. do Assis Oliveira  
Jose Pedraza da Cunha  
Jose de Moraes e Silva  
Manoel Luiz de M. Barros



[Fól 49.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Esta Camara accusando a recepção da circular  
de 26 de Janeiro preterito, fica sciente da ordem em  
que *Vossa Excelência* designou os substitutos do Juiz de

05 Direito desta Comarca.

*Deus Guarde a Vossa Excelência* [espaço] Paço  
da Camara Municipal da Villa de São Ro-  
que 7 de Março de 1863

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Conselheiro Vicente Pires da Motta,

10 Digníssimo Prezidente da Provincia

Antonio Joaquim da Rosa

Francisco de Assis Oliveira

José Pedroso da Trindade

José de Moraes e Silva

15 Manoel Rodrigues de Moraes Barros

## Documento 50

O documento é um ofício em o delegado de polícia em exercício, Amoroso Dias de Oliveira, informa Presidente da Província, Homem de Mello, ter recebido circular que recomenda avisá-lo sempre que o remeter recrutas e desertores.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fólho recto, avulso, de folha azulada e pautada, escrito em português, com 14 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *BATH* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do documento. O papel mede 269 mm x 210 mm, a margem superior mede 18 mm, margem inferior mede 12 mm, margem esquerda 6mm.

Sua Cota é C01273 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 02 de Maio de 1864 (linha 2) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 1).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 10), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 10), D.<sup>r</sup> (linha 10), Ex.<sup>a</sup> (linha 4, 5, 7, 9), D.<sup>s</sup> (linha 9), G.<sup>e</sup> (linha 9)

Siglas: V. (linhas 4, 5, 7, 9) S. (linha 1), D. (linha 12)

Síncope: Snr' (linhas 1, 10)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior [*Guarda*]

Delegacia de Sabua de L. Roque,  
2 de Maio de 1861.

M. Ex. mo Sr.

Com a honra de accusar a occupação de  
terras de D. Ex. ca de 31 de mez proximo  
passado, em que v. Ex. ca recommenda  
que, sempre que se remetter recursos  
tas, e dygestores, se declare a' v. Ex. ca  
o dia de captura.

D. Gabriel

M. Ex. mo Sr. Dr. Francisco Ignacio  
Mascordes Homem de Mello  
D. Presidente da Provincia



D. Legado interino  
Amor dos deities

[Fól 50.r]

Delegacia de Policia de São Roque, [espaço] *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

2 de Maio de 1864

Tenho a honra de accuzar a recepção da  
circular de *Vossa Excelência* de 31 do mez proximo

5 passado, em que *Vossa Excelência* recommenda  
que, sempre que se remetter recrutas, e dezertores, se declare á *Vossa Excelência*  
o dia da captura.

*Deus Guarde a Vossa Excelência*

10 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Ignacio*

Marcondes Homem de Mello

*Digníssimo* Presidente da Provincia

Delegado inecicio

Amoroso Dias de Oliveira

## Documento 51

O documento é um ofício em que Julio Xavier Ferreira, Juiz Municipal de Órfãos informa o Vice Presidente da Província ter nomeado João Neponuceno como ajudante do Cartório do Juízo Municipal e pedindo aprovação, visto que já estão idosos e sofrendo de moléstias crônicas os dois escrivães que já trabalham lá; também sugere que outra pessoa seja nomeada outra pessoa para ajudante do cartório de órfãos e avisa que está procurando pessoa apta.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 20 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Canson* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 4mm, margem inferior mede 7mm, margem esquerda 42 mm.

Sua Cota é C01273 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 29 de Maio de 1864 (linhas 16 e 17) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 16).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 18), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 18), Ex.<sup>a</sup> (linha 12, 16), D.<sup>s</sup> (linha 16), G.<sup>e</sup> (linha 16), M.<sup>al</sup> (linha 20)

Siglas: V. (linhas 12, 16) V. (linha 18)

Síncope: Snr' (linhas 1, 7, 18) d' (linhas 10, 20)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior [Ass] e na margem esquerda [Respondido a 2 de junho de 1864)

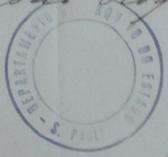
Resposta a D. de Junho de 1864

M. mo e Ex. mo Sr.

Quando se augmentado o expediente no Cartorio do Juizo Municipal e de Orphanos deste termo, e achando-se enfermos de moléstias cronicas e ja idosos os dois Escrivas, em beneficio publico e para maior comodidade das partes, nomeei ao Sr. Jaco Nepomoceno de Souza para Ajudante do Cartorio do Juizo Municipal com a 3ª parte de todos os emolumentos hiaquellos servicos que fizer, cuja nomeação pelo presente submetto a approvação de V. Ex. Acho tambem conveniente nomear outros Cidadãos para Ajudante do Cartorio de Orphanos e para isso procuro pessoa apta. D. G. e V. Ex. São Paulo 29 de Maio de 1864.

M. mo e Ex. mo Sr. Presidente da Provincia de São Paulo

Juiz M. do e Orphanos do termo de São Roque Julio Crespo



[Fól 51.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Tendo-se argumentado o expediente nos Cartórios do Juizo Municipal e de Orphaõs deste Termo, e achando-se enfermos de mo-

05 lestias crônicas e já idosos os dous Escri-  
vaes, em beneficio publico e para maior  
commodidade das partes, nomei ao *Senhor*  
João Neponuceno de Souza para Ajudan-  
te do Cartorio do Juizo Municipal com  
10 a 3ª parte de todos os emolumentos d'aquel-  
les serviços que fizer, cuja nomeação pelo  
prezente submetto a aprovação de *Vossa Excelência*

Acho tambem conveniente nomear outro  
Cidadão para Ajudante do Cartorio de

15 Orphaõs e para isso procuro pessõa apta.

*Deus Guarde a Vossa Excelência* [espaço] São Roque 29 de  
maio de 1864.

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice* Presidente  
da Provincia de São Paulo

20 O Juis *Municipal* d'Orphaõs do Termo de São Roque Julio Xavier Ferreira

## Documento 52

O documento é um ofício em que a Câmara Municipal informa ter tomado posse ao Presidente da Província.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 19 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *BATH* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 12mm, margem inferior mede 27mm, margem esquerda 3mm.

Sua Cota é C01273 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 16 de Janeiro de 1865 (linha 10) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linhas 9 e 10).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 11), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 11), D.<sup>r</sup> (linha 11), Ex.<sup>a</sup> (linhas 3,7), Fran.<sup>co</sup> (linha 13), Alm.<sup>da</sup> (linha 16)

Siglas: V. (linhas 3, 7)

Síncope: Snr' (linhas 1, 11)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior [*Guade-a*] e na margem esquerda [*Respondido a 23 de janeiro 1865*]

Requiza de 3 de Jan. 1865.



M<sup>to</sup> Ex<sup>to</sup> Sr<sup>o</sup>

Excmo

Abamara Municipal desta cidade, tem a honra de participar a V. Ex<sup>ta</sup> que no dia 7 do corrente prestou juramento, tomou posse, e entrou em exercicio de suas funcoes, o que teve ao atto conhecimento de V. Ex<sup>ta</sup> a quem Deus guarde muitos annos.

Paes da Camara em São Roque 16 de Janeiro de 1865.

M<sup>to</sup> Ex<sup>to</sup> Sr<sup>o</sup> D. Joao Chrispinianno Soares, Dignissimo Presidente da Provincia.

João Luiz de Campos  
Genesio Antonio Cardoso  
Roginaldo Correa de Carvalho  
Antonio Benedito de Almeida, Leal  
Joaquim Theodoro de Almeida.  
Nepias Pedro de Almeida  
Sinal Candido de Moraes



[Fól 52.r]

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor

ACâmara Municipal desta Cidade,

tem a honra de participar a *Vossa Excelência* que

no dia 7 do corrente prestou jura-

05 mento, tomou posse e entrou em exer-

cício de suas funções, o que leva áo

alto conhecimento de *Vossa Excelência* aquem

Deos Guarde muitos annos.

Paço daCâmara em Saõ Roque

10 16 de Janeiro de 1865

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Joaõ Chrispinianno Soares

Dignissimo Presidente da Provincia

Francisco Luiz de Campo

Generoso Antonio Cardoso

15 Reginaldo Correa de Camargo

Antonio Benedito de Almeida Loiola

Joaquim Theodoro de Arruda

Messias Pedro de Almeida

Ismael Candido de Moraes

## Documento 53

O documento é um ofício em que a Câmara Municipal informa ao Presidente da Província, Desembargador José Tavares Bastos, que recebeu e ficou inteligenciada da circular de 22 de março de 1867.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 16 linhas manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Canson* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior esquerda do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 8 mm, margem inferior mede 21 mm, margem esquerda 20 mm.

Sua Cota é C01273 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é de 29 de Abril de 1867 (linhas 8 e 9) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 8).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 10), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1, 10), D.<sup>r</sup> (linha 15), Ex.<sup>a</sup> (linha 5, 7), Silv.<sup>a</sup> (linha 15), Almd<sup>a</sup> (linha 16)

Siglas: V. (linhas 5, 7), D. (linha 11)

Síncope: Snr' (linhas 1, 10)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior [ / ]

Ilmo. Srmo. Srmo. Srmo.

Esta camara fica intellegenciada do  
contendo do Aviso Circular expedido pelo  
Ministerio do Imperio, em 22 de março preterito,  
que a acompanhou a Circular de V. Ex.<sup>a</sup> de 30 do  
dito mes.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>  
Cano da Camara Municipal de São Roque 28 de  
Abril de 1867.

Ilmo. Srmo. Srmo. Desembargador José Tavares Bastos,  
D. Presidente da Provincia

Francisco Luiz de Campos  
Francisco de Assis Oliveira  
Joachim Theodoro de Azevedo  
Joachim da Silva Mello  
Antonio Benedito de Almeida, Louca



[Fól 53.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Esta comara fica inteligenciada do

conteudo do Aviso Circular expedido pelo

Ministerio do Imperio, em 22 de Março preterito,

05 que a acompanhou a Circular de *Vossa Excelência* de 30 do  
dito mes.

Deos Guarde a *Vossa Excelência*

Paço da Camara Municipal de São Roque 29 de

Abril de 1867

10 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Desembargador José Tavares Bastos,

*Digníssimo* Presidente da Provincia

Francisco Luiz de Campos

Francisco de Assis Oliveira

Joaquim Theodoro de Arruda

15 Joaquim da Silveira Mello

Antonio Benedito de Almeida Loiola

## Documento 54

O documento é um ofício no qual a Câmara de São Roque escreve ao Vice Presidente da Província, Coronel Joaquim Floriano de Toledo para parabenizá-lo por estar nesse cargo.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 19 linhas pautadas, manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Canson* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior esquerda do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 2 mm, margem inferior mede 24 mm, margem esquerda 48 mm.

Sua Cota é C01272 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 20 de Maio de 1868 (linha 9) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linhas 8 e 9).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1,10), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,10), Ex.<sup>a</sup> (linhas 4, 7), Fran.<sup>co</sup> (linha 12), Almd.<sup>a</sup> (linha 15)

Siglas: V. (linhas 4, 7), D. (linha 11)

Síncope: Snr' (linhas 1, 10)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior do fôlio [*Guarda*]

Ilmo. Exmo. Sr.  
 Sr. e Sr.  
 Sr.

Esta camara recebeu com especial agrado a circular de V. Ex. do mes findo, e tem a honra de felicitar a V. Ex. por se achar em exercicio do alto cargo de Presidente d'esta provincia.

Deos Guarde a V. Ex.  
 Paço da Camara Municipal de São Roque, 20 de Maio de 1868

Ilmo. Exmo. Sr. Coronel Joaquim Floriano de Toledo, D. Vice-Presidente da Provincia

Jos. Luiz de Campos  
 Genro Antonio Cardoso  
 Regente do Com. de Camargo  
 Antonio Benedito de Almeida  
 Joaquim Theodoro de Almeida

[Fól 54.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Esta camara recebeu com especial

agrado á circular de 24 do mes findo, e

tem a honra de felicitar a *Vossa Excelência* por

05 se achar em exercicio do alto cargo de

Presidente d'esta provincia.

Deos Guarde á *Vossa Excelência*

Paço da Camara Municipal de São

Roque 20 de maio de 1868

10 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Coronel Joaquim Floriano

de Toledo, *Digníssimo* Vice-Presidente da Provincia

Francisco Luiz de Campos

Generozo Antonio Cardozo

Reginaldo Correa de Camargo

15 Antonio Benedito de Almeida Loiola

Joaquim Theodoro de Arruda

## Documento 55

O documento é um ofício em que Joaquim Theodoro de Arruda escreve para o Presidente da Província, Barão de Ithauna, para informar que de acordo com o ofício para ele enviado, passa a promover o recrutamento em todo distrito de sua jurisdição.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 13 linhas, manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Canson* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 6 mm, margem inferior mede 83 mm, margem esquerda 59 mm.

Sua Cota é C01274 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 10 de Outubro de 1868 (linha 1) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linhas 1).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 2,11), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,10), Ex.<sup>a</sup> (linhas 3,7,10)

Siglas: V. (linhas 3, 7, 10), D. (linha 11)

Síncope: Snr<sup>o</sup> (linhas 2, 11)

Numérica com letras sobrepostas: (linha 1)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior do fôlio [G]

Delegacia de São Paulo 10 deabrº de 1868.

Offmº Encº  
J. B. & L. S. S. S.

9

Entrarei do Officio renovado que V. Ex. me dirigiu em data de 3 do corrente passo a promover o recrutamento em todo o districto de minha jurisdicção. Cumprirai e farei cumprir as recommendações de V. Ex. para que este tributo de sangue seja compartilhado por todos que não tiverem isenções legaes e sua distincção de partidos.

Dus guarde a V. Ex.

Offmº Encº S. S. S. Barão de Itaipava, D. Presidente da Provincia.

Joaquim Theodoro de Souza.



[Fól 55.r]

Delegacia de Saõ Roque 10 de Outubro de 1868

*Illustrissimo e Excelentissimo Senhor*

Entregue do Officio reservado que *Vossa Excelência* me dirigiu em data de 3 do corrente passo a promover o recrutame

05 nto em todo o districto de minha jutisdicção.

Cumprirei e farei cumprir as recommendações de

*Vossa Excelência* para que este tributo de sangue seja compar tilhado por todos que não tiverem isenções legais e sem distincção de partidos.

10 Deus Guarde a *Vossa Excelência*

*Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* Barão de Ithaúna, *Dignissimo* Presidente da Provincia

Joaquim Theodoro de Arruda

## Documento 56

O documento é um ofício da Câmara Municipal de São Roque para O Vice Presidente da Província, Doutor Vicente Pires da Motta, felicitando-o pela nomeação ao cargo e por haver assumido a administração da Província.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 13 linhas, manuscritas em tinta preta. Consta filigrana *Canson* na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 9 mm, margem inferior mede 36 mm, margem esquerda 61 mm.

Sua Cota é C01274 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 29 de Maio de 1868 (linha 9) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 8).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 10), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,10), Ex.<sup>a</sup> (linhas 3,7), D.<sup>r</sup> (linha 10), Dig.<sup>mo</sup> (linha 10)

Siglas: V. (linhas 3, 7)

Síncope: Snr' (linhas 1, 10)

Numérica com letras sobrepostas: (linha 1)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior do fôlio [20]



[Fól 56.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Esta Camara tendo recebido á circular

de 22 do corrente, felecita á *Vossa Excelência*, não só por

sua nomeação para o cargo de 1º Vice Presi\_

05 dente da Provincia, como por háver assumi-

do a administração da mesma.

Deos Guarde a *Vossa Excelência*

Paço da Camara Municipal de Saõ Roque

29 de Maio de 1869

10 *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor e Doutor Vicente Pires da Motta, Digníssimo*

Vice Presidente d'esta Provincia.

Manoel Innocencio da Roza

Camillo Antonio de Lellis

Joaquim Correa de Camargo

15 Manoel da Silveira Bueno

Narcizo da Silva Cesar

Antonio Joaquim Silverio

Jozé Joaquim de Almeida

## Documento 57

O documento é um ofício de Manoel Braga de Moraes Barros para o Presidente da Província, informando que mesmo tendo sido convidado para ser Suplente de Juiz Municipal não pode ocupá-lo devido aos seus incômodos crônicos.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 13 linhas, manuscritas em tinta preta. Não consta filigranas. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior esquerda do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 13 mm, margem inferior mede 54 mm, margem esquerda 56 mm.

Sua Cota é C01274 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 31 de Dezembro de 1870 (linhas 9 e 10) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 9).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 11), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,11), Ex.<sup>a</sup> (linhas 7,9), D.<sup>s</sup> (linha 8), G.<sup>c</sup> (linha 9), Brg.<sup>a</sup> (linha 13)

Siglas: V. (linhas 7,9)

Síncope: Snr' (linhas 1, 11)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior do fôlio [X]

Ilmo. Sr. Sr. Sr.



Leito em vida convidado pela Camara  
Municipal desta Cidade para prestar  
juramento de 2º Supplente do Juiz Mu-  
nicipal desta Cidade, e não podendo  
em occupar em cargo por meus incom-  
modos chronicos, Rogo a V. Ex. se  
digne exonerar-me della. D.  
Ex. a V. Ex. São Paulo 21 de  
Dezembro de 1840

Ilmo. Sr. Sr. Sr. Presidente  
da Provincia de São Paulo.

Manoel Nogueira de Moraes Barros

[Fól 57.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

Tendo eu sido convidado pela Camara

Municipal desta Cidade para prestar

juramento de 2º Suplente de Juiz Mu-

05 nicipal deste Termo, e não podendo

eu occupar esse cargo por meus incom-

modos chronicos, rogo a *Vossa Excelência* se

digne exonerar-me della. [espaço] *Deus*

*Guarde a Vossa Excelência* São Roque 31 de

10 Dezembro de 1870

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente*

da Provincia de São Paulo

Manoel Rodriguez de Morais Barros

## Documento 58

O documento é um ofício da Câmara Municipal de São Roque para o Presidente da Província, Doutor José Fernandes da Costa Pereira, solicitando uma cópia do Regulamento Provincial de 26 de Julho de 1854 para que possa ser enviado o orçamento dos gêneros indicados na tabela 1 que acompanha esse Regulamento.

O suporte é um documento cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, escrito em português, com 19 linhas pautadas, manuscritas em tinta preta. Consta filigrana BATH na parte superior esquerda. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 275 mm x 215 mm, a margem superior mede 15 mm, margem inferior mede 34 mm, margem esquerda 50 mm.

Sua Cota é C01274 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 24 de Julho de 1871 (linhas 11 e 12) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 11).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 13), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,13), Ex.<sup>a</sup> (linhas 2, 5, 8, 10), n.<sup>o</sup> (linhas 7), D.<sup>r</sup> (linhas 13), Dig.<sup>mo</sup> (linhas 14)

Siglas: V. (linhas 2, 5, 8, 10)

Síncope: Snr' (linhas 1, 13)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior do fôlio [Exp. Cópia/28-7-71] e na margem esquerda [(Ilegível) em 28-7-71]

V<sup>lmo</sup> e Ex.<sup>ma</sup> S<sup>ra</sup>.

Rep. copia  
28-7-71



A Camara Municipal d'esta Cidade, pede a V<sup>lma</sup> e Ex.<sup>ma</sup> que se digna mandar fornecer uma copia do Regulamento Provincial de 26 de Junho de 1854, visto não se achar em seu archivo, a fim de poder organizar e remetter a V<sup>lma</sup> e Ex.<sup>ma</sup> o orçamento dos generos indicados na tabella que sob se's a companhia o dito Regulamento, conforme V<sup>lma</sup> e Ex.<sup>ma</sup> ordena em circular de 28 de Junho proximo passado.

Deus Guarde a V<sup>lma</sup> e Ex.<sup>ma</sup>

Pais da Camara Municipal de São Roque 24 de Junho de 1871.

V<sup>lmo</sup> e Ex.<sup>ma</sup> S<sup>ra</sup>. D. Jose Fernandes da Costa Pereira  
D<sup>no</sup> Presidente d'esta Provincia.

Manoel Innocencio da Rosa  
Comiss<sup>o</sup> Antonio de L<sup>l</sup>hy  
José de Moraes e Silva  
Joaquim de Almeida  
Miriis Garcia do Amaral

Reprodução em 28-7-71

[Fól 58.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

A Camara Municipal d'esta Cidade, pede a *Vossa Excelência*

que se digne mandar fornecer úma cópia do

Regulamento Provincial de 26 de Julho de 1854, vis-

- 05 to não se achar em seu archivo, a fim de poder  
organizar e remetter á *Vossa Excelência* o orçamento dos gene-  
ros indicados na tabella que sob *número* 1 acompanhou  
o dito Regulamento, conforme *Vossa Excelência* ordena  
em circular de 28 de Junho proximo passado.

- 10 Deus Guarde á *Vossa Excelência*

Paço da Camara Municipal de Saõ Roque 24 de  
Julho de 1871.

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Jose Fernandes da Costa Pereira*

*Digníssimo* Presidente d'esta Provincia.

- 15 Manoel Innocencio da Roza

Carmilho Antonio de Lellis

José de Moraes e Silva

Jozé Joaquim de Almeida

Americo Garcia do Amaral

## Documento 59

O documento é um ofício de Antonio Hermival de Lima para o Presidente da Província, Corregedor Francisco Xavier Pinto Lima informando ter assumido o cargo de Segundo Suplente de Delegado de Polícia de São Roque.

O suporte é um cartáceo, 1 fôlio recto, avulso, quadriculado, escrito em português, com 14 linhas manuscritas em tinta azul. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 270 mm x 213 mm, a margem superior mede 7 mm, margem inferior mede 12 mm, margem esquerda 53 mm.

Sua Cota é C01274 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 18 de Novembro de 1872 (linha 1) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linhas 1 e 12).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ilm.<sup>o</sup> (linhas 2, 11), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 2,11), V.<sup>a</sup> (linhas 3, 8, 10), Ex.<sup>a</sup> (linhas 3, 8, 10), Corr.<sup>to</sup> (linha 11), D.<sup>r</sup> (linhas 13), Dig.<sup>mo</sup> (linhas 14)

Siglas: oM. (linha 12)

Síncope: Snr' (linhas 2, 11); Hermiv (linha 13)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior do fôlio [V. Lu.]

Delegacia de Policia do Termo de São Paulo, 10 de Setembro de 1892.

2.ª. Livro



Nome me  
M. C. S. L.

Tenho a honra de comunicar p. V. Ex.  
que p. nota data pecuniária jurídica do cargo de  
Delegado de Policia do termo na qualidade  
de 2.º Supplente.

Apresento a oportunidade para  
manifestar a V. Ex.ª meus sentimentos de respec-  
to.

Que Deus se lembre  
de V. Ex.ª

Nome me  
M. C. S. L. Francisco Xavier Pinto Lima,  
at. Digno Presidente da Província de São Paulo.

Antônio Honório de Lima  
2.º Supplente

[Fól 59.r]

Delegacia de Policia do Termo de Saõ Roque, 18 de Novembro de 1872

*Illustrissimo e Excelentissimo Senhor*

Tenho a honra de communicar á *Vossa Excelência*

que nesta data assumi a jurisdicção do cargo de

05 Delegado de Policia deste termo na qualidade

de 2º Supplente.

Aproveito a opportunidade para

manifestar á *Vossa Excelência* meos sentimentos de respei-

to.

10 Deus Guarde á *Vossa Excelência*

*Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* Corregedor Francisco Xavier Pinto Lima

o *Mais Digno* Presidente da Provincia de Saõ Paulo

Antonio Xavier de Lima

2º Supplente

## Documento 60

O documento é um ofício em que membros da Câmara Municipal de São Roque informam ao Presidente da Província, Julio Xavier Tercino, que os vereadores eleitos prestarão juramento na forma da lei, além de juramentarem em segunda os Juizes de Paz, todos para o mandato de 1873 a 1877.

O suporte é um cartáceo, 1 fólho recto, avulso, pautado, escrito em português, com 23 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte inferior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 11 mm, margem inferior mede 10 mm, margem esquerda 45mm.

Sua Cota é C08555 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 11 de Janeiro de 1873 (linhas 14 e 15) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 14).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1, 16), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,16), Ex.<sup>a</sup> (linhas 4, 13), Cap.<sup>m</sup> (linha 11), S.<sup>a</sup> (linha 19)

Siglas: V. (linhas 4, 13)

Síncope: Snr” (linhas 1, 16)

Há Interferência de terceiros a lápis na margem esquerda do fólho [Respond[i] a 15 de janeiro 73 ]

Exmo Exmo Srs.  
M. e Exp. Srs.

A Camara Municipal da Cidade de São Roque, desta Provincia, tem a honra de communicar a V. Ex.<sup>a</sup>, que no dia V do corrente em os passos da mesma, os Vereadores eleitos para o quadriennio de 1873 a 1874 prestarão juramento na forma da lei, juramentando em seguida os seguintes Cidadãos, eleitos Juizes de Paz para o mesmo quadriennio: O Alferes Francisco Luiz de Campos, Manoel da Silveira Boeno, Antonio Benedicto de Almeida Loyola, Albano José de Oliveira, Cap. José Flaminio de Vasconcellos, Cap. Joaquim da Silveira Moraes e Antonio Felix Fernandes.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Casa da Camara Municipal de São Roque 11 de Janeiro de 1873.

Exmo Exmo Srs. Presidente desta Provincia,

Julio Yacintenciro  
Presidente  
Porfirio Custans da S.<sup>a</sup> Javares  
Pedro Antonio da Silva  
Antonio Florentino Lima  
Francisco V. Assis Oliveira  
José Abocollino de Campos

[Fól 60.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

A Camara Municipal da Cidade de São Roque,

desta Provincia, tem a honra de communicar á

*Vossa Excelência*, que no dia 7 do corrente em os passos da

05 mesma, os Vereadores eleitos para o quadriennio

de 1873 a 1877 prestaraõ juramento na forma da

lei, juramentando em seguida os seguintes cidadãos,

O Alferes Francisco Luiz de Campos, Manoel da

Silveira Boeno, Antonio Benedicto de Almeida

10 Loyola, Albano José de Oliveira, Capitam José Faminio

de Vasconcellos, Capitam Joaquim da Silveira Morais e An-

tonio Feliz Fernandes.

Deus Guarde a *Vossa Excelência*

Paço da Camara Municipal de São Roque 11 de

15 Janeiro de 1873

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Presidente desta Provincia

Julio Xavier Tercino

Presidente

Profirio Caetano da Silva Tavares

20 Pedro Antonio da Silva

Antonio Xavier de Lima

Francisco d'Assis Oliveira

José Marcolino de Campos

## Documento 61

O documento é um ofício em que membros da Câmara Municipal felicitam o Presidente da Província, Julio Xavier Tercino por sua nomeação.

O suporte é um cartáceo, 1 fólho recto, avulso, pautado, escrito em português, com 14 linhas manuscritas em tinta preta. Não consta filigrana. Não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte superior direita do documento. O papel mede 270 mm x 210 mm, a margem superior mede 15 mm, margem inferior mede 62 mm, margem esquerda 46mm.

Sua Cota é C08555 - Ofícios Diversos São Paulo de São Roque, no Arquivo do Estado de São Paulo.

O documento encontra-se em bom estado de conservação.

## Datas:

A data cronológica é 11 de Janeiro de 1873 (linhas 7 e 8) e a data tópica é de São Roque para São Paulo (linha 7).

## Letra:

Humanística cursiva tombada à direita

## Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.<sup>o</sup> (linhas 1,9), Ex.<sup>mo</sup> (linhas 1,9), Ex.<sup>a</sup> (linhas 3, 6), S.<sup>a</sup> (linha 12)

Siglas: V. (linhas 3, 6)

Síncope: Snr' (linhas 1,9)

Há Interferência de terceiros a lápis na parte superior do fólho [G.]

Respon. a 15 de Junho 43

Exmo. Sr. Sr.  
M. e Ex. Sr.

A Camara Municipal de São Roque, desta Pro-  
vincia, tem a honra de solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> pela  
sua nomeação e posse do alto cargo que occupa  
na Provincia.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Pare da Camara Municipal de São Roque de  
Janeiro de 1843.

Exmo. Sr. Sr. Presidente desta Provincia.

Julio Yacim Terrence  
Presidente  
Cosme Castano da 1.<sup>a</sup> Turma.  
Pedro Antonio da Silva  
Antonio Henri de Lima  
Francisca V. da Silva Oliveira  
José Apocolino de Campos



[Fól 61.r]

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor*

A Camara Municipal de Saõ Roque, desta Provincia, tem a honra de felecitar a *Vossa Excelência* pela sua nomeação e posse do alto cargo que occupa

05 na Provincia.

Deus Guarde a *Vossa Excelência*

Paço da Camara Municipal de Saõ Roque 11 de  
Janeiro de 1873

*Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor* Presidente desta Provincia

10 Julio Xavier Tercino

Presidente

Profirio Caetano da Silva Tavares

Pedro Antonio da Silva

Antonio Xavier de Lima

15 Francisco d'Assis Oliveira

José Marcolino de Campos

## 2.6. ÍNDICE REMISSIVO DOS TOPÔNIMOS E ANTROPÔNIMOS

Durante a realização das edições, figuraram diversos nomes essenciais para a história da fundação e desenvolvimento do município de São Roque. Foi organizado, então, um índice remissivo dos topônimos e antropônimos existentes nos 61 manuscritos que fazem parte do corpus deste trabalho, para facilitar a localização desses nomes, de pessoas e também lugares, colaborando com possíveis estudos sobre o município de São Roque, ao fazer referência aos processos migratórios, união de famílias ou acordos políticos entre municípios.

Esse índice colabora, como ferramenta, para Toponímia e a Antroponímia - subdivisões da ciência conhecida como Onomástica, que segundo Carvalhinhos<sup>110</sup>:

*vêm justamente resgatando a história social contida nos nomes de uma determinada região, partindo da etimologia para reconstruir os significados e, posteriormente, traçar um panorama motivacional da região em questão, como um resgate ideológico do denominador e preservação do fundo de memória. Nesse sentido, uma área toponímica pode ser comparada a um sítio arqueológico: podemos reconstruir, através do estudo de significados cristalizados de nomes de lugar, fatos sociais desaparecidos, contribuindo com material valioso para outras disciplinas, como a história, a geografia humana e a antropologia.*

Enquanto a Toponímia estuda os topônimos, ou seja, nomes próprios de lugares, da sua origem e evolução, a Antroponímia antropônimos, ou seja, os nomes próprios de pessoas, sejam prenomes ou apelidos de família, explicando sua origem, evolução e variação em função de local, época e costumes. Ambas têm forte ligação com a Filologia, Linguística, História, Arqueologia e a Geografia.

---

<sup>110</sup> CARVALHINHOS, Patricia de J. A Toponímia Portuguesa: um Recorte Lingüístico do Douro ao Tejo. Dissertação de mestrado. DL-FFLCH-USP, 1998.

Partindo desse pressuposto, sabe-se então que todos os nomes de pessoas e lugares carregam em si muito da história de um lugar, da vida social, além dos principais acontecimentos políticos e econômicos.

Para confeccionar esse índice, foram utilizados os critérios seguidos por ANDRADE<sup>111</sup>:

- 1- Visando preservar a originalidade e genuinidade das ocorrências de antropônimos e topônimos, serão mantidas: a grafia, letras maiúsculas e minúsculas, a presença ou ausência de acento, til, cedilha e diacríticos. Exemplo: Sam Roque.
- 2- Os antropônimos serão relacionados por ordem alfabética do sobrenome, seguido do nome completo, o número do manuscrito e da linha de ocorrência na transcrição entre parênteses, e por fim eventual descrição de seu cargo (quando houver). Exemplo: *Leite, Antonio Roiz (ms 3: 14)*.
- 3- Nos casos de antropônimos que registrem variações de ocorrência, quaisquer que sejam, serão listadas pela ordem em que estão os manuscritos, cada uma seguida da indicação do número do manuscrito e da linha entre parênteses, e por fim, de eventual descrição. Exemplo: *Rosa, Antonio Joaquim da (ms 29:12); Roza, Antonio Joaquim da (ms 30: 13). Presidente da Câmara em 1845*.
- 4- Os topônimos serão relacionados por ordem alfabética, seguidos de identificação geográfica (quando for o caso), do número do manuscrito e da linha entre parênteses e de eventual descrição. Exemplo: *São Roque (ms 16: 20)*.
- 5- Nos casos de topônimos que registrem variações de ocorrências, quaisquer que sejam, serão listadas pela ordem em que estão os manuscritos, cada uma seguida da identificação

---

<sup>111</sup> ANDRADE, Elias Alves de. *Estudo Paleográfico e Codicológico de Manuscritos dos Séculos XVIII e XIX: Edições Fac-similar e Semidiplomática*. São Paulo, 2007. 435 f. Tese (Doutorado em Letras)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

geográfica (quando for o caso), do número do manuscrito e da linha entre parênteses, e de eventual descrição. Exemplo: *Sam Roque (ms 06: 16)*; *São Roque (ms 16: 20)*.

Esperamos que esse índice possa dar subsídios para pesquisas sobre a história de São Roque, além de auxiliar quaisquer posteriores estudos relacionados a esse município e seus habitantes.

### **2.6.1. ANTROPÔNIMOS**

Aguiar, Rafael Tobias de (12:13; 14:7; 15:16, 17; 24:21). Presidente da Província

Aires, Manoel Joaquim (21: 15)

Almeida, Antonio Mendes de (42:17; 43:15) Vereador

Almeida, Jose Francisco de (4:8). Comandante

Almeida, Jozé Joaquim (56:18; 58:18)

Almeida, Lourenço Castanho de (31:6,7). Juiz de Paz

Almeida, Luis Mendes de (10:17)

Almeida, Messias Pedro de (52:18)

Alvarenga, Rafael Antonio de (15:22)

Alvim, Miguel de Sousa Mello e (23:15). Presidente da Província

Amaral, Americo Garcia do (58:19)

Antonio, Francisco (6: 7)

Arruda, Antonio Roiz Leite (35:12). Juiz Municipal Suplente

Arruda, Joaquim Rodrigues de (29:15; 30:19; 31:15; 32:26)

Arruda, Joaquim Theodoro de (41: 15; 42:19; 52:17; 53:14; 54:16; 55:13) Alferes Secretário

Barbosa, Manoel Joaquim (15:20; 31:17); Barboza, Manoel Joaquim (16:24; 33:23)

Barros, Manoel Rodrigues de Morais (42:15; 49:15; 57:13)

Bastos, Antonio Jozé (29: 13; 30:17)

Bastos, José Tavares (53:10) Desembargador, Presidente da Província

Bernardo (5: 3). Escravo

Bezerra, Jozê Nunes (1: 6)

Boeno, Francisco Antonio (28: 4)

Braga, Domingos Carneiro da Silva (32:25; 33:24)

Bueno, Manoel da Silveira (56:15); Boeno, Manoel da Silveira (51:9)

Camargo, Antonio Joaquim de (2:2). Alferes

Camargo, Joaquim Correa de (29:17; 30:21; 31:16; 32:24; 33:22; 56:14)

Camargo, Jozé Francisco de (6:19). Sargento Comandante

Camargo, Reginaildo Correa de (42:18; 52:15; 54:14)

Campos, Francisco Luiz de (53:12; 54:12)

Campos, Francisco Luiz de (61:8). Alferes; Campo, Francisco Luiz de (52:13)

Campos, José Marcolino de (60:16; 51:23)

Cardoso, Generoso Antonio (52: 14); Cardozo, Generozo Antonio (54:13)

Cardozo, Joaquim Antonio (20:8). Juiz Municipal

Carvalho, Antonio Luiz Neves de (7:9) Vice Presidente da Província

Castanho, Joze Manoel (15: 24; 19:12) Capitão Comandante Interino

Cezar, Narcizo da Silva (56:16)

Coelho, Rafael da Fonseca (15: 21; 32:29; 33:26; 34:19); Coelho, Rafael de A. Fonceca  
(16:25)

Coimbra, Francisco de Figueiredo (11: 10; 27:15; 28:26). Juiz Municipal

Costa, Joze da (10:6);

Cunha, Antonio Pedroso da (4: 4). Capitão

Espiritu Santo, Paulla Maria do (11:3)

- Fernandes, Antonio Feliz (61:11, 12)
- Ferreira, Julio Xavier (45:13; 46:14; 51:20)
- Gonçalves, Reginaldo Joze (21: 14)
- Henriques, Antonio Joze (48: 10). Conselheiro
- Jesus, Salvador Xavier de (34:22)
- Leite, Antonio Rodriguez (3: 8; 3: 14). Sargento
- Lellis, Camillo Antonio de (56:13;58:16)
- Lima, Antonio Xavier de (59:13; 60:14; 61:21). 2º Suplente;
- Lima, Francisco Xavier Pinto (59:11) Presidente da Província
- Lisboa, Venancio Jozé (19:11). Presidente da Província
- Loiola, Antonio Benedito de Almeida (52:16; 53: 16; 54:15); Loyola, Antonio Benedicto de Almeida (61:9, 10)
- Loiola, Ignacio de Almeida (14:9; 21:18; 25:10) Delegado de Polícia
- Luz, Joaquim Jose da (13:3). Sargento Mor
- Martins, João de Deos (11:9). Alferes
- Mendes, Antonio Manoel (7:4). Soldado Reformado
- Mello, Francisco Ignacio Marcondes Homem de (50:10,11)
- Mello, Joaquim da Silveira (53:15)
- Moraes, Amaral Castro Ribeiro Bueno (1:2)
- Morais, Antonio Joaquim de (22:17). 1º Sargento Comandante
- Moraes, Ismael Candido de (41: 13; 52:19). Tenente
- Morais, Joaquim da Silveira (29: 16; 30:20; 31:14; 32:28; 33:27; 61:11) Capitão
- Morais, Joaquim Firmino de (47:13). Capitão Comandante da Guarda Policial
- Morais, Joaquim Joze de (7:12; 11:16; 12:14). Capitão, Juiz de Paz; Moraes, Joaquim José de (26:24; 44: 12). Delegado Suplente; Moraes, Joaquim Jozé de (38:12; 43:13).

Delegado de Polícia; Juiz Municipal

Morais, Manoel Francisco de (21: 16)

Motta, Vicente Pires da (34:15; 35:9; 36:9; 37:10; 56:10) Presidente da Província

Nebias, Joaquim Octavio (38:10). Presidente da Província

Neves (46: 3). Capitão

Nunes, Manoel Machado (21: 13; 22:15). Presidente da Província

Oliveira, Amaro Dias (41:12). Capitão

Oliveira, Amoroso Dias de (34:20; 50: 14) Delegado

Oliveira, Francisco de Assis (41: 11; 49: 12; 53: 13; 60:15; 61:22). Capitão Presidente

Oliveira, Joaquim Anselmo de (9:20)

Oliveira, Joaquim Joze (34:21)

Paes, Jozê de (1: 3)

Paiva, Manoel Joaquim Henriques de (31:11). Secretário do Governo da Província

Passos, Manoel Francisco Roza (37:14) Tenente Secretário

Paulo (5:3). Escravo

Peixoto, Bernardo Jozé Pinto Gaviaõ (16:22; 17:18; 33:20,21) Presidente da Província

Penteadado, Joze Vicente (9: 4; 10:6,7; 34:18). Capitão Comandante

Procópio (2:18)

Ramos, Francisco de Paula (4: 4,5). Capitão

Rosa, Antonio Joaquim da (29:12; 30:16; 49:11); Roza, Antonio Joaquim da (31:13)

Rosa, Ignacio José da (24: 6). Tenente

Rosa, José Vicente de Moraes (23: 18). Juiz Municipal Interino

Roza, Antonio Joze da (21: 17)

Roza, Manoel Francisco (4: 15; 5:18; 15:19; 16:23)Sargento Comandante

Roza, Manoel Innocencio da (17:20; 31:6; 34:17; 39:11; 40:17; 42:14; 43:11; 56:12; 58:15).

Alferes Comandante da Guarda Nacional da Cavalaria, Tenente Coronel Comandante  
Roza, Messias José da (3:1; 3:7). Sargento

Santos, Manoel Antonio dos (24: 23; 36:11; 37:12; 48:12). Capitão Comandante Interino do  
Batalhão, Delegado Suplente, Major Presidente

Santos, Manoel Ribeiro dos (8: 1; 8:13). Veterinário

Saquete, Joaquim da Souza (16:27)

Sezar, Antonio da Silva (11: 6)

Sezar, Francisco Antônio (11:6)

Silva, José de Moraes (49: 14; 58: 17)

Silva, Josino do Nascimento (40:15). Presidente da Província

Silva, Joze Rodrigues da (18:12). Sargento Mor Comandante

Silva, Manoel da Fonseca Lima e (28:23; 29:10; 30:14; 32:22). Presidente da Província

Silva, Pedro Antonio da (60:13; 61:20)

Silva, Vicente Vieira da (13:19) Juiz de Paz

Silverio, Antonio Joaquim (29: 14; 30:18; 32:27; 33:25; 37: 13; 41:14; 42:16; 56:17). Tenente

Soares, João Chrispinianno (52:11) Presidente da Província

Souza, João Neponuceno (51:8) Ajudante do Cartório do Juízo Municipal

Souza, Joaquim Jozé Luiz de (26:21, 22) Presidente da Província e Comandante das Armas

Tavares, Porfirio Caetano da Silva (60:12; 61:19)

Tercino, Julio Xavier (60:10; 61:17) Presidente da Câmara Municipal

Toledo, Joaquim Floriano de (54:11) Vice Presidente da Província

Torres, José Joaquim Fernandes (44:10; 45: 11; 46:12; 47:11,12)

Trindade, José Pedroso da (49:13)

Vasconcellos, Francisco Diogo Pereira de (42: 12; 43:8). Presidente da Província

Vasconcellos, José Faminio de (61:11)

Vieira, Antonio (11:4)

Vieira, Manoel da Silveira (16:26)

## 2.6.2 TOPÔNIMOS

Araçariguama, São Paulo (31:8; 32:13)

Campos do Pantojo (46:8,9)

Carapicuíba, São Paulo (13:9)

Cutia, São Paulo (13:8, 15)

Parnaíba, São Paulo (2:3); Santa Anna de Parnaíba (4:3); Parnahiba (8:3, 6)

Santos, São Paulo (24:7)

São Paulo, São Paulo (59:12)

São Roque, São Paulo (1:3; 3:6; 3:13; 4:14; 5:14; 7:5,6; 13:17, 2v, 3v; 14:6; 15:13; 16:20; 17:17; 19:9; 20:5; 23:13; 25:7; 26:19, 20; 27:12; 28:22; 35:7; 36:8; 39:8; 40:14; 43:7; 41:3,8; 45:5,10; 46:15; 48:8; 50:1); Sam Roque (6:16; 8:2, 10,11;9:15; 11:14 ; 24:19); Saõ Roque (10:15,16; 12:12; 21: 2,3, 10; 22:12, 13; 26:19,20; 29:2, 8; 30:2,12; 31:9; 32:20; 43:13; 37:8; 38:8; 42:2,3,10; 44:8; 46:10; 47:9; 49:7,8; 51:16, 20; 52:9; 53:8; 54:8,9; 55:1; 56:8; 57:9; 58:11; 59:1; 60:2, 7; 61:2,14; ); Sao Roque (18:9)

Sorocaba, São Paulo (15:5)

Varzea Grande, São Paulo (33:6)

Esse índice remissivo procura auxiliar estudos relacionados à Filologia, História, entre outras áreas, a partir dos antropônimos e topônimos relacionados.

## CAPÍTULO 3

### JUNTURA DE PALAVRAS

O presente capítulo fará uma análise dos casos de juntura de palavras no códice desse trabalho, levando em consideração a época em que os manuscritos foram escritos (Brasil oitocentista), o fato de serem documentos oficiais, logo, considerando certa proficiência na escrita alfabética dos redatores, e a influência de fatores históricos para a diminuição e/ou possível desaparecimento da juntura de palavras nesses documentos com o passar dos anos, corroborando com a ideia de Antônio Cândido<sup>112</sup> de que o advento da imprensa dissemina o uso do português padrão escrito no Brasil, a partir do século XIX.

#### 3.1 BREVE ABORDAGEM DO PORTUGUÊS NO BRASIL

O português começou a ser falado no Brasil em 1532, quando se inicia de fato a colonização portuguesa com a fundação das vilas de São Vicente e Piratininga, pela expedição de Martim Afonso de Sousa, que chega ao Brasil em 1531. Até o século XVII e primeira parte do século XVIII, o português é usado como língua do governo em situações administrativas.

Os portugueses que vinham morar no Brasil eram minoria em relação aos índios que aqui viviam e por isso tiveram de aprender a língua indígena para poderem se comunicar.

---

<sup>112</sup> CANDIDO, Antonio, *Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária*, 4.ed. rev. São Paulo: Nacional, 1975

Além disso, o casamento com índias fazia com que a língua indígena fosse a língua materna de seus descendentes.

Os padres jesuítas também se utilizavam da língua nativa dos índios para que pudessem fazer seu trabalho missionário, pois só assim conseguiriam contemplar um número significativo de indígenas.

Essa língua, utilizada por portugueses, seus descendentes, jesuítas, índios e escravos, para que pudesse haver minimamente comunicação, ficou conhecida como língua geral. Em São Paulo, até meados do século XVIII, passou a existir, portanto, uma comunidade bilíngue: português – língua geral. Como nos relata Houaiss:<sup>113</sup>

*“ (...) Admitindo a afinidade troncal tupi-guarani, cada indivíduo de cada tribo continuava com sua língua para fins intratribais. Mas, para fins extratribais e intertribais – poderosamente estimulados pela subversão trazida pelo conquistador –, recorria à língua geral, que lhe era afim, com o que se fazia bilíngüe na mesma, digamos, estrutura languageira.”*

Com as bandeiras e monções, mais tarde com os tropeiros – a partir de 1732, que tinham como objetivo de comercializar o gado que era trazido do sul do Brasil, nas feiras de Sorocaba e de São Paulo – a língua geral paulista, como ficou conhecida, foi sendo levada ao centro-oeste brasileiro, nomeando lugares, penetrando em áreas jamais alcançadas pelos índios tupi-guarani, influenciando a linguagem corriqueira dos brasileiros. Segundo Amaral:

*“Esta língua, como diz o sr. Teodoro Sampaio no seu precioso livrinho "O Tupi na Geografia Nacional", vicejou próspera e forte em quase todo o país, sobretudo em S. Paulo e algumas outras capitâneas. Aqui, segundo aquele escritor, a gente do campo falava a língua geral até fins do século XVIII. Todos a sabiam, ou para se exprimir, ou para entender. Era a língua das bandeiras; era a de muitos dos próprios portugueses aqui domiciliados. É o que explica essa absoluta predominância do tupi, entre as línguas brasílicas, na toponímia local, na nomenclatura de animais e de plantas e em geral no vocabulário de procedência indígena.”<sup>114</sup>*

<sup>113</sup> HOUAISS, Antonio. *O Português no Brasil*. 3ª ed Rio de Janeiro: Editora Revan, 1992. p. 80

<sup>114</sup> AMARAL, Amadeu. *O Dialeto Caipira*. 3ed. São Paulo: Hucitec/Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, 1920.

A língua geral era a língua corrente até que, em 1757, Marquês de Pombal lança a Lei do Diretório dos Índios, que proibia o uso da língua geral, além de expulsar padres jesuítas. Contudo, mesmo com a proibição, a língua geral foi deixando de existir lentamente. Como comenta Santiago-Almeida<sup>115</sup>

*“O que nos conta a história social é que mesmo depois da proibição do uso da língua geral pelo reino, em 1757, por força da política levada a cabo pelo Marquês de Pombal em favor do uso obrigatório da língua portuguesa, durante todo o século XVIII os brasilíndios ou mamelucos paulistas falavam duas vezes mais a dita língua geral do que o português. Este, por lei, era a língua oficial, a da administração, do comércio, e por isso, a língua das cidades, aprendida na escola. A língua geral era a língua caseira, instrumento de comunicação do cotidiano.”*

A língua geral foi, portanto, dando lugar ao português. Contudo, o que chamamos língua geral, supostamente deu origem ao *dialeto caipira*<sup>116</sup> que ainda hoje é falado em alguns dos diversos núcleos fundados durante o período das bandeiras e monções, como é o caso do município de São Roque.

Com a vinda da Família Real em 1808, o número de portugueses no Brasil aumenta significativamente. O Rio de Janeiro se transforma em sede do Império, assim de Colônia se transforma em Metrópole, expandindo ainda mais o português.

<sup>115</sup> SANTIAGO-ALMEIDA, Manoel Mourivaldo. Aspectos fonológicos do português falado na Baixada Cuiabana: traços de língua antiga preservados no Brasil. Tese de Doutorado. SP: USP, 2000, p. 26

<sup>116</sup> MARTINS, José de Souza assim se refere à língua geral como sendo a origem do dialeto caipira: “Da língua geral ficou como remanescente o dialeto caipira, tema de dicionário e objeto de estudos linguísticos até recentes. Sobraram pronúncias da língua tupi, reduções e adaptações da língua portuguesa. Um jesuíta, no século 16, já observara que os índios da costa tinham grande dificuldade para pronunciar letras como o “l” e o “r”. Especialmente na finalização de palavras como “quintal” e “animal”; ou verbos como “falar”, “dizer” e “fugir”. Essas letras foram simplesmente suprimidas e as palavras transformadas em “quintá”, “animá”, “falá”, “dizê”, “fugi”.” em texto escrito para Folha de S. Paulo, em 20 de julho de 2003, Caderno TENDÊNCIAS/DEBATES p.

### 3.2. A LÍNGUA NO SÉCULO XIX – A DISSEMINAÇÃO DE PADRÕES ESCRITOS E SEUS REFLEXOS NOS DOCUMENTOS DE SÃO ROQUE

Durante o século XIX, se dá um processo de modernização que vai operar: no processo de urbanização das cidades (drenagem de pântanos, iluminação pública, inicialmente a gás, posteriormente a eletricidade, construção de prédios, parques e monumentos, melhoria no transporte público, instalação de ferrovias); nos hábitos de consumo das elites (vestuário, mobiliário, alimentação); na introdução de novidades tecnológicas, na medicina e na instrução.

Com a vinda da família real, como se sabe, temos a instalação da imprensa no Brasil, a abertura dos primeiros cursos superiores, a instalação da escola de belas artes. Mas é especialmente a partir de 1850, com a maioridade do Imperador D. Pedro II, que se implanta fortemente um projeto de modernização com um caráter “civilizatório”, pois se tratava de dotar o país de uma elite cultural que, de alguma maneira, colocasse o Brasil na rota das nações civilizadas. Tal processo civilizatório emana da corte no Rio de Janeiro, reproduzindo-se em várias partes do território, especialmente naquelas que vivem o desenvolvimento econômico da lavoura cafeeira.

A disseminação de novos padrões linguísticos acompanhará esse projeto de nação, servindo-se da imprensa e dos meios escolares como meio de difusão<sup>117</sup>.

Em São Paulo, esse processo é bem delineado no trabalho que Oliveira e Kewitz desenvolvem sobre a imagem do *caipira* nos jornais do século XIX, como um personagem - rural, bárbaro, ridicularizado, rústico e popular, além do falar, que se diferenciava dos demais em seus aspectos discursivos.

---

<sup>117</sup> cf. **PAGOTTO**, Emilio Gozze, Norma e Condescendência; Ciência e Pureza. In *Língua e Instrumentos Lingüísticos*. Campinas, Pontes Editores/HIL, 1998, p. 49-68.

Como pudemos ver no capítulo 1, São Roque não estava completamente à margem deste processo: a instalação do grupo escolar, a instalação da ferrovia, a vinda de imigrantes europeus colocarão a cidade na rota do processo de modernização, especialmente considerando as grandes transformações por que passou a cidade de Sorocaba no período, que vão desaguar em um processo de industrialização que rivalizou com o da cidade de São Paulo, tendo-a feito merecer o título de “Manchester brasileira”.

Em que medida nossos documentos refletiriam esse processo?

Uma das formas de investigar a circulação de nossos escribas por esse processo modernizador é procurar apontar ecos do contato com a cultura impressa, que experimentou no século XIX uma grande expansão. Faremos isso examinando a ocorrência de juntura de palavras.

Como se sabe, nos textos manuscritos perdura por bastante tempo a prática de proceder a uma juntura na escrita, especialmente dos elementos que, na prosódia do enunciado são clíticos, constituindo aquilo que Mattoso Câmara designou *de palavra fonológica*. O texto impresso vai, aos poucos, impor uma convenção da separação dos itens lexicais que chega aos nossos dias fortemente normatizada.

A hipótese que fazemos, portanto, é a de que à medida que se avança no século XIX, os casos de juntura devem decair, refletindo o processo histórico por que passava a cidade de São Roque e a região. É o que investigaremos na próxima seção.

### **3.2.1. METODOLOGIA**

Foram coletados todos os dados em que os documentos registraram pelo menos um caso de juntura, construindo-se planilhas em que cada dado estava indexado aos seguintes

fatores: o documento (identificado em numeração crescente), o ano de produção, a linha em que ocorre e o tipo de junção.

Quanto ao tipo de junção, considerou-se para a classificação a classe gramatical das palavras envolvidas, buscando-se, por meio delas, retratar possíveis fatos fonológicos envolvidos, já que, como se sabe, as palavras que constituem o léxico gramatical, como artigos, preposições e alguns pronomes costumam ter, na estrutura prosódica do enunciado, uma dependência fonológica de outras palavras. Vejamos os tipos levantados:

#### Artigo e advérbio:

##### *Caso de junção:*

“De Vossa Excelência/ **omais** humilde, efriel Subordinado” (ms 9:18-19) 1829

##### *Caso de possível junção:*

“o **Mais** Digno Presidente da Provincia de São Paulo” ( ms 59:12) 1872

#### Artigo e pronome

##### *Caso de junção:*

“[...]vendose elle vexado denaõ poder conservar **oseos** animais vacuns [...]” (ms 1 – 4) 1805

##### *Caso de possível junção:*

“Esta Camara aproveita a oportunidade/ para render a Vossa Excelência **os seus** cordiaes agradecimen/ tos [...]” (ms 33: 13-15) 1848

#### Artigo e substantivo

##### *Caso de junção:*

“Merces sedignem haver por bem/ mandar que o Juiz da Vintesina daquela Freguezia vá ao Cítio do Suplicante eSe/ passado eaxando **oataque**, eporteira levantada aderrube, epique-a, [...]” (ms 1:23-25) 1805

*Caso de possível juntura:*

“Certifico que que publiquei **o Edital** [...]” (ms 8:4) 1828

### Artigo, pronome e substantivo

*Caso de juntura:*

“O Conselho de Qualificação da Guarda Nacional da/ Parochia desta Villa, tem a honra de participar a/ Vossa Excelência que tem ultimado **oseostrabalhos** [...]” (ms 37: 2-4) 1851

*Caso de possível juntura:*

“O Concelho de Qualificação da *Guarda Nacional* da Parochia de/ São Roque tem a honra de participár a Vossa Excelência, que hoje/ deu por findos **os seus trabalhos** [...]” (ms 41:2-4) 1855

### Conjunção e adjetivo

*Caso de juntura:*

“De Vossa Excelência/ omais humilde, **efiel** Subordinado” (9:19) 1829

*Caso de possível juntura:*

“[...]ficação dadas as mais/ inergicas providencias para aaptura de quaes-/ quer desertores, e **fascinoras** [...]” (ms: 3-5) 1850

### Conjunção e advérbio

*Caso de juntura:*

“[...]**ejá** se vai pôr portas, e janellas, assoalhar o sobrado [...]” (ms 16:15) 1836

*Caso de possível junctura:*

“[...] e achando-se enfermos de mo-/ lestias cronicas **e ja** idosos os dous Escri-/ vaes[...]” (ms 51: 3-5) 1864

Conjunção e numeral*Caso de junctura:*

“[...]possaõ qualquer delles arrecal/ dar aquantia de Vinte, quatro mil **equatro** centos/ Reis [...]” (ms 4:6-8) 1824

*Caso de possível junctura:*

NÃO HÁ

Conjunção e preposição*Caso de junctura:*

“[...]**epara** isso peço a Vossas Mercês sedignem mandar ver o referido termo[...]” (ms 1:34) 1805

*Caso de possível junctura:*

“me achava emfermo e **por isso** não respondi a Vossa Excelência” (ms 17:7) 1822

Conjunção e pronome*Caso de junctura:*

“[...]o Juiz da Vintesina daquella Freguezia vá ao Citio do Suplicante **eSe/** passado eaxando oataque, eporteira levantada aderrube, epique-a [...]” (ms 1: 24-25) 1805

*Caso de possível junctura:*

“[...]foraõ Vossas Mercês Servidos/ mandarem vir ao Suplicado **e elle** mesmo Sertificou a verdade[...]” (ms 1: 12-13) 1805

Conjunção e substantivo*Caso de juntura:*

“[...]10 exemplares das Leis Provinci-/ ais do corrente anno *que* já faraõ destribui-/ das pelas Autoridades, **erepartiçãoens** [...]” (ms 38: 4-6) 1852

*Caso de possível juntura:*

“[...]epouparia dinheiro/ a Fazenda Nacional, e incomodar a Guarda, **e autoridades**[...]” (ms 28:17-18) 1845

Conjunção e verbo*Caso de juntura:*

“[...]naõ faria/ talvez remessa do dito prezo, **epouparia** dinheiro [...]” (ms 28: 17) 1845

*Caso de possível juntura:*

“[...]**e afixei** no Lugar do costume o referido[...]

Conjunção, preposição e artigo*Caso de juntura:*

“[...]axando clara averdade do Suplicante mandar todo o Suplicado. **eda/** merse que suplica[...]

*Caso de possível juntura:*

‘[...]a companhou os exemplares das Leis número 1.099, **e dos/** Decretos números 2:699[...]

Conjunção, preposição e pronome*Caso de juntura:*

“[...]fazendo-se esquecido da determinação por *Vossas Mercês* or=/ denada, e ao termo passado, **eporelle** assignado[...]

*Caso de possível juntura:*

“Tenho a honra de communicar á *Vossa Excelência* **que nesta** data assumi a jurisdicção do cargo de/ Delegado de Policia [...]

### Conjunção, verbo e pronome

*Caso de juntura:*

“[...]o Juiz da Vintesima daquelle *Freguezia* vá ao Citio do *Suplicante* e *Se/ passado* e axando o ataque, e porteira levantada aderrube, **epique-a**[...]

*Caso de possível juntura:*

“[...]**e achando-se** enfermos de mo-/ lestias cronicas e ja idosos os dous *Escrivães*[...]”

### Partícula “o” e pronome relativo

*Caso de juntura:*

“[...]Capitão Comandante Joze Vicente Penteador, **o qual** sendo-me apresentado dous individuos *para serem/* vacinados, apenas em hum ficou de propagar a vacina[...]

*Caso de possível juntura:*

“[...]Escravos do *Illustrissimo Senhor Eosertor Francisco Antonio* **o qual** tombem intim/ ei *servirmos ordens*[...]

### Preposição e advérbio

*Caso de juntura:*

“Diz Jozê de Paez morador da Freguezia de São Roque termo desta Vil-/ la que vendose elle vexado **denaõ** poder conservar oseos animais vacuns[...]” (ms 1: 3-4) 1805

*Caso de possível juntura:*

“[...]destacamento dessa Capital foi no corrente mes com falta/ de 2 soldados, falta que occasionou a companhia da Freguezia do Una **por naõ**/ concorrer com o numero que lhe tocou em detalhe[...]” (ms 24:3-5) 1841

### Preposição e numeral

*Caso de juntura:*

“[...]Freguezia de Sam Ro-/ que dezasete de Novembro **demil** oitocentos evinte/ eito” (ms 18:10-12) 1828

*Caso de possível juntura:*

“[...]a irem troca-las na Thesouraria,/ dentro doprazo **de seis** Meses[...]” (ms 27:7-8) 1844

### Preposição e pronome

*Caso de juntura:*

“[...]tanto pela distancia como/ tambem andar sempre de Viagem **comsua** Tropa[...]” (ms 12:7-8) 1805

*Caso de possível juntura:*

“[...]aos Senhores Capitaõ Antonio Pedroso da Cunha, e Francisco/ de Paula Ramos para que **em meu** nome Como se eu/ presente fosse ouestivese possaõ qualquer delles arrega/ dar aquantia de Vinte, quatro mil equatro centos/ Reis[...]” (ms 4:4-7) 1824

### Preposição e substantivo

*Caso de juntura:*

“[...]ACadea,/ *que* se está identificando he de taipa **depillaõ** e forte[.]” (ms 16:3-14) 1836

*Caso de possível juntura:*

“**Em observancia** do respeitavel Officio de *Vossa Excelencia Reverendissimo*[...]” (ms9:2)

1829

### Preposição e verbo

*Caso de juntura:*

“[...]Fico na in-/ teligencia **defazer** repetir adita publica-/ çaõ[.]” (ms 27:9-11) 1844

*Caso de possível juntura:*

“[...]qual o castigo *de* que sedeve lansar mão/ **para punir** aquelle Commandante[.]” (ms

24:9-10) 1841

### Preposição pronome

*Caso de juntura:*

“[...]*Vossa Excelência* **aquem** Deos Guarde[.]” (ms 39:6) 1852

*Caso de possível juntura:*

“[...]nomei ao *Senhor*/ Joaõ Neponuceno de Souza para Ajudan-/e do Cartorio do Juizo

Municipal com/ a 3ª parte **de todos** os emolumentos[.]” (ms 51: 7-10) 1864

### Preposição, artigo e adjetivo

*Caso de juntura:*

“[...]para hum naõ motivar dezordem aoutro, e am/ bos seutilizarem comum mente **dosditos**

campos[.]” (ms 1:17-18) 1805

*Caso de possível juntura:*

“[...]naõ poupará exforços *para* coajuvar *a/ Vossa Excelência* **no louvavel** empenho de melhorar/ este importante ramo do serviço publico.” (ms 34:9-11) 1849

### Preposição, artigo e pronome

#### *Caso de juntura:*

“[...]tenho a participar *que nomeo* destricto fõraõ álistado *para* o servisso/ or dinario das Guardas Nacional 179[...].” (ms 12:5-7) 1832

#### *Caso de possível juntura:*

“[...]*que no seo* territorio naõ havia/ pessoas *que* acuze malicia[...].” (ms 6:11-12) 1825

### Preposição, artigo e substantivo

#### *Caso de juntura:*

“[...]oque fis publico/ por Edital **naforma** do estillo.” (ms 14:4-5) 1834

#### *Caso de possível juntura:*

“[...]Sentou prasa em Sargento/ na 4ª Companhia do Primeiro Regimento **da Justiça** Melesiana” (ms 3:2-3) 1818

### Pronome e adjetivo

#### *Caso de juntura:*

“[...]ahonde Compitir os Ordenados *que eu mesmo* ouver/ vensido[...].” (ms 14:10-11) 1824

#### *Caso de possível juntura:*

“[...]quio/ veixame lhe causava hum **seu vizinho** Jozê Nunes Bezerra[...].” (ms 1:5-6) 1805

### Pronome e advérbio

#### *Caso de juntura:*

“[...]**menaõ** foi/ posivel conseguir por seacharem os dois Escravos bastante-mente o cul=/  
tos[...]” (ms 5:7-8) 1824

*Caso de possível juntura:*

“[...]Antônio da Silva Sezar requereo contra Francisco Antônio Sezar/ pella quantia de 100\$...  
os quais **os nao** pude concilia=/ llos[...]” (ms 11:6-8) 1831

### Pronome e artigo

*Caso de juntura:*

“[...]vendose elle vexado denaõ poder conservar oseos animais vacuns eCa/ vallares nos  
Campos do Seu Sittio, emtitulado viCampos do Pantojo, **quio**/ veixame lhe causava hum seu  
vizinho[...]” (ms 1: 4-6) 1805

*Caso de possível juntura:*

“[...]passo a promover o recrutame/ nto em **todo o** districto de minha jutisdicçaõ.” (ms 45:4-5)  
1868

### Pronome e verbo

*Caso de juntura:*

“[...]Vossa guiandos e pelo pa/ pel que omesmo **mepassou**[...]” (ms 4:11-12) 1824

*Caso de possível juntura:*

“[...]O Alferes João de Deos *Martins* Claro requereo/ contra Francisco de Figueredo Coimbra  
sobre *omesmo*/ plantar fora das divizas *que* o dito Alfferes **lhe arendou** [...]” (ms 11:9-11)  
1831

Verbo e preposição*Caso de juntura:*

“[...]depois de proseder-se a eleição de Eleitores, que/ **haõ-de** nomear os novos Deputados[...]

*Caso de possível juntura:*

“[...]para **servir de** Vereador nadita Villa[...]

Verbo e pronome*Caso de juntura:*

“[...]e **pareseme** sera custoza esta prizaõ[...]

*Caso de possível juntura:*

NÃO HÁ

Verbo e substantivo*Caso de juntura:*

“[...]paça/ raõ para Rezerva muintas praças em quem **adias/** naõ Recahiaõ as circunstancia da Lei[...]

*Caso de possível juntura:*

“[...]este *Ilustríssimo* Senado/ axando **ser verdade** o requerido pello *Suplicante*[...]

Após coletados os dados, foram calculadas as proporções em que ocorreram as junturas, segundo os fatores aos quais estavam indexados.

### 3.2.2. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS

Foram computados 193 casos de ocorrências de juntura, num total de 2186 possibilidades, o que resulta no geral um percentual de 9% de junturas registradas no código de 61 documentos, como se pode ver na tabela 1:

<b>Juntura</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Ocorrência</b>	193	9
<b>Não ocorrência</b>	1992	91
<b>Total</b>	2185	

**Tabela 1** – Resultados gerais da ocorrência de juntura nos documentos

Se tomamos os resultados quanto ao seu funcionamento linguístico, vamos perceber que a maior parte da junturas ocorre naqueles contextos em que a palavra grafada corresponde na fala a elementos que são, na prosódia da frase, átonos, formando com palavras adjacentes um único vocábulo fonológico. Na tabela 2, a seguir, podemos ver como os 193 casos de juntura se distribuem segundo a descrição adotada:

<b>Tipo de Juntura</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
artigo e substantivo	43	22%
pronome e verbo	23	12%
preposição, artigo e substantivo	15	8%
partícula o e pronome relativo	13	9%
conjunção e verbo	10	5%
preposição e substantivo	10	5%

preposição e pronome	9	5%
preposição e verbo	8	4%
conjunção e substantivo	6	3%
artigo e pronome	5	2%
conjunção e adjetivo	4	2%
conjunção e advérbio	4	2%
conjunção e numeral	4	2%
preposição, artigo e pronome	4	2%
conjunção e preposição	3	2%
conjunção, preposição e artigo	3	
conjunção, preposição e pronome	3	
verbo e preposição	3	
verbo e pronome	3	
artigo e advérbio	2	1%
conjunção e pronome	2	
preposição e advérbio	3	
verbo e substantivo	2	
artigo, pronome e substantivo	1	1%
conjunção, artigo e substantivo	1	
conjunção, verbo e pronome	1	
preposição e pronome	1	
preposição e numeral	1	
preposição, artigo e adjetivo	1	
pronome e adjetivo	1	

pronome e advérbio	1	
pronome e artigo	1	
pronome e preposição	1	
substantivo e substantivo	1	
Total geral	193	

**Tabela 2-** Distribuição das junturas segundo as classes de palavra envolvidas.

Nota-se que os casos mais recorrentes de junturas são os de artigo seguidos de substantivo (43), que aparecem em documentos que vão de 1805 a 1859, seguidos de pronome e verbo (23), que vão de 1805 a 1859. A seguir teremos os casos de preposição, artigo e substantivo (15), entre 1805 a 1861, partícula o e pronome relativo (12), entre os anos de 1805 a 1840, preposição e pronome (12), entre 1805 a 1852 e conjunção e verbo (10), entre 1805 a 1847. Nos demais casos, a ocorrência de juntura é inferior a 10.

Mesmo com ocorrência inferior, alguns casos de juntura também chamam atenção, como conjunção, preposição e artigo, que ocorrem primeiramente em 1805 (ms 1:26, 27), mas que voltam a ocorrer em 1845 (ms 28:10).

Também é importante enfatizar que os casos de menor número de ocorrências de juntura não são de palavras gramaticais - como preposição e artigo, mas de verbos (ms 32, 33) e substantivos (ms 46, ms 49).

Na tabela abaixo, é possível verificar o decréscimo das ocorrências de junturas ao longo do século XIX, no códice analisado.

Ano	Juntura	Não juntura	Total
1805	52 (28%)	136	188
1818	4 (21%)	15	19

1824	21 (27%)	58	79
1825	6 (20%)	24	30
1827	6 (33%)	12	18
1828	4 (13%)	26	30
1829	6 (17%)	30	36
1830	8 (20%)	33	41
1831	2 (4%)	43	45
1832	8 (25%)	24	32
1833	2 (6%)	34	36
1834	2 (13%)	13	15
1835	1 (3%)	35	36
1836	5 (6%)	80	85
1837	6 (11%)	50	56
1838	6 (9%)	62	68
1839	0	30	30
1840	4 (11%)	34	38
1841	6 (5%)	127	133
1842	0	18	18
1843	0	58	58
1844	6 (19%)	26	32
1845	12 (8%)	132	144
1846	1 (3%)	30	31
1847	2 (3%)	56	58
1848	3 (5%)	57	60

1849	1 (3%)	35	36
1850	2 (11%)	16	18
1851	7 (12%)	50	57
1852	2 (5%)	39	41
1853	0	35	35
1855	0	29	29
1856	3 (5%)	53	56
1857	0	19	19
1858	0	25	25
1859	3 (11%)	25	28
1860	0	27	27
1861	1 (4%)	23	24
1863	1 (4%)	23	24
1864	1 (1%)	67	68
1865	0	25	25
1867	0	21	21
1868	0	59	59
1869	0	28	28
1870	0	21	21
1871	0	34	34
1872	0	27	27
1873	0	68	68
Total	193	1992	2186
	9%	91%	

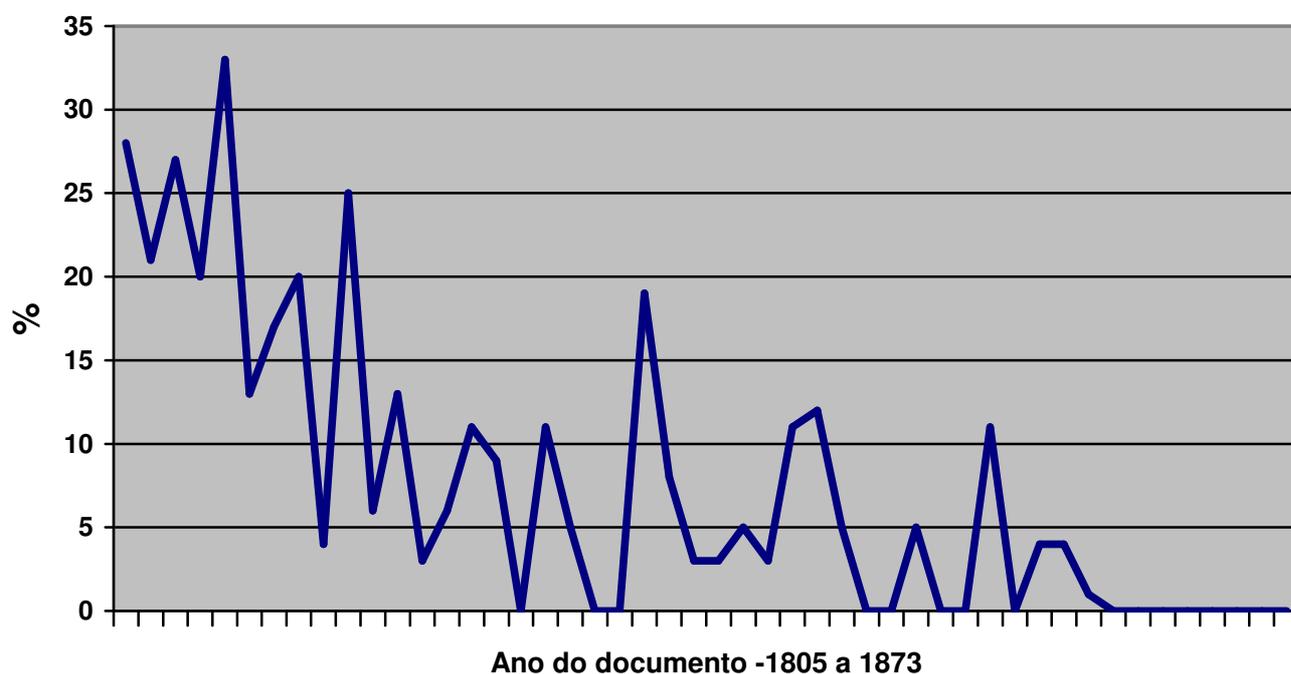
**Tabela 3** – Frequência de ocorrência de juntura nos documentos, por ano de produção.

Nota-se que os itens de junturas aqui analisados se concentram, principalmente nos primeiros cinquenta anos do século XIX. Dos 193 casos de juntura de palavras aqui registrados, 56 ocorrências de junturas ocorrem nos primeiros vinte anos (ms 1 - 1805, 2- 1805 e 3- 1818) , enquanto na última década não houve ocorrência de casos de juntura (de ms 51-1864 a ms 61-1873). Também não foram encontrados casos de junturas nos intervalos (ms 20 - 1838, 21 - 1839, 26 - 1843, 30 - 1845, 40 - 1853, 41 - 1853, 43 -1856, 44 - 1857, 45 - 1858 e 47 -1860).

Não podemos afirmar que os casos de ausência de juntura nos manuscritos desse intervalo sejam por conta de uma maior erudição do escriba, visto que foram mãos diferentes e com outros traços de oralidade na escrita, como por exemplo, no caso do ms 20, linha 3, em que consta *Pais* em vez de *Paz*, no ms 21, linha 5, se encontra *Aotos*, no lugar de *Autos*, no ms 30, linha 6, na qual figura a palavra *resolveo*, em vez de *resolveu*. No ms 26, no entanto, não há, além de casos de juntura, marcas de oralidade. É autografado por Joaquim José de Morais, e sabe-se que, assim como os Roza, os Morais tiveram grande representatividade na vida política e social de São Roque. Contudo, também não se pode afirmar ter sido o manuscrito redigido por ele. Logo, não é possível constatar que a ausência de juntura ou marca de oralidade possa ser um indício de maior erudição do escriba desse documento.

A seguir, observemos um gráfico que ilustra a tendência à queda na frequência nos casos de juntura de palavras ao longo do século XIX.

### Frequência de junturas nos documentos



É visível a diminuição dos casos de juntura no código desse trabalho ao longo do século. É possível supor, então que, se levarmos em consideração serem documentos oficiais, portanto, possivelmente escritos por mãos hábeis, o contato com a imprensa escrita facilitaria uma escrita mais uniforme e com menos traços de oralidade.

OLIVEIRA e KEWITZ (2009 p. 236) levantam questões acerca da influência da literatura impressa em suas considerações finais:

*“A correlação entre a formação da literatura e a evolução da cidade de São Paulo, apontada por Antônio Cândido, pode ser projetada para a questão da língua. Pode-se afirmar que na São Paulo a-estratificada existiam diferentes padrões lingüísticos? Esses padrões não teriam se formado a partir da São Paulo a-estratificada do fim do século XIX? Existia um padrão de Português Culto?(...)”<sup>118</sup>*

<sup>118</sup> OLIVEIRA, Marilza de & KEWITZ, Verena, “A Representação do Caipira na imprensa paulista do século XIX”. CASTILHO, Ataliba Teixeira de (org) *História do Português Paulista*. 1ª Ed. Campinas: UNICAMP/ Publicações IEL, 2009. p. 236

Se o presente trabalho não pode responder a essas perguntas, talvez possa reforçá-las, levando em conta não somente a cidade de São Paulo, mas seus diversos municípios, onde a imprensa e a literatura demoraram um pouco mais para chegar, mas que mesmo assim tiveram a evolução da imprensa escrita como fator basilar para a evolução da nossa língua portuguesa.

## ANEXO DO CAPÍTULO

### LISTA COM OS CASOS DE JUNTURAS ENCONTRADOS NOS DOCUMENTOS:

Dado	Doc	Linha	Ano	Tipo de Juntura
denaõ	1	4	1805	preposição e advérbio
oseos	1	4	1805	artigo e pronome
eCavalares	1	04 e 05	1805	conjunção e adjetivo
quio	1	5	1805	pronome e artigo
viCampos	1	5	1805	verbo e substantivo
omesmo	1	8	1805	artigo e substantivo
oque	1	8	1805	partícula o e pronome relativo
aeste	1	10	1805	artigo e pronome
oque	1	12	1805	partícula o e pronome relativo
omesmo	1	14	1805	artigo e substantivo
oque	1	14	1805	partícula o e pronome relativo
aeste	1	16	1805	artigo e pronome
Lavrasse-se	1	16	1805	verbo e pronome
oque	1	16	1805	partícula o e pronome relativo
aoutro	1	17	1805	preposição e substantivo
emque	1	17	1805	preposição e pronome
seasignarão	1	17	1805	pronome e verbo
dosditos	1	18	1805	preposição, artigo e adjetivo
seutilizarem	1	18	1805	pronome e verbo
eporambos	1	19	1805	conjunção, preposição e pronome

emprezença	1	20	1805	preposição e substantivo
omesmo	1	20	1805	artigo e substantivo
oque	1	22	1805	partícula o e pronome relativo
sedignem	1	23	1805	pronome e verbo
ese	1	24	1805	conjunção e pronome
aderrube	1	25	1805	pronome e verbo
eaxando	1	25	1805	conjunção e verbo
epicar	1	25	1805	conjunção e verbo
epique-a	1	25	1805	conjunção, verbo e pronome
eporteira	1	25	1805	conjunção e substantivo
oataque	1	25	1805	artigo e substantivo
domesmo	1	26	1805	preposição, artigo e substantivo
comque	1	27	1805	preposição e pronome
dadeterminação	1	28	1805	preposição, artigo e substantivo
eao	1	29	1805	conjunção, preposição e artigo
ecazo	1	29	1805	conjunção e substantivo
eporelle	1	29	1805	conjunção, preposição e pronome
seoponha	1	29	1805	pronome e verbo
aodesmanxo	1	29 e 30	1805	preposição, artigo e substantivo
aCaydeia	1	31	1805	artigo e substantivo
eCastigado	1	31	1805	conjunção e verbo
erecolhido	1	31	1805	conjunção e verbo
omandado	1	32	1805	artigo e substantivo
edezobedientes	1	33	1805	conjunção e adjetivo
epara	1	34	1805	conjunção e preposição
sedignem	1	34	1805	pronome e verbo
averdade	1	35	1805	artigo e substantivo
eda	1	35	1805	conjunção, preposição e artigo
naditta	2	4	1805	preposição, artigo e substantivo
comsua	2	8	1805	preposição e pronome
eemsua	2	10	1805	conjunção, preposição e pronome
nadita	2	10	1805	preposição, artigo e substantivo
namesma	3	4	1818	preposição, artigo e substantivo

aidade	3	5	1818	artigo e substantivo
Deprasa	3	6	1818	preposição e substantivo
aidade	3	12	1818	artigo e substantivo
eConstituo	4	2	1824	conjunção e verbo
emtudo	4	2	1824	preposição e pronome
ouestivesse	4	6	1824	conjunção e verbo
aquantia	4	7	1824	artigo e substantivo
equatro	4	7	1824	conjunção e numeral
adever	4	8	1824	preposição e verbo
aesta	4	9	1824	artigo e pronome
ahonde	4	10	1824	preposição e advérbio
eumesmo	4	10	1824	pronome e adjetivo
damesma	4	11	1824	preposição, artigo e substantivo
mepassou	4	12	1824	pronome e verbo
omesmo	4	12	1824	artigo e substantivo
messaõ	4	13	1824	pronome e verbo
adar	5	5	1824	preposição e verbo
Emobservância	5	5	1824	preposição e substantivo
menão	5	6	1824	pronome e advérbio
seacharem	5	7	1824	pronome e verbo
deque	5	8	1824	preposição e pronome
pareseme	5	8	1824	verbo e pronome
seacha	5	9	1824	pronome e verbo
aodito	5	10	1824	preposição, artigo e substantivo
oqual	6	4	1825	partícula o e pronome relativo
adiligencia	6	5	1825	artigo e substantivo
Eosertor	6	06 e 07	1825	conjunção, artigo e substantivo
aCopia	6	13	1825	artigo e substantivo
damesma	6	13	1825	preposição, artigo e substantivo
eumilde	6	18	1825	conjunção e adjetivo
aordem	7	2	1827	preposição e substantivo
Emcomprimento	7	2	1827	preposição e substantivo
medeterminava	7	3	1827	pronome e verbo

naqual	7	3	1827	preposição, artigo e pronome
seapresentar	7	3	1827	pronome e verbo
oSoldado	7	03 e 04	1827	artigo e substantivo
amim	8	5	1828	preposição e pronome
demil	8	11	1828	preposição e numeral
evinte	8	11	1828	conjunção e numeral
eoito	8	12	1828	conjunção e numeral
dirigiume	9	3	1829	verbo e pronome
oqual	9	5	1829	partícula o e pronome relativo
oprazer	9	12	1829	artigo e substantivo
pagocom	9	12	1829	verbo e preposição
efiel	9	19	1829	conjunção e adjetivo
omais	9	19	1829	artigo e advérbio
arespiracaõ	10	9	1830	artigo e substantivo
mevejo	10	10	1830	pronome e verbo
epron-prontamente	10	11 e 12	1830	conjunção e advérbio
meseja	10	12	1830	pronome e verbo
sefazer	10	13	1830	pronome e verbo
apeticaõ	10	13 e 14	1830	artigo e substantivo
mefoi	10	14	1830	pronome e verbo
oque	10	14	1830	partícula o e pronome relativo
omesmo	11	10	1831	artigo e substantivo
naminha	11	12	1831	preposição, artigo e pronome
mefoi	12	3	1832	pronome e verbo
aparticipar	12	4	1832	preposição e verbo
nomeo	12	5	1832	preposição, artigo e pronome
oservisso	12	5	1832	artigo e substantivo
epara	12	6	1832	conjunção e preposição
dereserva	12	7	1832	preposição e substantivo
edos	12	7	1832	conjunção e preposição
oque	12	10	1832	partícula o e pronome relativo
oseu	13r	1	1833	artigo e pronome
daCutia	13v	4	1833	preposição, artigo e substantivo

oque	14	4	1834	partícula o e pronome relativo
naforma	14	5	1834	preposição, artigo e substantivo
aqual	15	3	1835	preposição e pronome
oqual	16	8	1836	partícula o e pronome relativo
ACadea	16	13	1836	artigo e substantivo
depillaõ	16	14	1836	preposição e substantivo
ejá	16	15	1836	conjunção e advérbio
equando	16	17	1836	conjunção e advérbio
arecepção	17	2	1837	artigo e substantivo
amais	17	5	1837	artigo e advérbio
apromptidaõ	17	8	1837	artigo e substantivo
seacha	17	11	1837	pronome e verbo
areferida	17	13	1837	artigo e substantivo
aseo	17	15	1837	preposição e pronome
arelação	18	2	1838	artigo e substantivo
asmaons	18	2	1838	artigo e substantivo
omes	18	5	1838	artigo e substantivo
naformas	18	6	1838	preposição, artigo e substantivo
omes	19	4	1838	artigo e substantivo
odestacamento	19	6	1838	artigo e substantivo
aprestar	22	2	1840	preposição e verbo
adias (há dias)	22	7	1840	verbo e substantivo
oserviço	22	9	1840	artigo e substantivo
oque	22	12	1840	partícula o e pronome relativo
omesmo	23	9	1841	artigo e substantivo
aseutanto	23	11	1841	preposição pronome
sedeve	24	12	1841	pronome e verbo
odestacamento	24	15	1841	artigo e substantivo
asão	24	18	1841	pronome e verbo
aCarta	25	2	1841	artigo e substantivo
aPortaria	27	2	1844	artigo e substantivo
medirigio	27	3	1844	pronome e verbo
evinte	27	6	1844	conjunção e numeral

doprazo	27	8	1844	preposição, artigo e substantivo
adita	27	10	1844	artigo e substantivo
defazer	27	10	1844	preposição e verbo
seacha	28	2	1845	pronome e verbo
opaisano	28	3	1845	artigo e substantivo
eportaria	28	5	1845	conjunção e substantivo
eremetido	28	5	1845	conjunção e verbo
amuito	28	7	1845	verbo e advérbio
ebotaraõ	28	9	1845	conjunção e verbo
epelos	28	10	1845	conjunção, preposição e artigo
epouparia	28	17	1845	conjunção e verbo
derequisitar	28	19	1845	preposição e verbo
doreclutador	28	19	1845	preposição, artigo e substantivo
adeterminação	28	21	1845	artigo e substantivo
afelicidade	29	8	1845	artigo e substantivo
aque	31	3	1846	pronome e preposição
efica	32	14	1847	conjunção e verbo
haõ-de	32	17	1847	verbo e preposição
aquantia	33	4	1848	artigo e substantivo
aquantia	33	7	1848	artigo e substantivo
hade	33	17	1848	verbo e preposição
eboa	34	6	1849	conjunção e adjetivo
Emconcequencia	35	2	1850	preposição e substantivo
acaptura	35	4	1850	artigo e substantivo
naqual	36	3	1851	preposição, artigo e pronome
aparticipar	36	5	1851	preposição e verbo
adar	36	6	1851	preposição e verbo
eInstrucões	36	6	1851	conjunção e substantivo
metoca	36	7	1851	pronome e verbo
oseostrabalhos	37	4	1851	artigo, pronome e substantivo
emails	37	5	1851	conjunção e advérbio
erepartiçãoens	38	6	1852	conjunção e substantivo
aquem	39	6	1852	preposição e pronome

ACamara	42	2	1856	artigo e substantivo
ahonra	42	3	1856	artigo e substantivo
oqual	42	8	1856	partícula o e pronome relativo
ahonra	46	2	1859	artigo e substantivo
eque	46	8	1859	conjunção e pronome
XavierFerreira	46	14	1859	substantivo e substantivo
dosSantos	48	12	1861	preposição, artigo e substantivo
ordemem	49	3	1863	substantivo e preposição
incecicio	50	13	1864	preposição e substantivo

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação buscou, através da edição de manuscritos do município de São Roque, datados do século XIX, e análise dos mesmos, viabilizar um melhor entendimento de como a organização sócio-cultural de uma dada comunidade pode se refletir na ortografia. Por conseguinte, como o estudo de documentos demanda uma gama considerável de conhecimento sobre a história da época e região de onde provém.

Nesse sentido, foi realizado, no primeiro capítulo, um estudo da história social do município de São Roque, desde o período colonial, levando em conta a importância da rota monçoneira, também aqui vislumbrada, além de enfatizar o rio Tietê e sua fundamental participação para a o sucesso das monções e fundação dos municípios às suas margens. Além disso, revelaram-se, tendo, como ponto de partida, autógrafos nesse códice, importantes personagens da história de São Roque, e de grande influência para o crescimento e desenvolvimento da região.

Também foram abordados alguns fatores fundamentais para o progresso da cidade, tais como o cultivo do algodão, a parceria com sua vizinha Sorocaba e construção da estrada de ferro Sorocabana .

Percebe-se, assim, que as considerações históricas sobre o município de São Roque tiveram como propósito esclarecer não só o texto editado, como toda estrutura histórica que permeou sua confecção.

No segundo capítulo foram abordadas as definições de codicologia, paleografia e diplomática, que permitem análise do presente códice, acompanhadas das reproduções fac-similares e edições semidiplomáticas de 61 manuscritos, distribuídos ao longo do século XIX,

seguidas de análises paleográfica e codicológica de cada fólio. Também é apresentado, nesse capítulo, índice remissivo de tôponimos e antropônimos dos manuscritos.

O terceiro capítulo objetivou evidenciar a relação do contato com o documento impresso e forma de escrever no século XIX, partindo do pressuposto de que a imprensa tenha propiciado o conhecimento da escrita na norma culta, ditando padrões a serem seguidos, quando antes desse período não havia parâmetro para a formatação de um vocábulo. Para isso, foram considerados os casos de junturas de palavras, buscando identificar se os traços do período colonial se mantiveram nos documentos oitocentistas. O que se chegou à conclusão de que, pelos resultados obtidos, os escribas parecem refletir o processo de modernização em curso no país, dissociando-se, ao menos nos textos escritos, do dialeto de origem bandeirante.

As hipóteses construídas nesse trabalho permanecem sob a suspeita iminente das primeiras investigações científicas. Apesar disso, fica estabelecido um referencial. É bem verdade que, para inserir o município de São Roque na rota bandeirante de linguajar caipira, faltam novos estudos a serem realizados, sobretudo no que tange a aspectos fonéticos e fonológicos da região. Contudo, ainda que provisório, definimos um ponto de partida para o estudo da variedade linguística do município – uma indiscutível contribuição para pesquisas posteriores.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACIOLI**, V. L. C. *A Escrita no Brasil Colônia: um guia para leitura de documentos manuscritos*. Recife: Editora Universitária UFPE/Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Massangana, 1994.
- AGUILERA**, Vanderci de Andrade.(org) *A geolingüística no Brasil: trilhas seguidas, caminhos a percorrer*. Londrina: Eduel, 2005.
- ALENCASTRO**, L. F. Vida privada e ordem privada no Império In: **ALENCASTRO**, L. F. (Org.1997). *História da vida privada no Brasil*, vol. II, Império:a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 11 a 94.
- ALMEIDA**, Aluiso de, *3 séculos de história*, Itu (SP). Editora Ottoni, 2002
- AMARAL**, Amadeu. *O Dialeto Caipira*. 3ed. São Paulo: Hucitec/Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, 1920.
- ANDRADE**, Elias Alves de. *Estudo Paleográfico e Codicológico de Manuscritos dos Séculos XVIII e XIX: Edições Fac-similar e Semidiplomática*. São Paulo, 2007. 435 f. Tese (Doutorado em Letras)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- BELLOTTO**, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de Arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- BRANDÃO**, Silvia Figueiredo. *A geografia lingüística no Brasil*. São Paulo: Ática, 1991.
- CÂMARA** Jr, Joaquim Mattoso. *Língua e cultura*. Em: Diversos. Rio de Janeiro:FGV, 1975.
- \_\_\_\_\_, Jr, Joaquim Mattoso. *Estrutura da Língua Portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- CAMBRAIA**, César Nardelli. *Introdução à Crítica Textual*. São Paulo: Martins Fontes. 2005.

**CANDIDO**, Antonio. *Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária*. 4.ed. rev. São Paulo: Nacional, 1975

\_\_\_\_\_, Antonio. “Literatura de dois gumes” in: CANDIDO, Antonio. *A Educação pela noite e outros ensaios*. São Paulo: Ática, 1987,

**CARVALHINHOS**, Patricia de J. A Toponímia Portuguesa: um Recorte Lingüístico do Douro ao Tejo. Dissertação de mestrado. DL-FFLCH-USP, 1998.

**CASTILHO**, Ataliba Teixeira de. & **PRETI**, D. (org.) *A linguagem falada culta na cidade de São Paulo: materiais para seu estudo*. São Paulo, T.A. Queiroz, 1986.

\_\_\_\_\_, Ataliba Teixeira de (org) *História do Português Paulista*. 1ª Ed. Campinas: UNICAMP/ Publicações IEL, 2009. p. 236

**CUNHA**, Celso Ferreira da. *Prefácio*. In: **SILVA NETO**, Serafim da.. *História da Língua Portuguesa*. 2ªed.aum. Rio de Janeiro, Livros de Portugal, 1970.

**DUARTE**, Paulo. *Prefácio*. In: **AMARAL**, Amadeu. *O Dialeto Caipira*. São Paulo, Hucitec/Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, 1920.

**FERNANDES**, Florestan. *A Contribuição Folclorística de Amadeu Amaral*. In: O Estado de São Paulo, São Paulo, caderno C, p. 2C

**FLEXOR**, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas: Manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. 3ed. melh.e aum Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2008

**GARCIA**, Rosicleide Rodrigues. *Para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira em Capivari*. São Paulo, 2009. Tese Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

**HIGOUNET**, Charles. *História concisa da escrita*. São Paulo Ed. Parábola – 2004

**HOLANDA**, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957. (Coleção Documentos Brasileira, v.89)

\_\_\_\_\_, Sérgio Buarque de. , *História Geral da Civilização Brasileira – A época Colonial em São Paulo*, Difel, 1968. Tomo I, v. 2

\_\_\_\_\_, Sérgio Buarque de. *Monções*. 3ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

**HOUAISS**, Antonio. *O Português no Brasil*. 3ª ed Rio de Janeiro: Editora Revan, 1992. p. 80  
Leonardo Arroyo. São Paulo. Governo do Estado de São Paulo, 1978, p. 19-22. (Coleção Paulística, vol. VIII).

\_\_\_\_\_, Antônio. & **VILLAR**, Mauro de Salles. & **FRANCO**, Francisco Manoel de Mello. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Obejtivo, 2001.

**MACHADO**, Alcântara. *Vida e morte do Bandeirante*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia. SP Edusp, 1980.

**MENDES**, Ubirajara Dolácio. *Noções de Paleografia*. São Paulo: Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação, 1953.

**NARDY FILHO**, Francisco. *Porto-Feliz: Apontamentos Históricos*. Itu: Ottoni Editora. 2000.

**NÓBREGA**, Humberto de Mello, *História do Rio Tietê*. Ilustrações de Wash Rodrigues; introdução de Leonardo Arroyo. São Paulo. Governo do Estado de São Paulo, 1978, p. 19-22. (Coleção Paulística, vol. VIII).

**OLIVEIRA**, Marilza de & **KEWITZ**, Verena, “A Representação do Caipira na imprensa paulista do século XIX”. **CASTILHO**, Ataliba Teixeira de (org) *História do Português Paulista*. 1ª Ed. Campinas: UNICAMP/ Publicações IEL, 2009. p. 236

**PAES LEME**, Pedro Taques de Almeida, *Nobiliarchia Paulistana – História Genealógica*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico brasileiro, Rio de Janeiro, 2ª ed. Imprensa Nacional, 1920

\_\_\_\_\_, Pedro Taques de Almeida *Nobiliarchia Paulistana – História Genealógica*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico brasileiro, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1926, tomo XXXV, parte segunda

**PAGOTTO**, Emilio Gozze, Norma e Condescendência; Ciência e Pureza. In *Língua e Instrumentos Lingüísticos*. Campinas, Pontes Editores/HIL, 1998, p. 49-68.

**PRADO JUNIOR**, Caio - *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

**SAINT-HILAIRE**, Auguste de. *Viagem à Província de São Paulo*. Tradução Regina Regis Junqueira. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

**SANTIAGO-ALMEIDA**, Manoel Mourivaldo. *Aspectos fonológicos do português falado na Baixada Cuiabana: traços de língua antiga preservada no Brasil (Manuscritos do Século XVIII)*. São Paulo, 2000. Tese Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

**SANTOS**, Joaquim Silveira, *São Roque de Outrora*, Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. XXXVII, 1939

**SANTOS**, Paulo Ricardo da Silveira, *III Centenário de São Roque*, 1ª Ed. São Paulo, 1957 p. 46

**SHWARCZ**, L. M. *As barbas do Imperador – D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo, Cia. das Letras, 1998

**SILVA**, Paulo Celso da, *De novelo de linha a Manchester Paulista – Fábrica têxtil e cotidiano no início de século XX em Sorocaba*. Dissertação apresentada a Universidade de São Paulo, SP, 1995

**SILVA LEME**, Luís Gonzaga da. *Genealogia Paulistana*. São Paulo, 1ª ed. Duprat & comp., 1904

**SILVA NETO, S.** *Introdução ao estudo da Língua Portuguesa no Brasil*. 2ª ed. aum. e rev. Rio de Janeiro: INL /MEC, 1963.

**SPINA, S.** *Introdução à Edótica: crítica textual*. São Paulo: Ars Poetica/EDUSP, 1994.

**TARALLO, Fernando.** *A pesquisa sociolingüística*. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2004.

**TAUNAY, Affonso E.** *Paulistas em Mato Grosso*. Anais do Museu Paulista, São Paulo v. 10, 1941

\_\_\_\_\_, Affonso de Escragnolle, *História das Bandeiras Paulistas*. São Paulo: Melhoramentos, T. I, II e III, 1951.

\_\_\_\_\_, Affonso de Escragnolle. e outros. *Relatos Monçoeiros*. São Paulo: Biblioteca Histórica Paulista, vol. IX, 1954.

\_\_\_\_\_, Affonso de Escragnolle. *História Geral das Bandeiras Paulistas*. São Paulo, tomo II, Melhoramentos, 1961.

**VAINFAS, Ronaldo.** *Dicionário Do Brasil Colonial (1500-1808)*. 1ª ed. São Paulo: Objetiva, 2000

## **ARTIGO**

**MARTINS, José de Souza** texto escrito para Folha de S. Paulo, em 20 de julho de 2003, Caderno TENDÊNCIAS/DEBATES, p. 3

## **SÍTIOS DA INTERNET**

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/leis/leis/2006/2986.pdf>

<http://www.emsampa.com.br>

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=355060>

<http://www.feriasbrasil.com.br/sp/saoroque/>

[http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/turismo\\_estancias-turisticas](http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/turismo_estancias-turisticas)

<http://www.bv.fapesp.br/pt/projetos-tematicos/1263/filologia-bandeirante-projeto-tematico-equipe>

<http://www.rededasaguas.org.br>

<http://www.tratamentodeagua.com.br>

<http://www.estacoesferroviarias.com.br/b/berncampos.htm>

[http://www.guiasaoroque.com.br/turismo/estacao\\_ferroviaria.asp](http://www.guiasaoroque.com.br/turismo/estacao_ferroviaria.asp)

<http://www.cidadao.sp.gov.br/noticia.php?id=209997>

[http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/turismo\\_estancias-turisticas](http://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/turismo_estancias-turisticas)

<http://www.vinicolagoes.com.br/empresa.html>

<http://portal.in.gov.br/imprensa1/a-imprensa-nacional>